

The background of the slide features a close-up photograph of several hands in business attire. One hand holds a silver pen, while others point to various data visualizations on a document. The document includes a bar chart with blue and orange bars, a pie chart with multiple colored segments, and a line graph with blue and orange lines. The overall scene suggests a professional meeting or analysis session.

# Resultados e Desempenho da Gestão TRT5

2023

A hand holding a silver pen is drawing a diagram on a whiteboard. The diagram consists of several interconnected boxes and lines, representing a flowchart or organizational structure. The background is a blurred green landscape, suggesting an office setting with a window view of nature.

# Sumário

- a) Planejamento Estratégico e Governança – 04**
- b) Visão Geral Organizacional e Ambiente – 05**
- c) Diagnóstico Organizacional (Análise SWOT) - 08**
- d) Mapa Estratégico – 10**
- e) Estrutura Organizacional – 14**
- f) Estrutura de Governança – 22**
- g) Cadeia de Valor – 26**
- h) Modelo de Negócio - 27**
- i) Macroprocessos Finalísticos – 28**
- j) Resultados – Atividade Judiciária – 34**

A close-up photograph of a hand holding a silver pen, writing on a document. The document has a grid pattern of squares. The background is blurred, showing green foliage and a window. The overall tone is professional and focused.

# Sumário


- 
- l) Objetivos Estratégicos – 50**
  - m) Indicadores – 51**
  - n) Metas Nacionais 2023 – 52**
  - o) Plano de Ação – 64**
  - p) Gestão Documental - 85**
  - q) Laboratório de Inovação, Inteligência e  
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS – 103**
  - r) Resultados observados em Sustentabilidade – 116**
  - s) Projetos Estratégicos – 151**



# Planejamento Estratégico e Governança

---





—

# Visão Geral Organizacional e Ambiente

---

# Visão Geral Organizacional e Ambiente

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

## **Missão:**

---

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

## **Visão:**

---

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Identidade Organizacional do TRT5 é composta pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores Institucionais. Esse tripé constitui os direcionadores estratégicos do Regional, para os quais são definidos objetivos e priorizados projetos e ações para serem executados a médio e longo prazo.

## Atributos de Valor para a Sociedade

---

- Acessibilidade
- Agilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Imparcialidade
- Inovação
- Integridade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Responsabilização
- Valorização das pessoas

# Diagnóstico Organizacional – PEI 2021/2026 - Análise SWOT

## Forças:

- Credibilidade
- Comprometimento
- Dedicção com o trabalho
- Formação e qualificação dos magistrados e servidores
- Inovação
- Transparência
- Responsabilidade
- Infraestrutura tecnológica



## Fraquezas:

- Inadequação e/ou insuficiência do quadro de pessoal
- Desmotivação
- Excesso de trabalho
- Baixa efetividade na execução
- Falta de valorização
- Comunicação interna deficiente



# Diagnóstico Organizacional – PEI 2021/2026 - Análise SWOT

## Oportunidades:

- Profissionalização da gestão
- Inteligência artificial
- Comunicação externa
- Sustentabilidade
- Parcerias com outras instituições
- Reformas na legislação



## Ameaças:

- Contingenciamento de recursos orçamentários
- Não recomposição de cargos
- Desmotivação do pessoal
- Aumento de doenças ocupacionais
- Sobrecarga de trabalho
- Falta de investimento em TI
- Violência urbana
- Enfraquecimento da JT

# MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 5ª REGIÃO - 2021/2026

Sociedade

## Missão:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

## Visão de Futuro:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país..

Processos Internos

Garantir a duração razoável do processo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Crescimento e Aprendizado

Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Valores

Acessibilidade

Agilidade

Credibilidade

Eficiência

Ética

Imparcialidade

Inovação

Integridade

Segurança Jurídica

Sustentabilidade

Transparência

Responsabilização

Valorização das Pessoas



# Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



## ATRIBUIÇÕES DO TRT5/UJ DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

### ***“PREÂMBULO da CONSTITUIÇÃO FEDERAL***

*Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO da REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL.*

# Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



*Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:*

*IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;*

*Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:*

*II - os Tribunais Regionais do Trabalho;*

*III - Juízes do Trabalho.*

*Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:*

*I- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*II- as ações que envolvam exercício do direito de greve;*

*III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;*

*IV- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;*

*V- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;*

*VI- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;*

*VII- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;*

*VIII- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a , e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;*

*IX- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.*

*§ 1º - Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.*

*§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.*

*§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.*

# Visão Geral Organizacional e Ambiente (Normas direcionadoras)



*Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:*

*§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.*

*§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.*

*Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular.”*

[Regimento Interno Consolidado](#)

[Regimento Interno Compilado](#)

[Carta de Serviços ao Cidadão](#)

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Na Bahia, a Justiça do Trabalho foi instalada em 20/05/1941 - como Conselho Regional do Trabalho, composto por duas Juntas de Conciliação e Julgamento. Com a Lei 10770 de 2003, o TRT5 foi autorizado a instalar 20 novas Varas do Trabalho, passando a atender todos os municípios baianos. A instalação dessas unidades ocorreu entre 2004 e 2005. Até então, a Justiça Laboral atendia a litígios da área trabalhista em 360 municípios baianos e nos 55 restantes, os juízes de Direito das comarcas atuavam como juízes do Trabalho por disposição legal.

Atualmente, a Justiça do Trabalho na Bahia compreende, na primeira instância, 88 Varas do Trabalho (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), 39 das quais em Salvador.

A segunda instância é composta por 29 (vinte e nove) desembargadores togados e vitalícios, que são nomeados pelo Presidente da República.

A Mesa Diretora deste Regional, eleita a cada biênio, é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional.

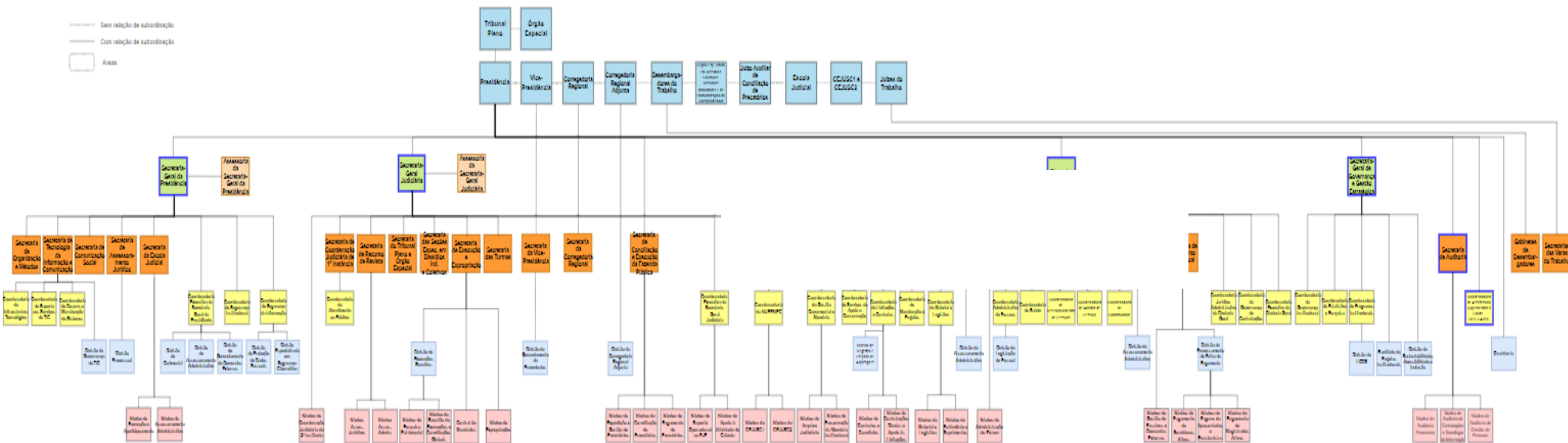
Para racionalizar sua atuação e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional, o TRT da Quinta Região se divide em Tribunal Pleno, Órgão Especial, uma Seção Especializada Única em Dissídios Coletivos e Individuais e cinco Turmas, além da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria, Juízo de Conciliação de Segunda Instância e da Escola Judicial.

# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma)



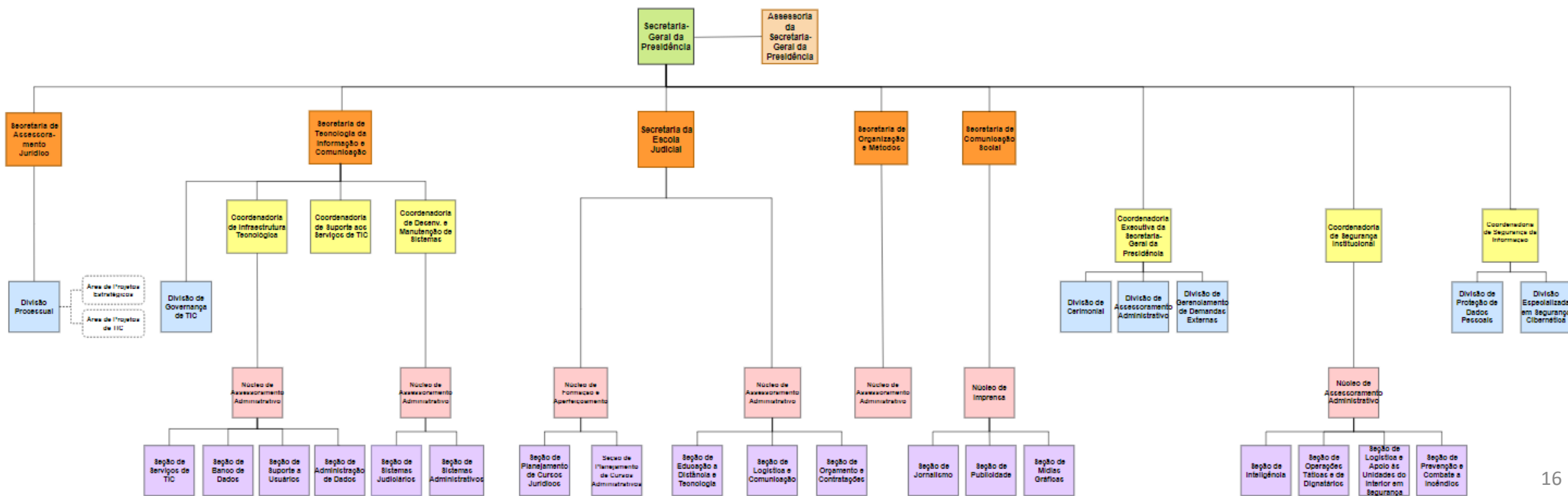
## Estrutura Organizacional do TRT da 5ª Região

----- Sem relação de subordinação  
 ————— Com relação de subordinação  
 □ Área



# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma)

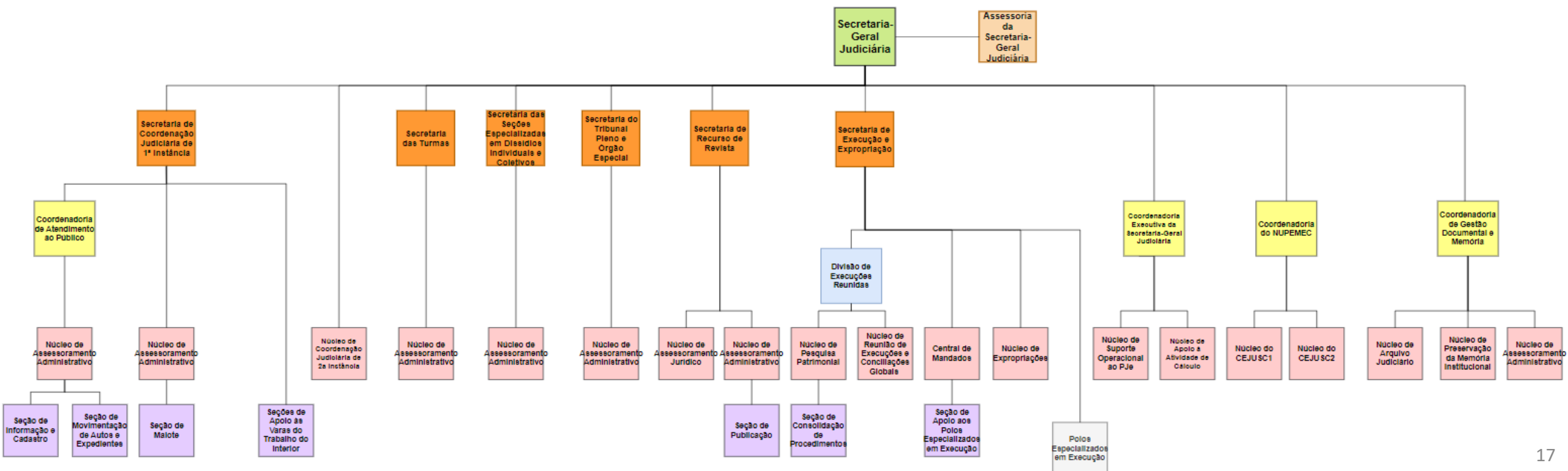
## Estrutura Organizacional da Secretaria-Geral da Presidência





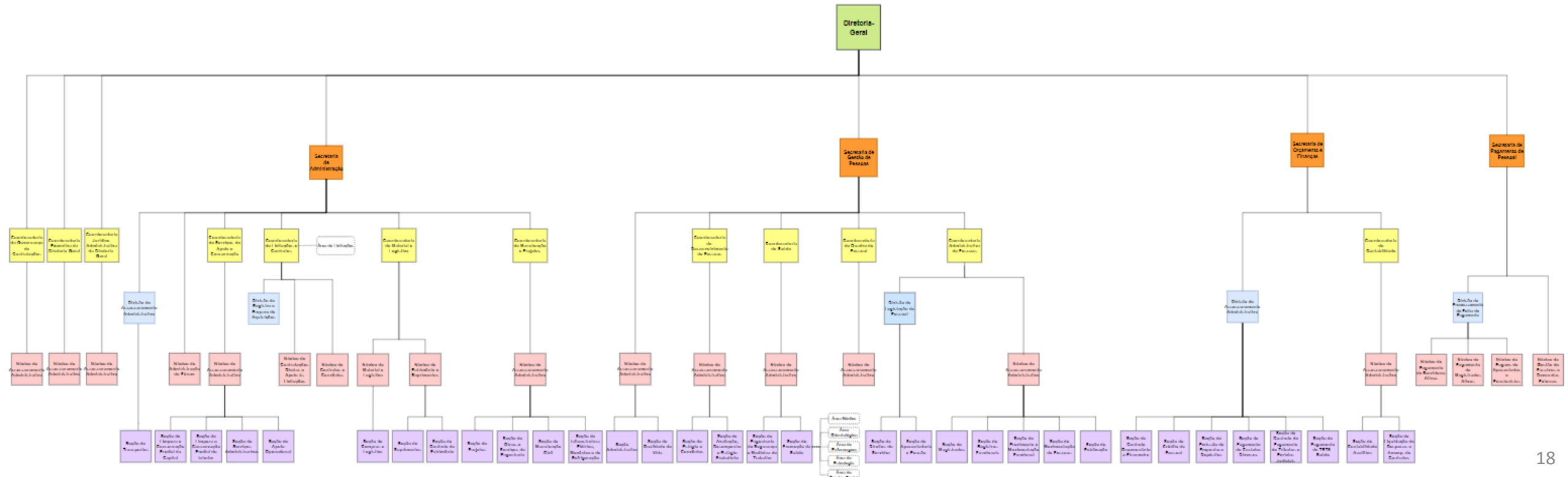
# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma)

## Estrutura Organizacional da Secretaria-Geral Judiciária



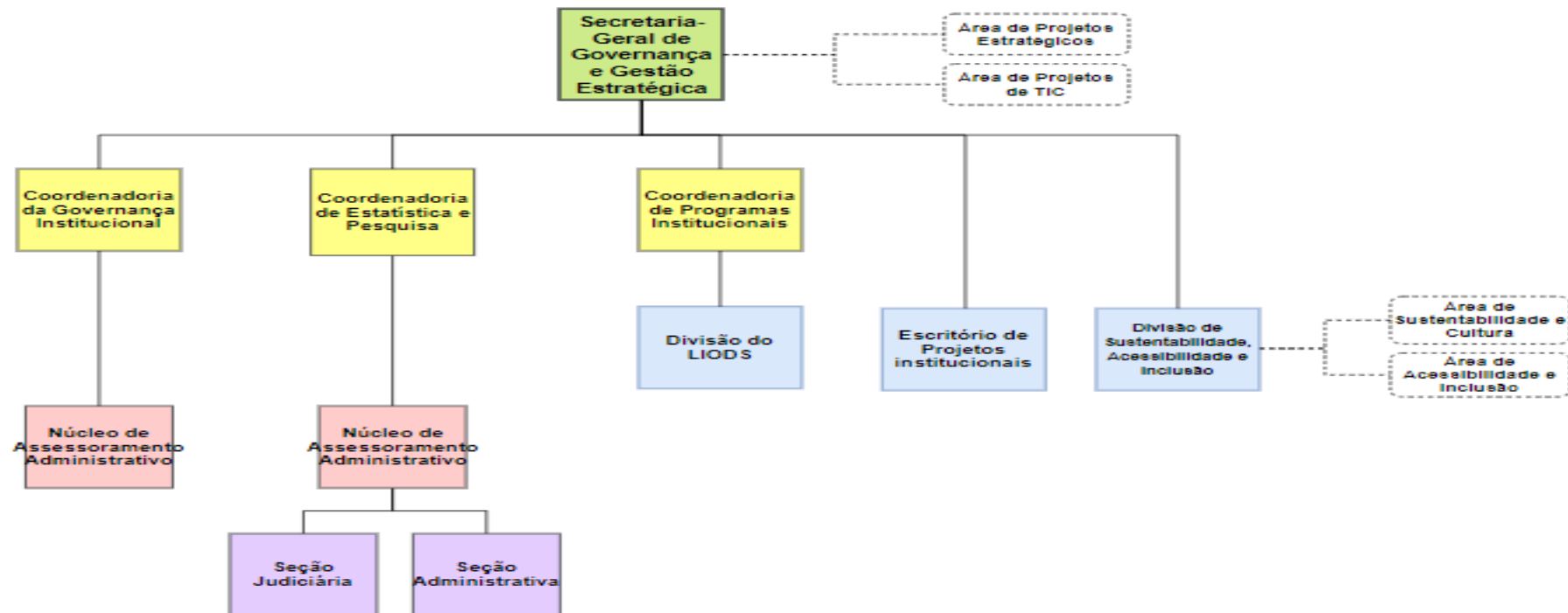
# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma)

## Estrutura Organizacional da Diretoria-Geral



# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma)

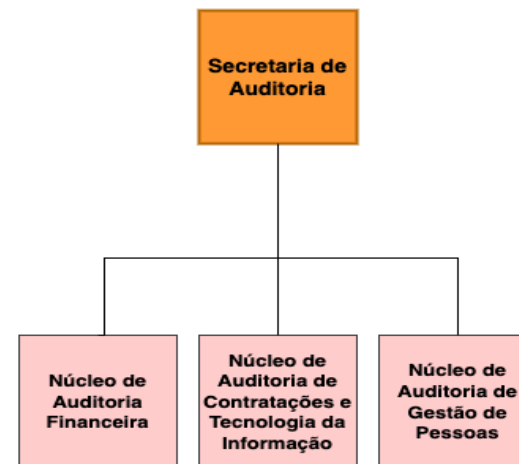
## Estrutura Organizacional da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica



# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma)



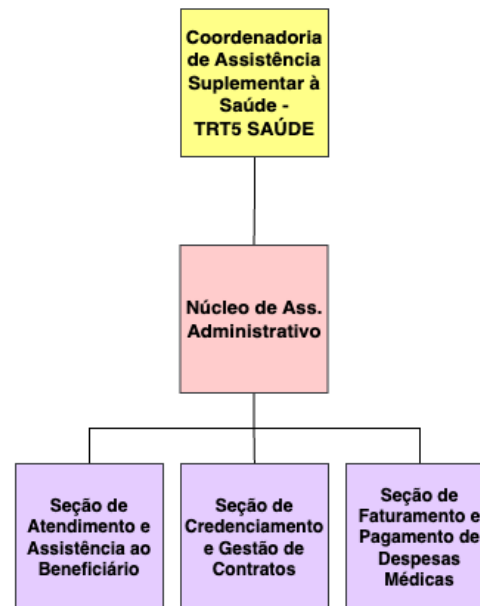
## Estrutura Organizacional da Secretaria de Auditoria



# Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo (Organograma)



## Estrutura Organizacional do TRT5 SAÚDE



# Visão Geral Organizacional e Ambiente (Estrutura de Governança)

O sistema de governança e gestão do TRT da 5ª Região está estruturado em ciclos com o objetivo de delimitar responsabilidades e propiciar um fluxo contínuo de informações e de processos de trabalho, contemplando as seguintes etapas:

**Avaliação:** apreciação do propósito e dos objetivos da organização em relação aos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

**Direção:** definição das diretrizes e dos objetivos para a instituição, com base nos resultados obtidos na etapa de avaliação;

**Planejamento:** definição das ações necessárias para o alcance dos objetivos definidos;

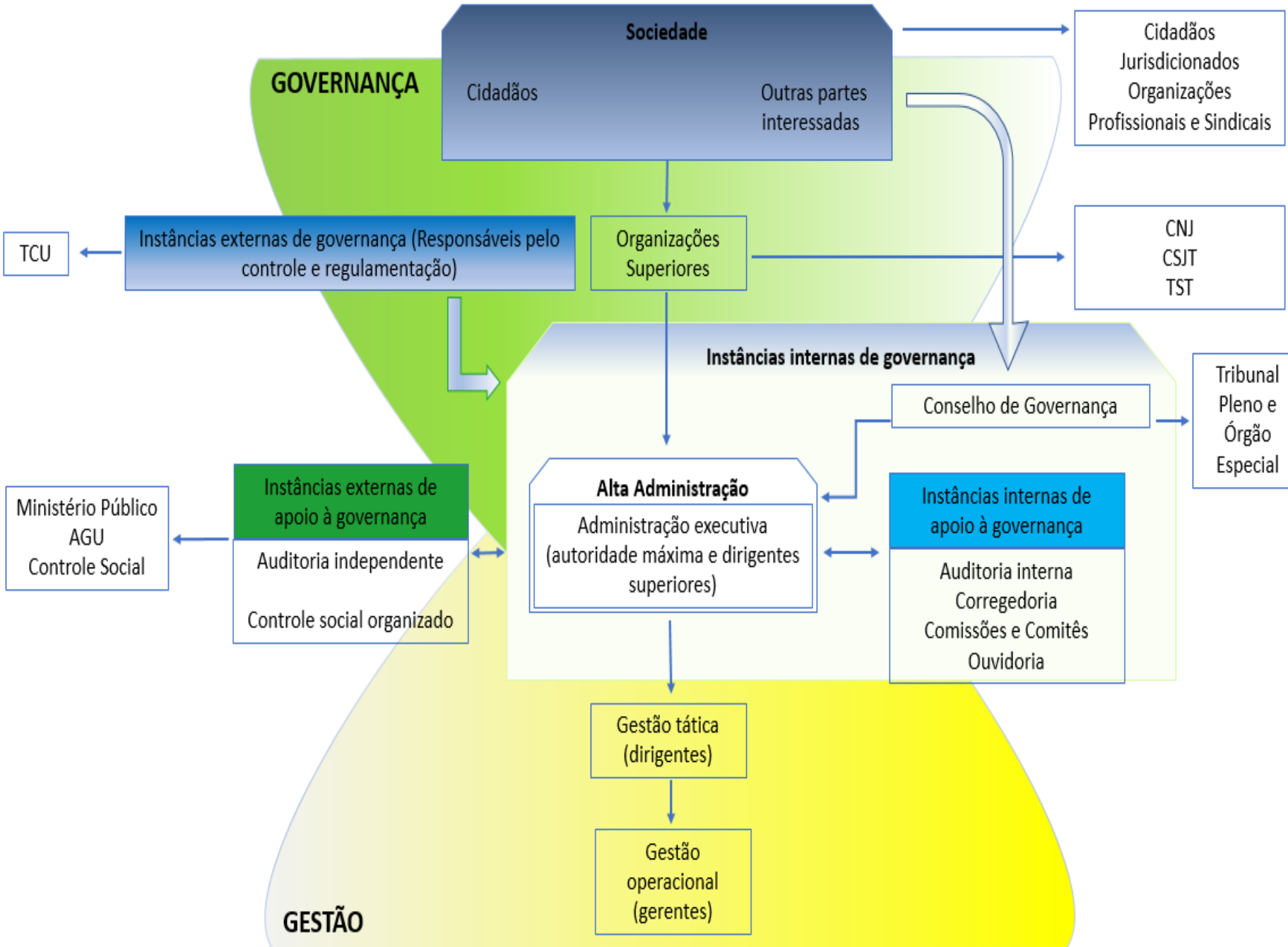
**Execução:** geração de resultados por meio da prestação dos serviços disponíveis;

**Controle:** supervisão por meio de informações que possam retroalimentar o planejamento e prestar contas à governança;

**Monitoramento:** vigilância a fim de garantir o cumprimento das políticas e do desempenho em relação ao planejado.

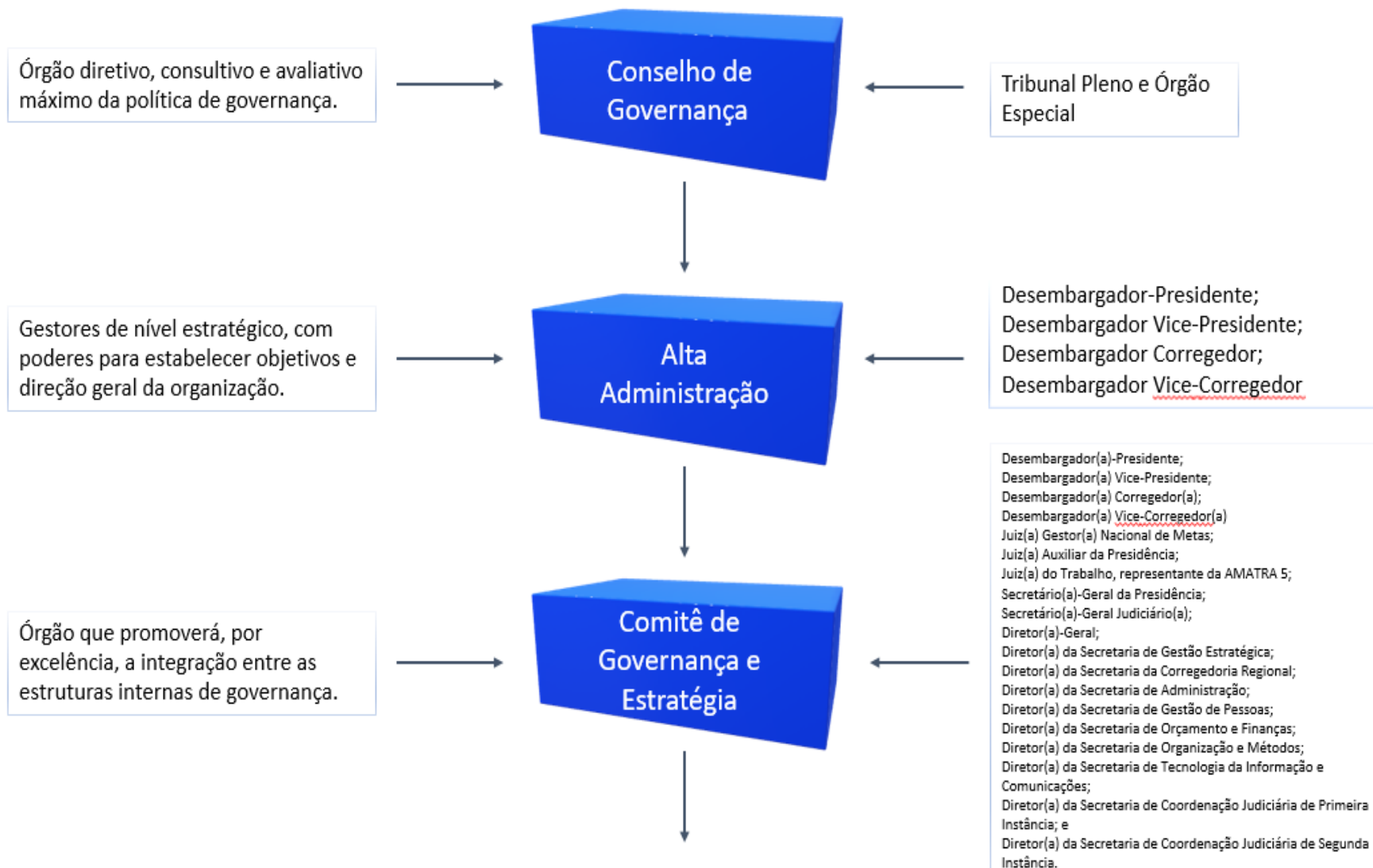
O conjunto formado pela avaliação, direção e monitoramento representa o ciclo de governança, sendo desenvolvido nos níveis mais elevados da hierarquia institucional. Já o conjunto formado pelo planejamento, execução e controle representa o ciclo de gestão, sendo desenvolvido por unidades táticas e operacionais.

**Visão Geral Organizacional e Ambiente (Estrutura de Governança)**



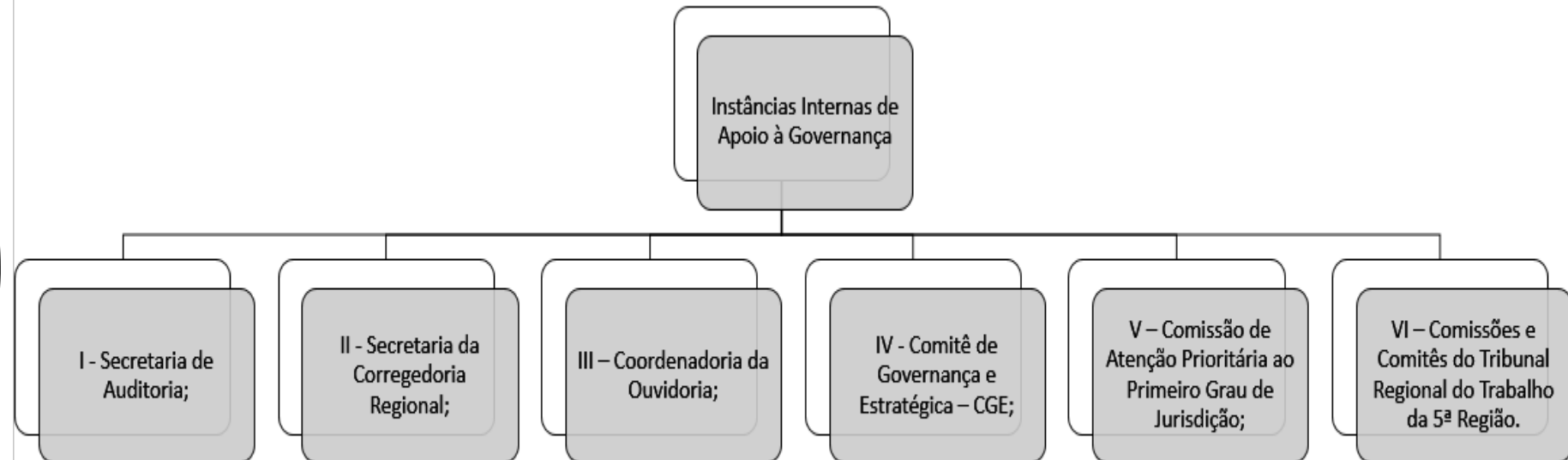
# Instâncias Internas de Governança

## Visão Geral Organizacional e Ambiente (Estrutura de Governança)





**Visão Geral  
Organizacional e  
Ambiente  
(Estrutura de  
Governança)**



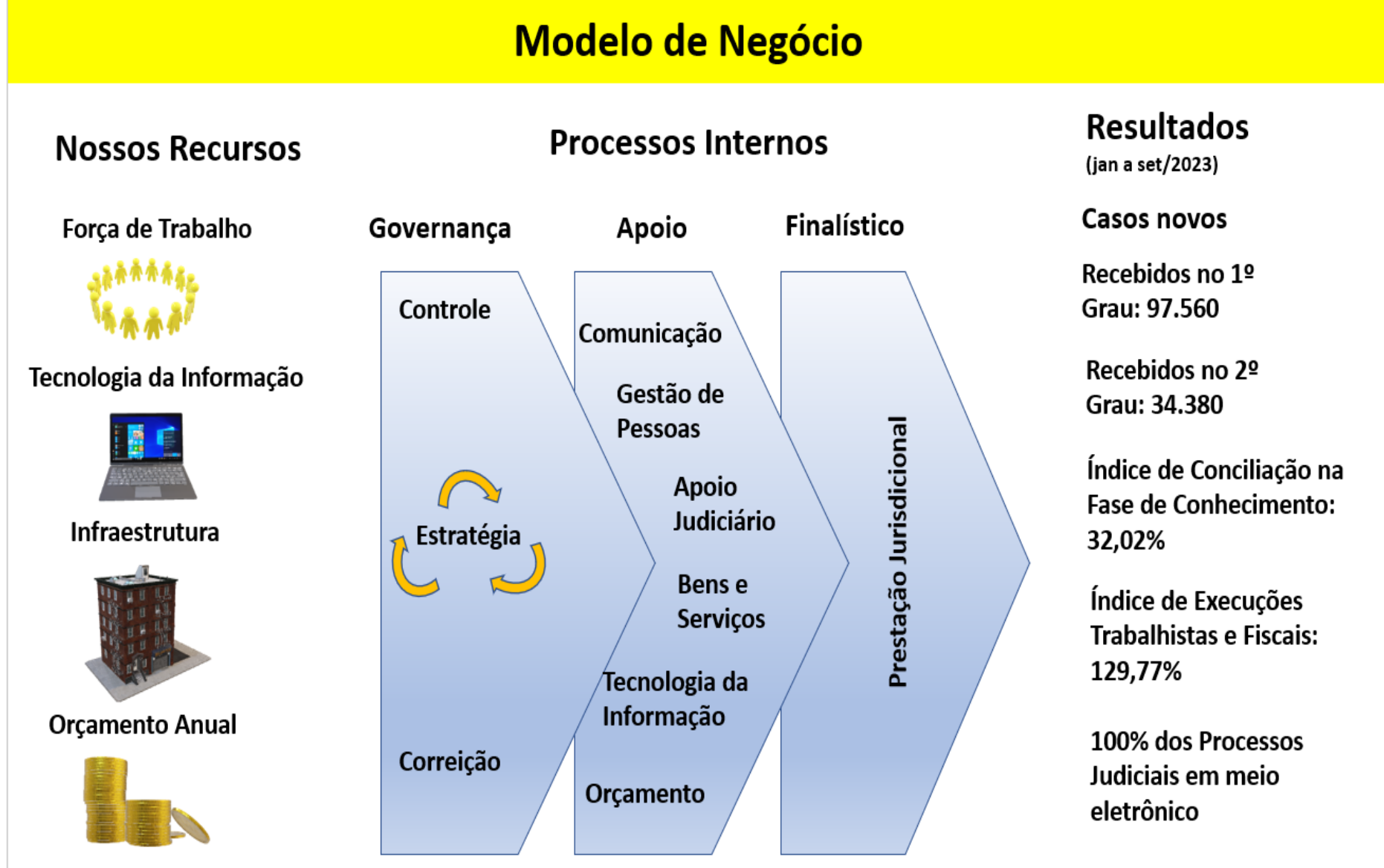
## Visão Geral Organizacional e Ambiente (Cadeia de Valor)



Valor público são os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representam respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

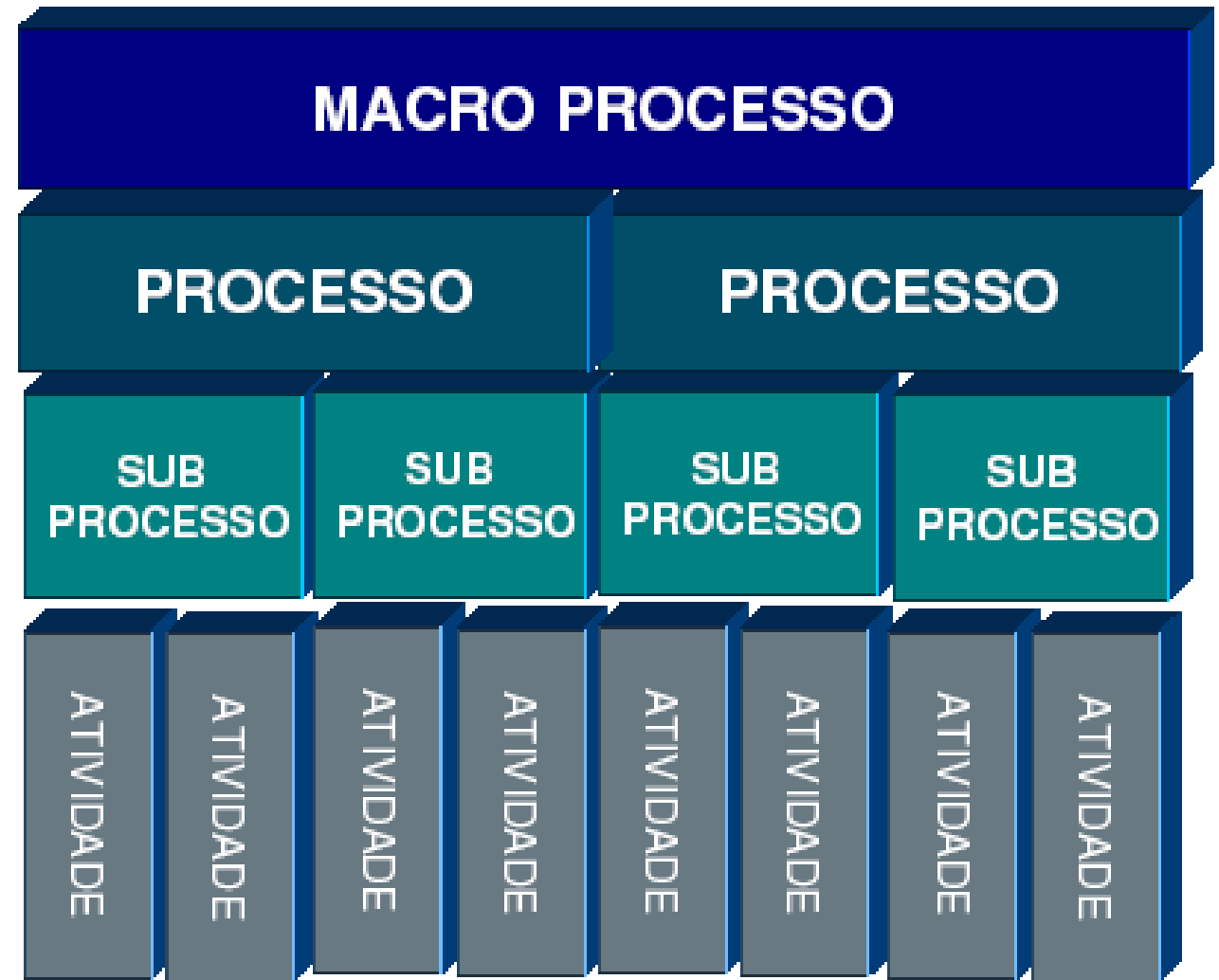
# Modelo de Negócio

## Visão Geral Organizacional e Ambiente (Modelo de Negócio)



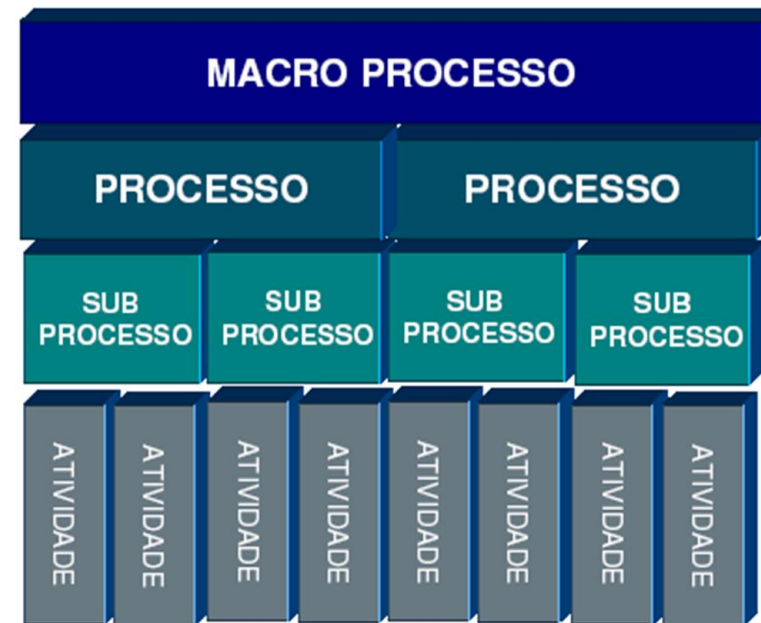
O modelo de negócios do TRT5 representa o fluxo de transformação dos recursos utilizados, no respectivo exercício, em serviços prestados e impactos gerados aos seus jurisdicionados, com a finalidade de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar *valor público* à sociedade ao longo do tempo.

# Macroprocessos Finalísticos



# Macroprocessos Finalísticos

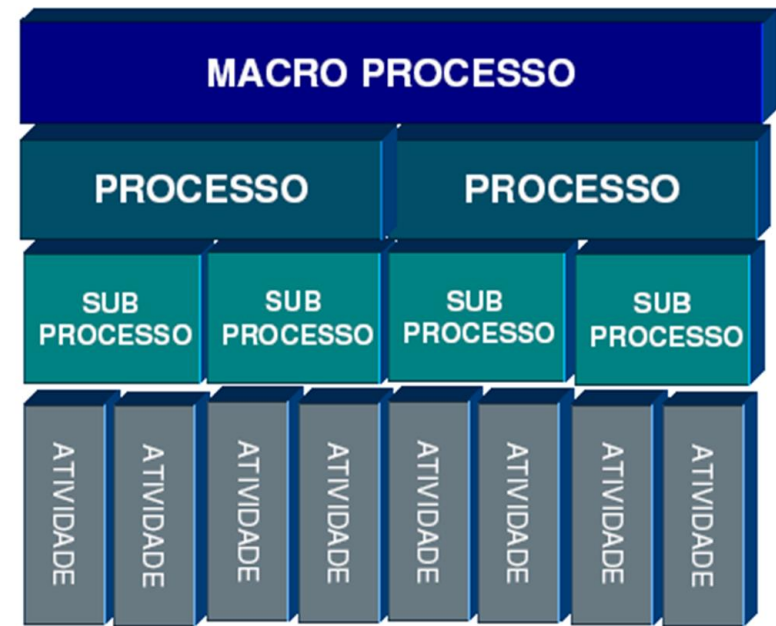
Os macroprocessos finalísticos do TRT5 são “Preparar processo”, “Conhecer e julgar processo” e “Cumprir sentença”. Dentre esses, os macroprocessos que se encontram documentados atualmente neste Regional são os dois primeiros, que abrangem os processos de trabalho das unidades judiciárias de 1ª Instância, desde a distribuição da ação até a prolação da sentença. A fase de execução de sentença, apesar de não ter sido objeto de mapeamento em sua totalidade, teve a etapa de expropriação revista e documentada por ocasião de criação da Central de Execução e Expropriação, e desenvolvimento de sistema informatizado para cadastro e gerenciamento de bens penhorados, bem como realização de hasta pública. Os macroprocessos finalísticos de 2ª Instância ainda não foram objeto de mapeamento.



# Macroprocessos Finalísticos

No tocante aos macroprocessos finalísticos das unidades judiciárias de 1º Grau, inicialmente referidos, informamos que, com base no mapeamento dos processos de trabalho daquelas unidades, foi elaborado o Manual de Procedimentos, que constitui um dos principais produtos do Projeto Estratégico de Redesenho dos Processos de Trabalho da 1ª Instância, caracterizando-se como referência documental para os usuários e tem por finalidade padronizar e otimizar os processos e rotinas de trabalho do TRT da 5ª Região, a fim de garantir uma uniformidade nas atividades realizadas, bem como potencializar a consecução dos resultados.

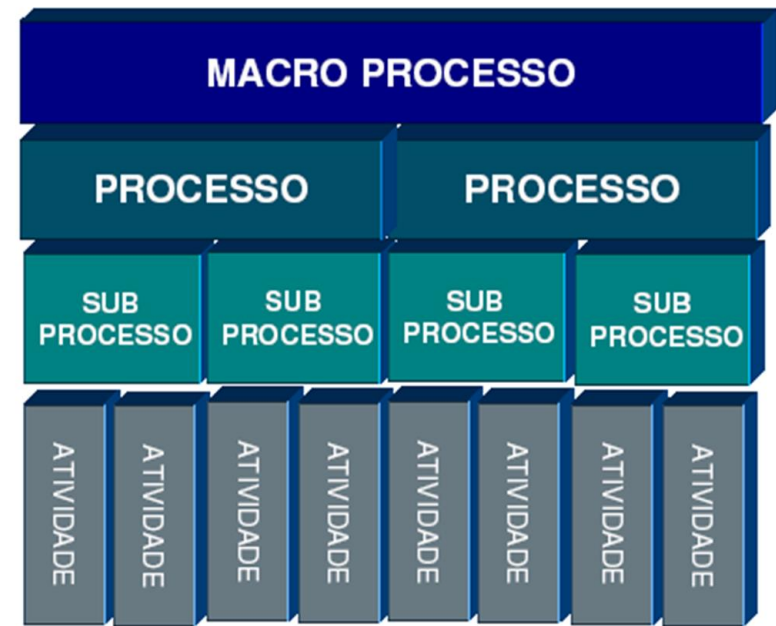
A elaboração deste manual visou também ao cumprimento da Meta 05/2010 do Poder Judiciário Nacional, “Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias”; bem como concretização do projeto estratégico, “Redesenho dos processos de trabalho da 1ª Instância”.



# Macroprocessos Finalísticos

Na condução dos trabalhos, o conteúdo dos macroprocessos foi apresentado no fluxograma geral da fase de conhecimento (da distribuição até a sentença), produzido com a participação de representantes das diversas unidades judiciárias finalísticas e de apoio e validado pelos magistrados do TRT05 durante o “Workshop de Gestão de Processos” realizado nos dias 06 a 08/10/2010 e o mapeamento das rotinas desenvolvidas durante as oficinas da Meta 05/2010. A partir de então, a documentação foi sendo detalhada em todos os seus subprocessos até o nível de rotinas de trabalho. O documento foi finalizado em 23/11/2012 e constituiu numa ferramenta de gestão, facilitando o controle e a melhoria contínua, a partir deste marco, dos processos de trabalho, absorvendo a fase de execução, a fim de alcançar níveis mais elevados de satisfação e eficácia, inclusive com a capacidade de levantamento estatístico com critérios definidos nacionalmente - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (eGestão).

Segue o detalhamento dos macroprocessos indicados.



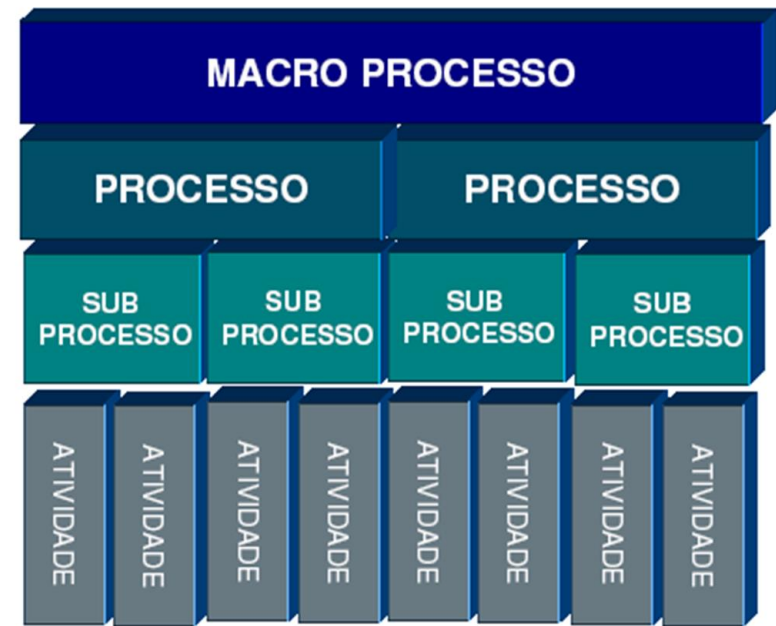
# Macroprocessos Finalísticos

O macroprocesso Preparar processo compreende desde o recebimento da ação, o procedimento para distribuição até a preparação dos autos para apreciação do Juízo ou realização da audiência, conforme o caso. Ele está dividido em:

- a. Receber documentos e distribuir
- b. Preparar autos para apreciação/audiência

O macroprocesso Conhecer e julgar processo compreende desde o recebimento do processo/ação para apreciação inicial pelo Juízo ou realização da audiência até a prolação de sentença ou registro de solução de mérito na 1ª instância. Ele está dividido em:

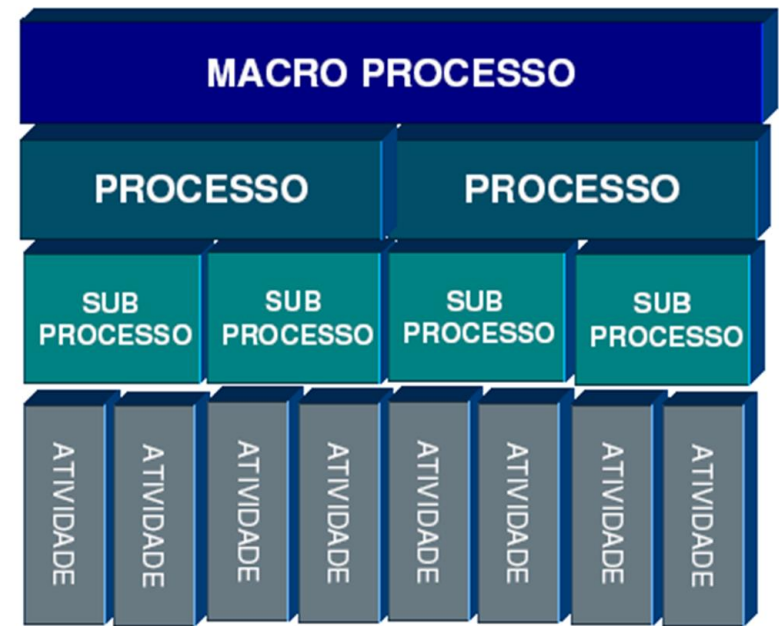
- a. Ouvir Testemunha e Devolver
- b. Determinar registro do termo de arquivamento/desistência
- c. Tentar acordo
- d. Determinar registro do acordo
- e. Receber defesa
- f. Realizar audiência de instrução (com ou sem oitiva de partes e testemunhas)
- g. Solicitar comparecimento ou apresentação






# Macroprocessos Finalísticos

- h. Encaminhar carta precatória e receber resposta
- i. Selecionar perito dentre cadastrados
- j. Receber quesito das partes (ou decorrer do prazo) e informar ao perito
- k. Receber laudo e dar ciência às partes
- l. Reincluir em pauta
- m. Analisar quesitos complementares
- n. Notificar perito para responder quesitos
- o. Receber esclarecimentos (ou decorrer do prazo) e dar vista às partes
- p. Selecionar perito dentre cadastrados
- q. Encerrar instrução/ Aduzir razões finais e renovar proposta de acordo
- r. Decidir ou concluir processo
- s. Julgar o processo e elaborar a sentença (líquida ou ilíquida)
- t. Registrar sentença
- u. Notificar
- v. Disponibilizar



2. Cumprir sentença: Compreende a fase de cumprimento da sentença proferida transitada em julgado, ou dos termos constantes da solução de mérito. Não mapeado totalmente, conforme dito anteriormente.



# Resultados Atividade Judiciária

2023

---



## Resultados - Atividade Judiciária

No período de janeiro a setembro do ano judiciário de 2023, extrai-se dos dados estatísticos que as 88 Varas do Trabalho da 5ª Região (1º grau de jurisdição) receberam 97.560 casos novos, tendo baixado um total de 110.784 casos.

97.560  
casos novos  
recebidos



110.784 casos  
baixados



113,55% de  
Índice de  
Atendimento à  
Demanda (IAD)



Exercendo seu papel social de promover a pacificação social nas relações de Trabalho, apesar dos percalços causados pela pandemia, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5-BA) **repassou quase R\$ 3 bilhões (R\$2.804.319.156,00) aos trabalhadores baianos**, que tiveram seus direitos reconhecidos em ações trabalhistas.

O segundo grau de jurisdição recebeu por distribuição 34.380 casos novos, tendo baixado 37.697 processos.

34.380  
processos  
recebidos



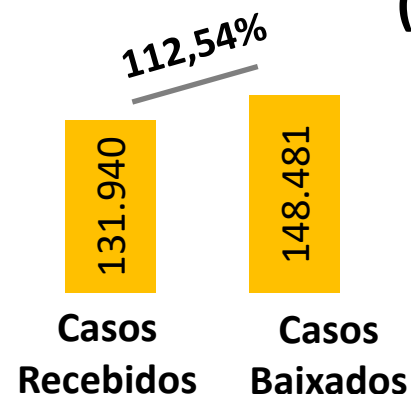
37.697  
processos  
baixados



109,65% de  
processos  
baixados em  
relação aos  
recebidos



## Produtividade dos magistrados em 2023 (3º trimestre)



Em relação à produção dos magistrados da 5ª Região, cabe destacar que o nosso **Índice de Atendimento à Demanda Total (1º e 2º Graus) foi de 112,54%**.

## Cejusc Itinerante em Alagoins movimenta R\$ 1,4 milhão e atende 200 pessoas

O Centro de Conciliação de 1º Grau do TRT da Bahia (Cejusc1/TRT-5) realizou acordos em 23 processos, movimentando R\$1.424.472,67 , na edição do projeto Cejusc Itinerante, realizado na jurisdição de Alagoins, no agreste baiano, nos dias 23 a 27 de janeiro passados. Em mais sete processos, as negociações avançaram, mas houve adiamento com vistas a uma solução. O balanço também foi bastante positivo no número de pessoas atendidas, que chegou a 200, entre empregadores, trabalhadores e advogados.

### Semana da Conciliação

A conciliação é um mecanismo que já faz parte do calendário permanente da Justiça do Trabalho. Qualquer pessoa com processo pode solicitar a realização de uma audiência de conciliação, em qualquer fase da tramitação processual.



Para reforçar ainda mais essas ações, de 22 a 26 de maio será realizada a Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de implementar medidas para proporcionar maior celeridade aos processos trabalhistas e aprimorar os meios consensuais de resolução de conflitos.

O evento conta com a participação dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e envolve magistrados, servidores, advogados e partes.

## Semana da Conciliação Trabalhista 2023 no TRT-5 teve mais audiências e acordos que edição de 2022

Dados levantados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (Cestp) do TRT-5 revelam que aumentou no Tribunal, na 7ª edição da Semana da Conciliação Trabalhista, ocorrida nos últimos dias 22 a 26/5, o número de audiências realizadas e dos processos conciliados, em relação à edição anterior (realizada de 23 a 27/5/2022). Em 2022 houve 2.309 audiências e 993 acordos, contra 4.247 audiências e 996 acordos neste ano. Também subiu o número de pessoas atendidas, de 9.586 em 2022 para 17.507 em 2023.

Em montantes financeiros, a Semana da Conciliação Trabalhista em 2023 movimentou R\$ 39.610.050,47 nos acordos homologados; R\$ 3.294.500,19 em arrecadação para o INSS; e R\$ 3.600.969,22 em arrecadação para o Imposto de Renda, perfazendo um total de R\$ 46.505.519,88. Com esse resultado, o Regional baiano ficou em segundo lugar entre os TRTs de Médio Porte, no ranking nacional de desempenhos dos TRTs no evento, conforme **Painel da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista** ([link externo](#)) publicado na internet pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).



### Movimento permanente

Promovida pela Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a Semana da Conciliação Trabalhista é um esforço da Justiça do Trabalho em todo o país com o propósito de promover o diálogo e a solução adequada dos conflitos por meio da celebração de acordos.

Para as ações trabalhistas de 1º Grau na capital, as partes devem enviar e-mail para [queroconciliar@trt5.jus.br](mailto:queroconciliar@trt5.jus.br) ou ligar para (71) 3284-6187, telefone do Cejusc 1. No interior, deve-se procurar a Vara do Trabalho onde o processo tramita.

Já nos processos que aguardam julgamento de recursos no 2º Grau ou a análise de admissibilidade de Recurso de Revista, partes e advogados podem pedir a audiência através de petição nos autos, pelo e-mail [cejusc2@trt5.jus.br](mailto:cejusc2@trt5.jus.br) ou pelos telefones do Centro de Conciliação de 2º Grau (Cejusc 2), (71) 3319-7790. Também pode acessar no link direto no portal do Tribunal.

## **Cejusc Itinerante em Ilhéus e Vitória da Conquista promove 57 acordos e movimenta R\$724,8 mil**

O Centro de Conciliação de 1º Grau do TRT-5 (Cejusc1-JT/TRT-5) realizou acordos em 57 processos e movimentou R\$724.852,32 em mais duas edições do projeto Cejusc Itinerante, em Ilhéus, de 12 a 16/6/2023, e em Vitória da Conquista, de 26 a 30/6/2023. A iniciativa, conduzida pela coordenadora do Cejusc-JT de 1º Grau, juíza Gabriela de Carvalho Meira Pinto, contou com a colaboração de magistrados e servidores das jurisdições visitadas, bem como do diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec) do Tribunal, Carlos Eduardo Almeida.

Em Vitória da Conquista ocorreram 86 audiências, envolvendo processos das cidades de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Guanambi, Itapetinga e Vitória da Conquista. Os trabalhos aconteceram no Fórum Crésio Dantas Alves, no bairro de Candeias, e resultaram em acordos em 19 processos, totalizando R\$177.579,21. Já em Ilhéus, as audiências foram promovidas no Fórum Trabalhista João Mangabeira, no bairro de Malhado. Houve 127 audiências envolvendo processos das cidades de Ilhéus, Itabuna, Jequié e Ipiaú, resultando em acordos em 38 processos, que totalizaram R\$547.273.11 em movimentação.

### **Experiência positiva**

O índice de conciliação geral alcançado no mutirão do Cejusc Itinerante em Ilhéus foi de 30%, superando a taxa alcançada pelo próprio Tribunal durante a última Semana Nacional da Conciliação, realizada de 22 a 26/5/2023, que foi de 23,5%. Se considerados apenas os processos de execução, esse índice sobe para 42,7%, segundo dados do Cejusc1.

## TRT-5 obtém destaque nacional por participação na Semana da Execução Trabalhista de 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) ficou em 3º lugar entre os tribunais de médio porte durante a 12ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista, que ocorreu de 19 a 23 de setembro de 2022. Já o Centro de Conciliação de 1º Grau (Cejusc-1) obteve o melhor desempenho entre as unidades judiciárias dos Tribunais Trabalhistas de médio porte. O resultado é fruto dos R\$ 124,4 milhões movimentados pelo TRT baiano durante os cinco dias do mutirão, sendo R\$ 54,7 milhões somente na produção de acordos, principal fonte do montante arrecadado (detalhes em Desempenho). Os valores, provenientes das 1.086 conciliações celebradas, foram destinados ao pagamento de créditos trabalhistas.



### Resultados 2022 e premiados

O TRT-5 movimentou na 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista um total de R\$ 124,4 milhões, com 1.086 conciliações na Bahia. As conciliações produzidas pelo Cejusc1 alcançaram o valor de R\$ 18.682.191,81.

Veja a lista dos TRTs de médio porte e as unidades judiciárias dos Tribunais de médio porte agraciadas:

#### **Tribunais de médio porte:**

1. TRT da 9ª Região (PR);
2. TRT da 10ª Região (DF/TO); e
3. TRT da 5ª Região (BA).

#### **Unidades Judiciárias (1º Grau) dos Tribunais de médio porte:**

1. Cejusc 1º Grau - TRT-5 (BA)
2. 2. 1ª VT de Caucaia e 3ª VT de Fortaleza - TRT-7 (CE)
3. 9ª VT de Brasília e 1ª VT Palmas - TRT-10 (DF/TO)
4. 1ª VT de Parintins - TRT-11 (AM/RR)
5. Secretaria Execução - TRT-12 (SC)

## Semana da Execução: TRT-5 conquista a segunda posição em arrecadação entre regionais de médio porte

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) alcançou o segundo lugar entre os tribunais trabalhistas de médio porte durante a premiação prevista na 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista. A Justiça do Trabalho na Bahia arrecadou quase R\$ 270 milhões, obtendo a segunda maior arrecadação em seu grupo.

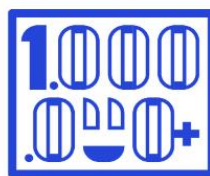
O evento ocorreu de 18 a 22 de setembro e a consolidação dos dados estatísticos se encerrou em 02/10/2023, podendo a [íntegra dos relatórios](#) (link externo) divulgados pela Comissão Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista.

### Desempenho

O valor total arrecadado, que atingiu R\$ 269.958.827,26, conferiu ao TRT-5 a segunda posição entre os tribunais de médio porte e a sexta colocação no ranking geral. Trata-se da maior arrecadação de todas as participações do Regional Baiano no evento. Entre os Regionais de porte médio, a Justiça do Trabalho na Bahia alcançou os primeiros lugares em números de audiências realizadas (4.512), alvarás expedidos (R\$119.458.669,27), quantidade de acordos (972), recolhimentos previdenciários e fiscais (R\$27.674.517,12), e em pessoas atendidas (18.385).

Quando se considera o quadro de Tribunais de todos os portes, o TRT-5 obteve o quarto lugar geral em valores de precatórios e RPV's ( R\$3.637.326,92 ) e a quinta melhor classificação nacional no volume de acordos e alvarás liberados.

### Processos são **vidas!**



Semana Nacional da  
**Execução  
Trabalhista**  
A Justiça além dos números

13ª edição | De 18 a 22 de setembro

### Parcerias

Além dos resultados financeiros, a Justiça do Trabalho na Bahia assinou termos e acordos de cooperação durante a 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, visando acelerar os processos e reduzir a litigiosidade, com a Advocacia-Geral da União (AGU) e com a Petrobras ([link](#)) e com a Caixa Econômica Federal ([link](#)). O objetivo dessa parceria é o de adotar uma rotina conciliatória em processos em que a Caixa figure no polo passivo, tanto como responsável principal, quanto como devedora subsidiária.



## **Acordo de R\$ 6,2 milhões no TRT-5 beneficiará 485 trabalhadores em Itabuna**

Um total de 485 trabalhadores que têm processos trabalhistas na fase de execução contra as empresas Transporte Urbano São Miguel de Itabuna Ltda. e Transporte São Miguel de Uberlândia Ltda. serão beneficiados por um acordo no valor de R\$ 6.228.477,05 firmado no Polo Especializado em Execução da Região Sul (Polo 5) do TRT-5. A transação judicial foi homologada nesta quarta-feira (16/8) pela coordenadora do Polo 5, juíza Mônica Aguiar Sapucaia. O montante será pago em 11 parcelas sucessivas e abrange 186 processos, sendo um deles uma ação coletiva.

A juíza coordenadora destaca a importância da transação homologada, tendo em vista o número de beneficiários, bem como o valor da extensão da dívida (R\$ 6.228.477,05), que finalmente será paga em 11 parcelas sucessivas. “A participação dos advogados foi fundamental para que a transação fosse ultimada, na medida em que contribuíram para a criação das alternativas para a solução dos processos”, apontou a magistrada. (*Processo 0000012-51.2022.5.05.0463*)

### **Polos de Execução**

O TRT-5 conta com sete Polos Especializados em Execução, coordenados por juízes com jurisdição sobre a execução em todas as Varas do Trabalho que formam sua composição, e com competência para a instauração de Procedimentos de Reunião de Execuções (PRE).

Segundo a juíza Carla Cunha, da Secretaria de Expropriação e Execução (SEE) do Tribunal, responsável pela coordenação dos Polos Especializados na Bahia, a instituição dos Polos o trouxe para o TRT-5 uma evolução qualitativa e quantitativa no tratamento dos processos em fase de execução, contribuindo para a efetividade da jurisdição e para o recebimento de créditos por uma quantidade expressiva de trabalhadores.

## Justiça do Trabalho destina R\$ 162 mil para reabilitação de pessoas com deficiência

O juiz Jéferson de Castro Almeida, substituto da Vara do Trabalho (VT) de Eunápolis, destinou os R\$ 162 mil a serem pagos pela Brasmoto Brasileiro Motos Ltda., empresa condenada em uma Ação Civil Pública (ACP), para a construção de um centro de reabilitação de pessoas com deficiência e de pessoas com mobilidade reduzida na cidade de Eunápolis.



Juiz Jéferson de Casto Almeida é recebido pelo presidente da Asdefe e observa projeto do novo centro de reabilitação

Após a inauguração, o centro terá salas para atendimento médico, odontológico e psicossocial, e possibilitará também a socialização e a inclusão no mercado de trabalho.

A empresa foi acusada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) de simular ações de consignação em pagamento na Justiça do Trabalho, tentando se beneficiar de cláusula que impede trabalhadores de abrirem novos processos após a homologação de um acordo (lide simulada). O juiz da VT de Eunápolis decidiu destinar o recurso para a Associação de Deficientes de Eunápolis (Asdefe) com a finalidade específica de construir um centro de reabilitação no bairro Dinah Borges..

A instituição atenderá a população do Extremo Sul do Estado.

*(Processo 0000166-03.2014.5.05.0511)*

## Cooperação TRT-5/Petrobras apresenta resultados positivos em conciliações na Semana da Execução

O [Termo de Cooperação](#) firmado na última segunda-feira (18/9) entre o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) e a Petrobras já resultou em uma taxa de conciliação de 70% nos processos pautados na Secretaria de Execução e Expropriação (SEE) do Regional nos três primeiros dias da Semana Nacional da Execução Trabalhista. O evento começou nesta segunda e segue até a sexta, dia 22/9.

Do total de processos envolvendo trabalhadores terceirizados da empresa de petróleo na SEE, os índices de conciliação foram de 60% na segunda-feira (18/9), 50% na terça (19/9) e 100% de acordos nesta quarta (20/9). Estiveram na pauta da Secretaria um total de 21 ações deste tipo, sendo 10 na segunda, 4 na terça e 7 na quarta-feira. Para a coordenadora da SEE, juíza Carla Cunha, os bons números são reflexo do trabalho realizado pela equipe e pela parceria firmada na última segunda-feira com o Termo de Cooperação. A magistrada destaca que a conciliação na execução é fundamental por entregar ao trabalhador, de maneira mais célere, aquele valor que ele espera receber e que foi reconhecido ser dele de direito.

### Abertura e números parciais

A abertura da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista no TRT-5 (**foto**) aconteceu na sala do Cejusc-2 no Fórum Ministro Coqueijo Costa, em Salvador. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho disponibilizou um painel de acompanhamento dos trabalhos realizados na 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista. Os números parciais dos dois primeiros dias do evento revelam que o Regional baiano realizou 1.439 audiências, promovendo 265 acordos e movimentando R\$ 89.488.200,33. No mesmo período, um total de 5.678 pessoas foram atendidas na Bahia.



# NUPEMEC / CEJUSC - JT

Com a publicação do Ato TRT5 nº 197/2017 foi instituído o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-TRT5, para desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito da Justiça do Trabalho; incentivar e promover a capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados e servidores nos métodos consensuais de solução de conflitos, com foco no empoderamento das partes para a autocomposição da disputa, além de propor a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender os mesmos fins. Assim, os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de 1º e 2º Graus passaram a ter nova estrutura e suas atribuições foram redefinidas. Por consequência, **no 3º trimestre de 2023, o Cejusc1 foi responsável pela realização de 6.597 audiências, com 1.807 acordos e pelo pagamento de R\$ 71.587.185,44 aos trabalhadores.** As unidades utilizam novos métodos de conciliação, inclusive com o aproveitamento de servidores mediadores orientados por juízes. O Cejusc2 continua promovendo os acordos globais que já eram realizados pelo Juízo de Conciliação (JC2), envolvendo grandes empresas e entes públicos com número elevado de processos, o que beneficia muitos trabalhadores. **No 3º trimestre de 2023, o setor foi responsável pela realização de 825 audiências, 300 acordos, movimentando R\$ 95.201.019,25.** Com a participação destas unidades, **o índice geral de conciliação no TRT5 em 2023 está em 32,02%, com 92,47% de cumprimento.** Além disso, todos os processos em grau de recurso na 2ª Instância podem ser encaminhados para a unidade, a pedido dos magistrados ou por solicitação das partes envolvidas.



# CENTRAL DE EXECUÇÃO

A execução também foi priorizada por meio da implantação dos Polos Especializados em Execução na capital e no interior do Estado (Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 18/2020). Além de garantir resultados nos procedimentos de reunião de execuções e parametrizar os trabalhos dos oficiais de Justiça, os polos darão apoio à efetividade da execução trabalhista de todas as Varas do Trabalho do TRT 5ª Região. Os Polos Especializados em Execução estão administrativamente vinculados ao Juízo da Coordenadoria da Execução e Expropriação, que tem sede em Salvador. A Presidência designará para cada polo um juiz coordenador que poderá instaurar Procedimentos de Reunião de Execuções (PRE), na forma de Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT), objetivando o pagamento parcelado do débito, bem como o Regime Especial de Execução Forçada (REEF), voltado para a expropriação do patrimônio dos devedores em prol da coletividade de credores. O juiz coordenador permanece respondendo pelas Varas do Trabalho a que esteja vinculado na condição de titular ou substituto designado.

Polo 1 – Capital – Salvador

Polo 2 – Região Metropolitana – Camaçari, Candeias, Santo Amaro, Simões Filho

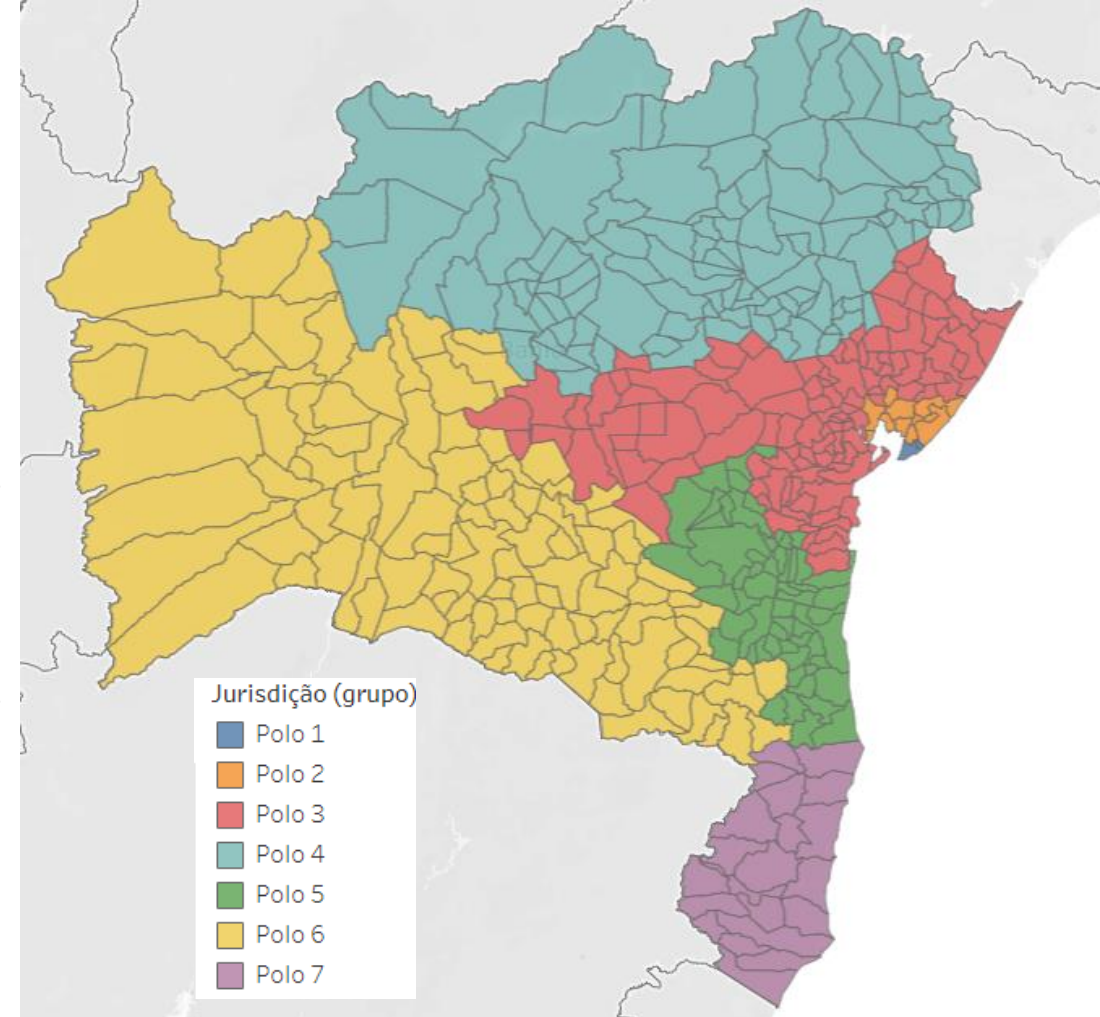
Polo 3 – Nordeste – Alagoinhas, Cruz das Almas, Feira de Santana, Itaberaba, Santo Antônio de Jesus, Valença

Polo 4 – Norte — Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Irecê, Jacobina, Juazeiro, Paulo Afonso, Senhor do Bonfim

Polo 5 – Sul – Ilhéus, Ipiaú, Itabuna e Jequié

Polo 6 – Centro-Oeste – Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Guanambi, Itapetinga, Vitória da Conquista

Polo 7 – Extremo Sul – Eunápolis, Porto Seguro, Teixeira de Freitas



Assim, com a aplicação de ações efetivas, o TRT5 mantém o papel de destaque nacional, com o **Índice de Execução em 129,77%**.

# CENTRO DE INTELIGÊNCIA

O Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos dispostos no art. 3º, II, da Resolução Administrativa TRT5 n. 53, de 13 de dezembro de 2021, tem, entre as suas mais relevantes atribuições, a de emitir notas técnicas referentes aos precedentes qualificados, inclusive quanto às demandas repetitivas ou de massa, para recomendar a uniformização de procedimentos administrativos e jurisdicionais e o aperfeiçoamento de normativos sobre a controvérsia.

Nesse desiderato, no mês de julho de 2023, o Centro de Inteligência do TRT5 realizou votação para aprovação de 3 (três) novas Notas Técnicas.

A [Nota Técnica 01/2023](#) (PDF, 230 Kb) propõe a adesão à Nota Técnica nº 02/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (NOTA TÉCNICA TRT4 02/2022), e visa “Orientar as unidades judiciárias e a comunidade jurídica quanto à obrigatoriedade do correto cadastramento de assuntos nos processos trabalhistas de acordo com a Resolução nº 46/2007 do Conselho Nacional de Justiça, o Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 0005, de 16 de maio de 2014, a Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tabelas Unificadas de Classes e Assuntos Processuais criadas pela Resolução CNJ nº 46/2007”, considerando a necessidade de extração de dados estatísticos mais precisos e de melhoria do uso da informação processual, essenciais à gestão do Poder Judiciário.

A [Nota Técnica 02/2023](#) (PDF, 192 Kb), criada a partir da adesão parcial à Nota Técnica 01/2022 do TRT14/CI, tem como assunto a “Otimização do cumprimento de sentença, por meio da reunião de execuções”. O objetivo a ser alcançado por meio da referida Nota Técnica é o de otimizar o cumprimento das sentenças, no âmbito das Varas do Trabalho, evitando a repetição de atos processuais e o retrabalho das Secretarias, prestigiando, ainda, o princípio da razoável duração do processo.

Por fim, a [Nota Técnica 03/2023](#) (PDF, 202 Kb), criada a partir da adesão integral à Nota Técnica CI-TRT13 n. 003/2022, trata dos “Honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho após o julgamento da ADI 5.766”, visando elucidar a questão da condenação do beneficiário da justiça gratuita ao pagamento de honorários sucumbenciais (periciais e/ou advocatícios) na Justiça do Trabalho após o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.766 pelo Supremo Tribunal Federal.

**Todas as notas técnicas do TRT-5 podem ser conferidas na aba "Institucional" do Portal TRT-5, link "Colegiados Temáticos", página do [Centro de Inteligência](#).**

## Centro de Inteligência do TRT-5 apresenta projeto de fomento dos Precedentes Qualificados para o 2º Grau

O Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) reuniu-se, na última sexta-feira (28/07), com assessores de gabinetes, da Secretaria de Recurso de Revista e com servidores da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O encontro objetivou o compartilhamento do exitoso trabalho desenvolvido pela Comissão de Aperfeiçoamento de Técnicas Pertinentes ao Sistema de Precedentes- CPJUR do TRT-18 ([Portaria TRT-18 GP/SGP nº 433/2023](#) - link externo), formada por servidores da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, Presidência, Vice-Presidência e dos Gabinetes daquele Regional.



A Comissão tem, dentre outras atribuições, estudos colaborativos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas relacionadas ao sistema processual de formação de precedentes qualificados e a identificação de questões passíveis de uniformização por Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), Incidente de assunção de competência (IAC) e edição de súmulas.

# ÍNDICE DE GESTÃO DE DESEMPENHO

Tendo como base o [IGEST Nacional \(link externo\)](#), o TRT5 desenvolveu o seu próprio [Índice de Gestão de Desempenho \(link interno\)](#), que sintetiza mesoindicadores como acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento, além da força de trabalho com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho.

Desenvolvido pelo núcleo de e-Correição da Corregedoria-Regional com apoio da SGGE e Setic, o IGest integra o programa e-Correição (ganhador do Prêmio Inovare) e auxilia não somente a Corregedoria, mas também as Varas do Trabalho na efetividade da prestação jurisdicional, com uma melhor gestão dos recursos disponíveis.

O desempenho de cada Vara pode ser contextualizado através dos mesoindicadores, permitindo identificar as que estão com bom desempenho e extrair delas as boas práticas que levaram a esses resultados e, por outro lado, verificar quais são os que merecem mais atenção.

Analítico | Sintético | M01 - Acervo | M02 - Celeridade | M03 - Produtividade | M04 - Congestionamento | M05 - Força de Trabalho | Glossário | IGEST Nacional | Igest - Reverso

TRT 5ª Região - e-Correição

**ÍNDICE DE GESTÃO DE DESEMPENHO**

Varas do Trabalho

Local

Vara do Trabalho: --Selecionar Valor-- Tipo de Município: (Todos os Valor)

Ano-Mês Referência

\* Ano-Mês: 2023-08

Recebidos Res.CSJT 63/2010

(Todos os Valores de Colunas)

Faixa 1 : <= 500

Faixa 2 : 501 a 750

Faixa 3 : 751 a 1000

Faixa 4 : 1001 a 1500

Faixa 5 : 1501 a 2000

Faixa 6 : 2001 a 2500

Faixa 7 : > 2500

**ÍNDICE ANALÍTICO - APURADO POR MÊS**

IGEST e Mesoindicadores

Período	Ranking	IGEST	Processos Recebidos		Localização	Orgão/Vara	ACERVO					FORÇA TRABALHO
			Índice	Faixa			Qtd. Servidores	Mensal	Vara do Trabalho	M01	M02	
2023-08	1	0,3165	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	59	01ª VT Salvador	0,1833	0,3143	0,4684	0,2141	0,4026	
2023-08	2	0,3179	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	58	03ª VT Salvador	0,1973	0,3962	0,4082	0,2208	0,3671	
2023-08	3	0,3398	Faixa 1 : <= 500	5 a 6	18	03ª VT Ilhéus	0,2197	0,3836	0,1855	0,3915	0,5187	
2023-08	4	0,3568	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	59	04ª VT Salvador	0,2429	0,2620	0,4692	0,3747	0,4354	
2023-08	5	0,3607	Faixa 3 : 751 a 1000	9 a 10	58	01ª VT S. Filho	0,2458	0,2787	0,3633	0,4395	0,4762	
2023-08	6	0,3735	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	54	10ª VT Salvador	0,4714	0,3465	0,4385	0,2565	0,3545	
2023-08	7	0,3770	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	54	07ª VT Salvador	0,2336	0,3280	0,4573	0,4266	0,4392	
2023-08	8	0,3793	Faixa 3 : 751 a 1000	9 a 10	59	02ª VT S. Filho	0,2613	0,2719	0,5022	0,4134	0,4478	
2023-08	9	0,3800	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	60	23ª VT Salvador	0,2330	0,3294	0,4958	0,4050	0,4365	
2023-08	10	0,3882	Faixa 4 : 1001 a 1500	11 a 12	118	VT P. Seguro	0,3737	0,2813	0,3536	0,5240	0,4086	
2023-08	11	0,3900	Faixa 3 : 751 a 1000	9 a 10	29	02ª VT Itabuna	0,3323	0,2692	0,4010	0,3665	0,5809	
2023-08	12	0,3991	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	56	26ª VT Salvador	0,3612	0,1873	0,6604	0,3874	0,3995	
2023-08	13	0,4023	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	33	VT C. Almas	0,2430	0,4017	0,5444	0,3343	0,4880	
2023-08	14	0,4027	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	87	01ª VT T. Freitas	0,3183	0,3213	0,4880	0,4224	0,4634	
2023-08	15	0,4055	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	60	24ª VT Salvador	0,4278	0,3580	0,5232	0,3343	0,3843	
2023-08	16	0,4055	Faixa 4 : 1001 a 1500	11 a 12	79	VT Jequié	0,3179	0,3931	0,3689	0,4964	0,4514	
2023-08	17	0,4089	Faixa 3 : 751 a 1000	9 a 10	70	05ª VT F. Santana	0,3740	0,4073	0,4947	0,3935	0,3750	
2023-08	18	0,4091	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	43	13ª VT Salvador	0,2239	0,2893	0,5056	0,5139	0,5128	
2023-08	19	0,4113	Faixa 3 : 751 a 1000	9 a 10	58	02ª VT Juazeiro	0,4947	0,1928	0,4875	0,4329	0,4486	
2023-08	20	0,4132	Faixa 2 : 501 a 750	7 a 8	63	18ª VT Salvador	0,3018	0,3105	0,5083	0,4747	0,4710	
2023-08	21	0,4183	Faixa 1 : <= 500	5 a 6	41	01ª VT Ilhéus	0,2844	0,5326	0,4145	0,4212	0,4388	

Trimestralmente, o nosso LIODS-TRT5 emite um relatório ([acesse o último relatório - link](#)) comparando o desempenho das Varas de Trabalho com os resultados anteriores e mostrando a evolução em relação ao índice e a cada mesoindicador.





## **EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Em relação à execução contra a Fazenda Pública neste 3º trimestre de 2023, foram pagas 1.467 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União, totalizando R\$28.055.132,22 (vinte e oito milhões, cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

**Dados fornecidos pela Secretaria de Orçamentos e Finanças.**

# Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico do TRT5 – 2021/2026

## O que é Objetivo Estratégico?

São grandes desafios institucionais, resultados quantitativos e qualitativos que se precisa alcançar, em determinado período, no contexto de seu ambiente interno e externo, para cumprir sua missão. Estão agrupados por temas e são os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT5 PARA 2021 A 2026	
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

# Indicadores do Planejamento Estratégico do TRT5 - 2023

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores
Sociedade	Promover o trabalho decente e a Sustentabilidade	Índice de inovação - II
		Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ
		Índice de processos antigos julgados - IPAJ
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação - IC
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023

As metas nacionais do Poder Judiciário, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto de nivelamento (2009) quanto as intituladas prioritárias (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023) sinalizam quão satisfatórios têm sido os resultados desse planejamento coordenado. Os órgãos que integram o Judiciário brasileiro tiveram que absorver a lógica dessa ferramenta e se aparelhar no sentido de acompanhar as mudanças inopinadas ocorridas.

Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, desdobrando internamente as metas nacionais, tornando-as assim, mais gerenciáveis e promovendo um maior engajamento e comprometimento das equipes, de forma responsável e sempre alinhado com um referencial maior (Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho).

Objetivos e indicadores estratégicos passaram a ser o parâmetro para a avaliação do comportamento desta instituição, haja vista as medições que se sucederam neste 3º trimestre do ano de 2023.

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023

A pesquisa, de forma unificada em toda Justiça do Trabalho esteve disponível, no portal de todos os Regionais, no período de 12 a 18/06.

## Temas

Entre os temas da consulta pública de metas para o próximo ano, está a percepção de confiança das pessoas na Justiça do Trabalho, a redução do acervo de processos, o incremento e estímulo a formas consensuais de solução de litígios, o investimento em metodologias inovadoras de gestão administrativa e processual, a avaliação dos serviços virtuais, além da adoção de ações relacionadas à Agenda 2030 das Nações Unidas.

## Metas nacionais

As metas nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais para aprimorar o desempenho da Justiça. Um dos objetivos é entregar à sociedade a prestação jurisdicional mais ágil, efetiva e de qualidade. As metas foram criadas em 2009 e resultaram de acordo firmado pelas presidências dos tribunais para o aperfeiçoamento da Justiça.

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023

Desde então, diversos desafios entraram na pauta das metas nacionais, como o aumento da produtividade judicial, a adoção de soluções consensuais de conflitos, a busca pela razoável duração dos litígios judiciais, a celeridade processual, entre outros. A consulta pública de metas da Justiça do Trabalho é construída colaborativamente pelas unidades de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

## Estratégia Nacional

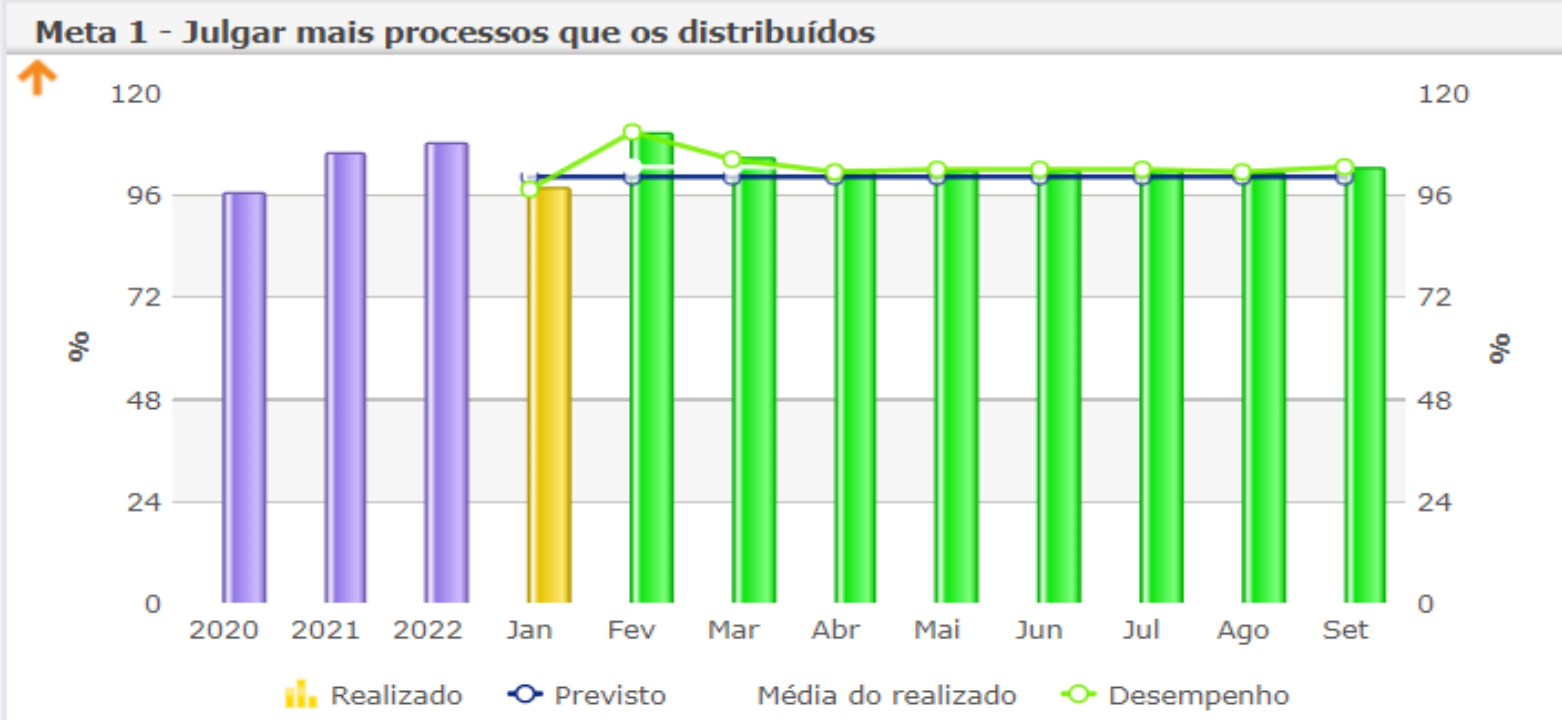
A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 ([link externo](#)) foi instituída pela Resolução CNJ 325/2020 ([link externo](#)), após construção democrática e participativa da rede de governança do Poder Judiciário. Assim, foram estabelecidos novos macrodesafios para todo o Judiciário brasileiro. Com esse novo ciclo de planejamento, fortalece-se o processo de formulação participativa e democrática de metas, com a possibilidade de envolvimento de diversos colaboradores na sua elaboração.

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2023 (2º trimestre)

META	DESCRIÇÃO da META	GRAU De CUMPRIMENTO
<a href="#">META 1</a>	Índice de Processos Julgados - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,23 %
<a href="#">META 2</a>	Índice de Processos Antigos - Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.	99,59%
<a href="#">META 3</a>	Índice de Conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	92,47%
<a href="#">META 5</a>	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	119,14%
<a href="#">META 9</a>	Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.	95%
<a href="#">META 11</a>	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.	100%

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 1/2023 (3º trimestre)



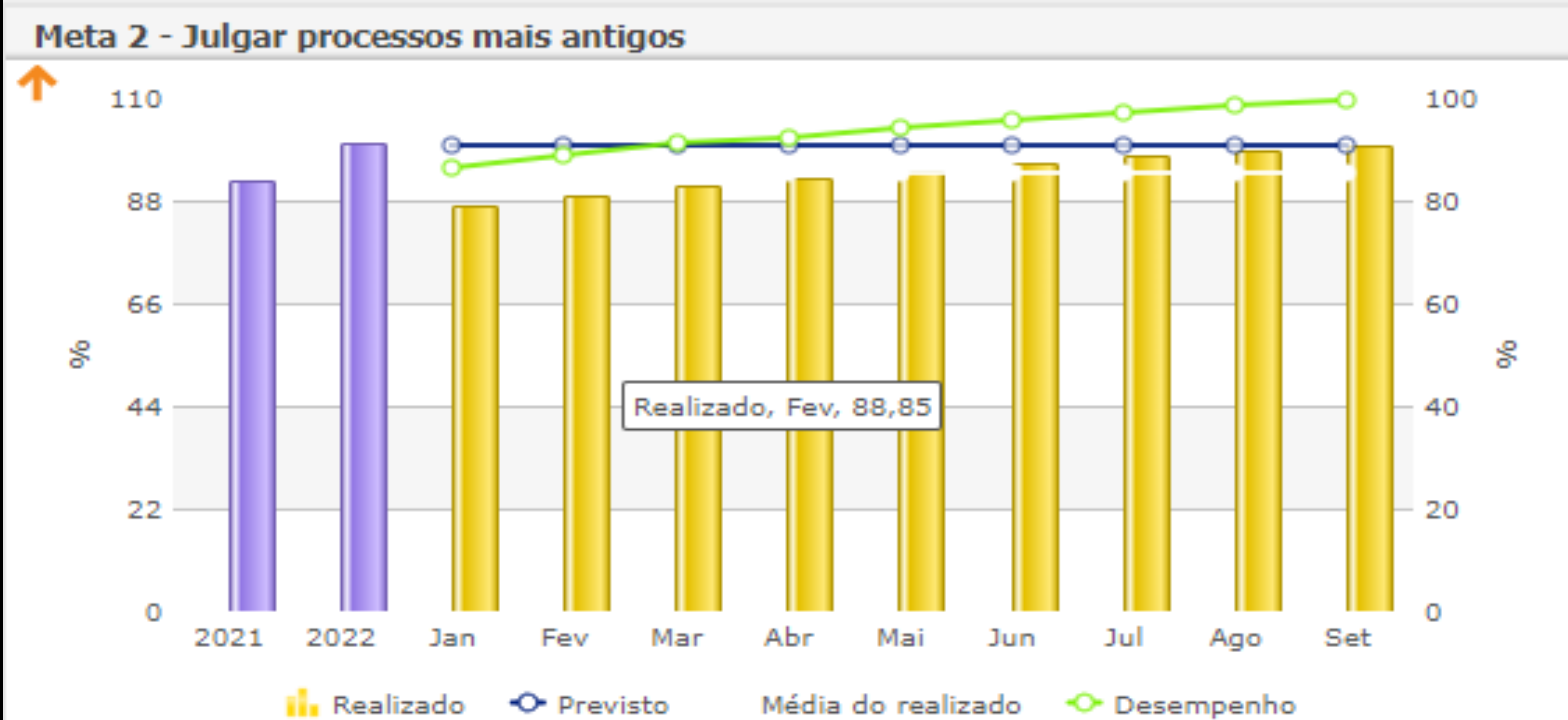
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	97,23	110,52	104,45	101,54	101,63	101,75	101,61	101,22	102,23
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	97,23	110,52	104,45	101,54	101,63	101,75	101,61	101,22	102,23
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	97,23	110,52	104,45	101,54	101,63	101,75	101,61	101,22	102,23
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	97,23	110,52	104,45	101,54	101,63	101,75	101,61	101,22	102,23

Resultado		
2020	2021	2022
96,02	105,44	107,89



# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 2/2023 (3º trimestre)

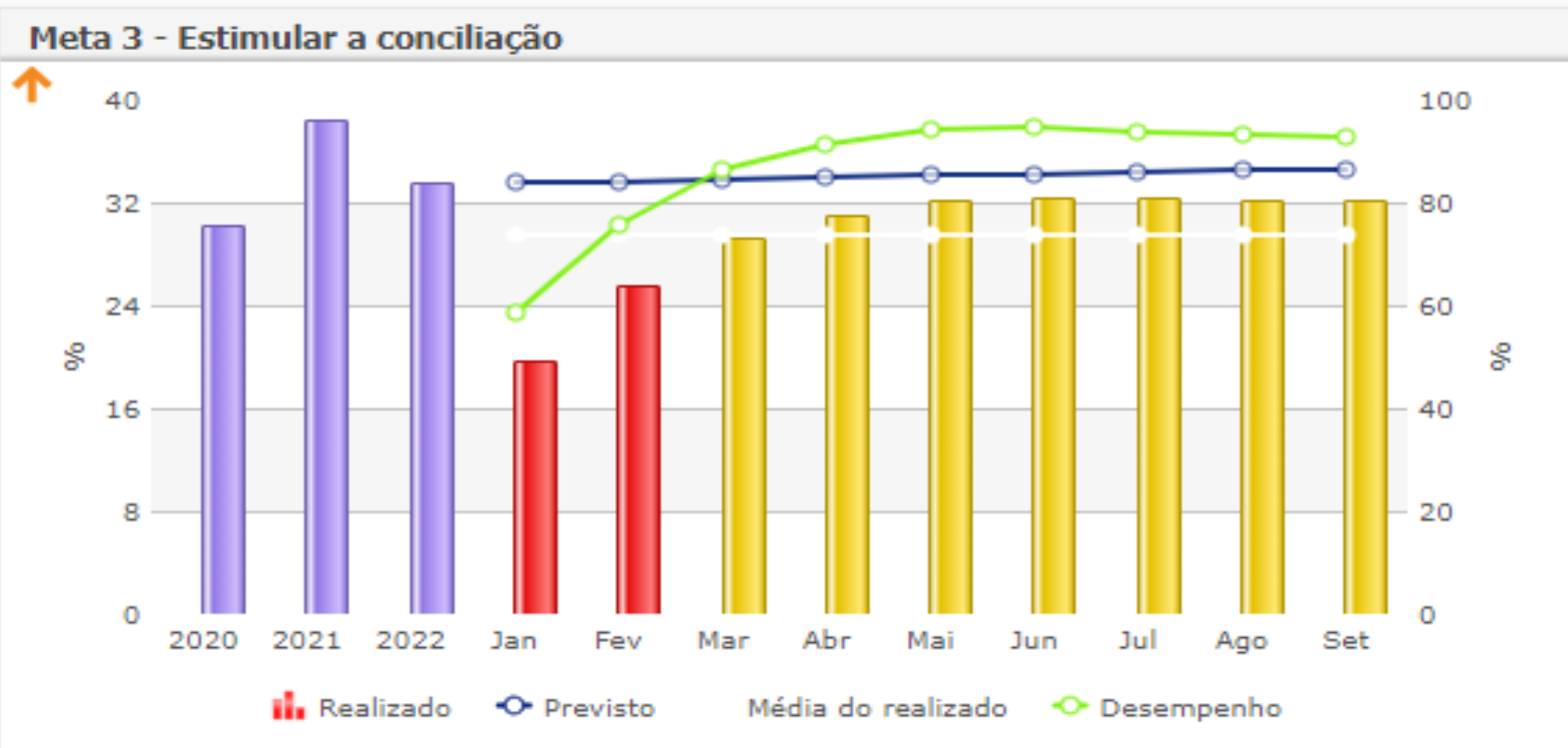


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	86,53	88,85	90,98	92,42	94,24	95,75	97,18	98,47	99,59
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	86,53	88,85	90,98	92,42	94,24	95,75	97,18	98,47	99,59
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	86,53	88,85	90,98	92,42	94,24	95,75	97,18	98,47	99,59
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	86,53	88,85	90,98	92,42	94,24	95,75	97,18	98,47	99,59

Resultado	
2021	2022
92,21	100,22

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 3/2023 (3º trimestre)



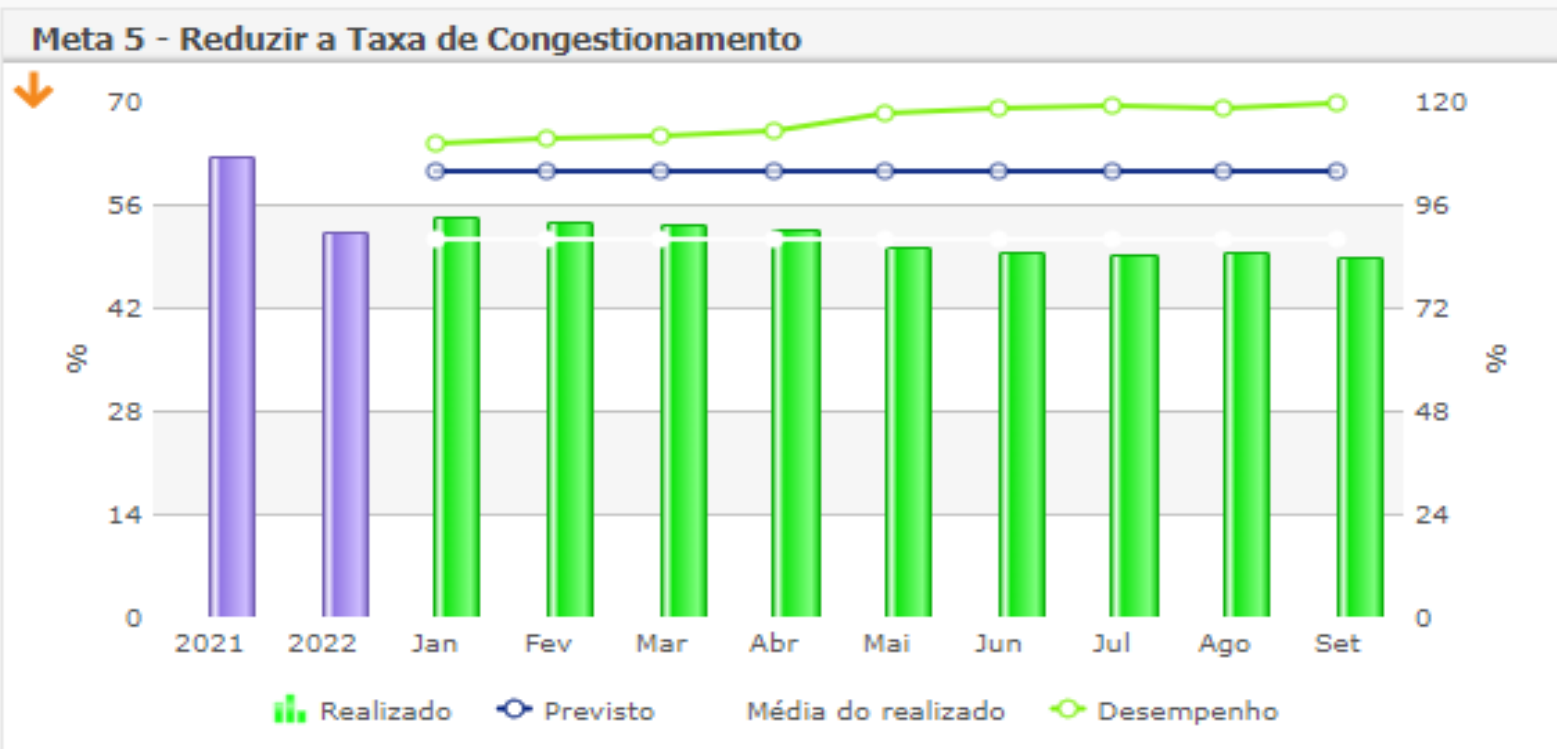
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Previsto	33,51	33,65	33,79	33,93	34,07	34,21	34,35	34,49	34,63
Realizado	19,62	30,55	34,60	36,93	35,27	33,49	31,66	31,67	30,93
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	58,56	90,80	102,40	108,85	103,53	97,88	92,16	91,83	89,31
Previsto acumulado	33,51	33,65	33,79	33,93	34,07	34,21	34,35	34,49	34,63
Realizado acumulado	19,62	25,43	29,14	31,01	32,06	32,31	32,21	32,17	32,02
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	58,56	75,56	86,25	91,39	94,09	94,43	93,76	93,28	92,47

### Resultado

2020	2021	2022
30,08	38,36	33,51

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 5/2023 (3º trimestre)

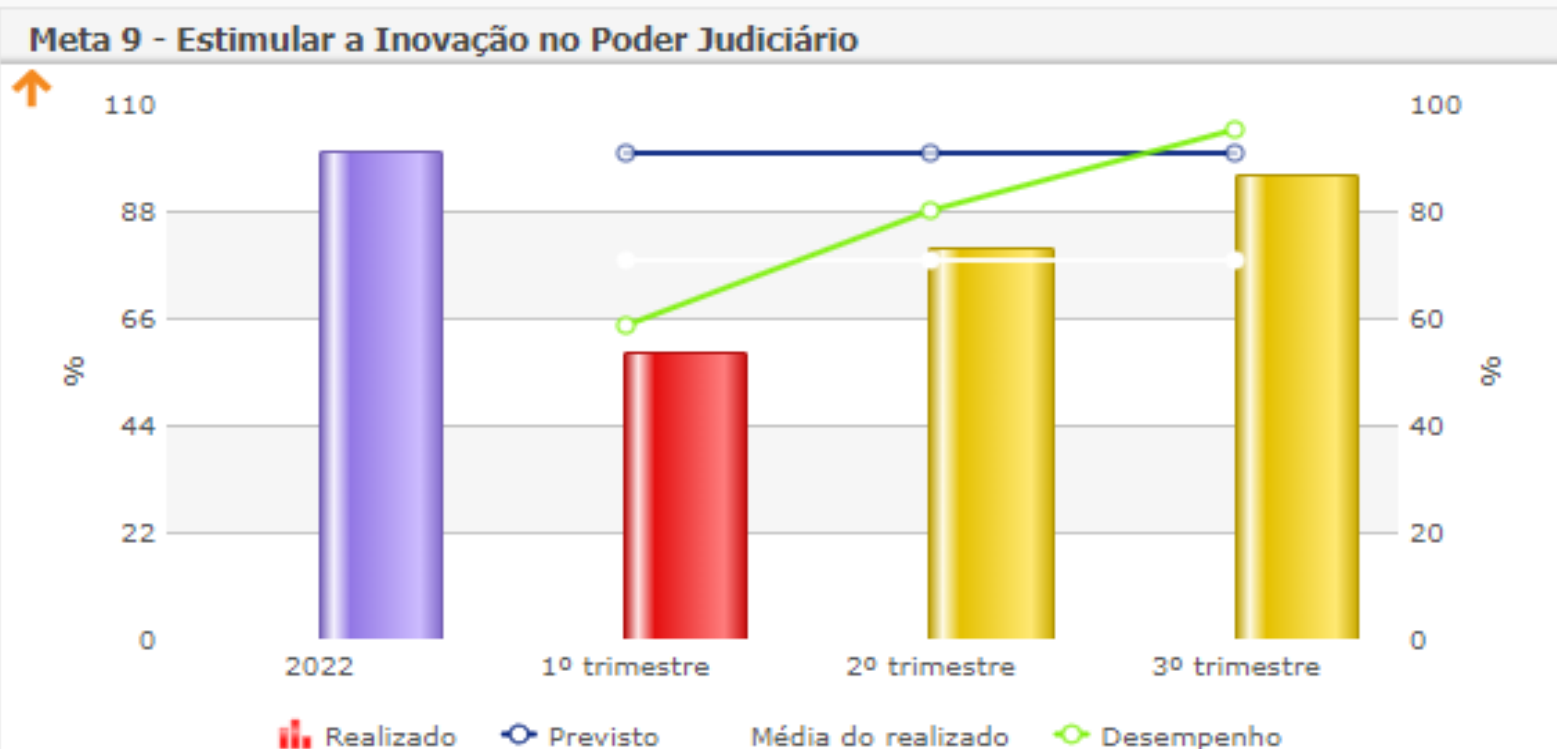


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Previsto	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29
Realizado	54,15	53,59	53,12	52,42	50,13	49,21	49,09	49,21	48,75
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	110,18	111,11	111,89	113,05	116,85	118,38	118,58	118,38	119,14
Previsto acumulado	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29	60,29
Realizado acumulado	54,15	53,59	53,12	52,42	50,13	49,21	49,09	49,21	48,75
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	110,18	111,11	111,89	113,05	116,85	118,38	118,58	118,38	119,14

Resultado	
2021	2022
62,34	52,06

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 9/2023 (3º trimestre)

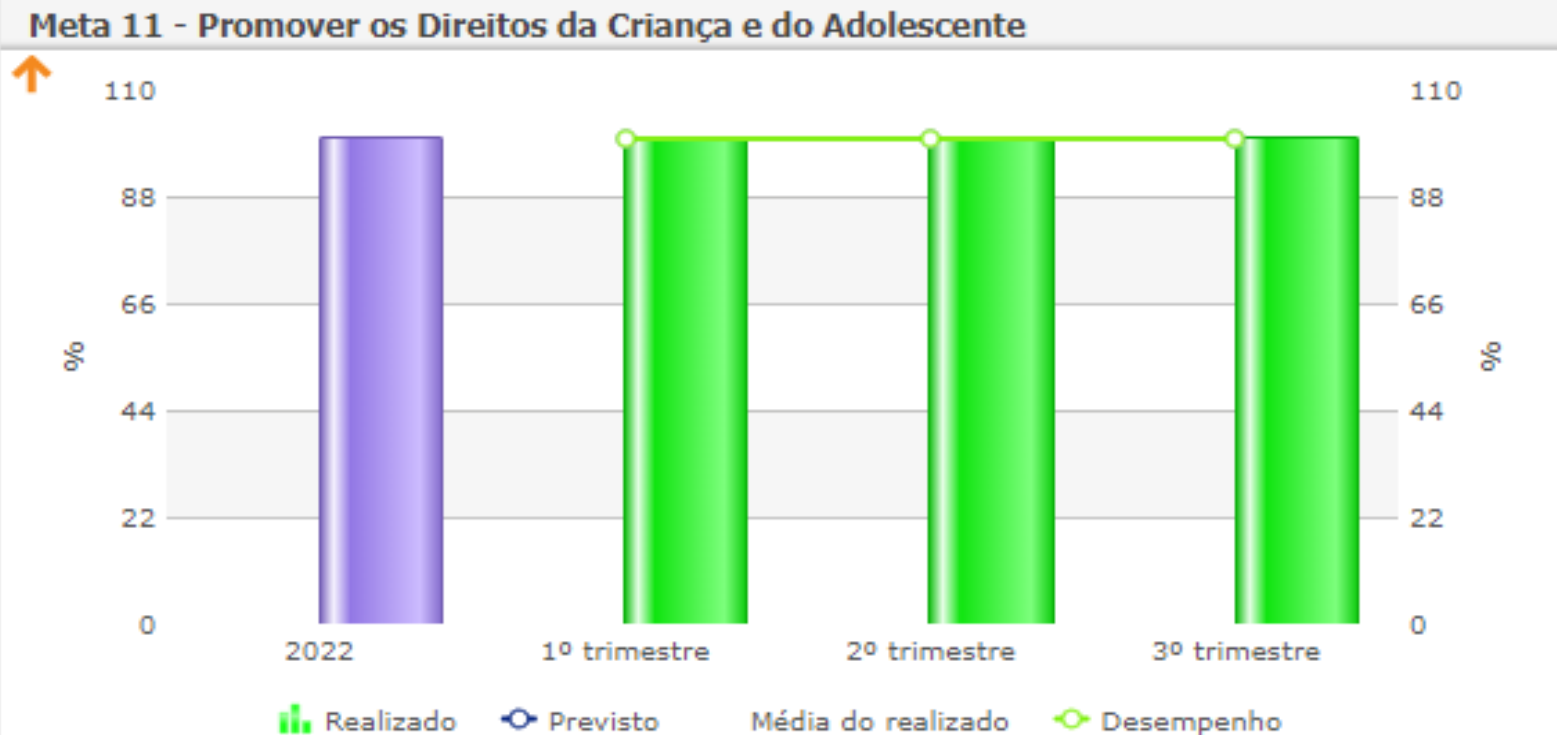


	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
Previsto	100,00	100,00	100,00
Realizado	58,50	80,00	95,00
Farol	●	●	●
Desempenho	58,50	80,00	95,00
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	58,50	80,00	95,00
Farol acumulado	●	●	●
Desempenho acumulado	58,50	80,00	95,00

Resultado
2022
100,00

# Gráficos – Evolução das Metas – 2023

## META 11/2023 (3º trimestre)



	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
Previsto	100,00	100,00	100,00
Realizado	100,00	100,00	100,00
Farol	●	●	●
Desempenho	100,00	100,00	100,00
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	100,00	100,00	100,00
Farol acumulado	●	●	●
Desempenho acumulado	100,00	100,00	100,00

Resultado
2022
100,00

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2024

Anualmente, a Justiça do Trabalho faz uma consulta pública, para que todos que utilizam os seus serviços possam opinar e contribuir com o aprimoramento da jurisdição e nos ajudar a cumprir os macrodesafios definidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2021-2026. Podem participar da pesquisa: Empregadas e empregados; Empresas; Advocacia; Integrantes do Ministério Público; Magistradas e magistrados; Servidoras e servidores da Justiça do Trabalho, e Representantes de sindicatos e associações de classe. **Acesse o [Relatório da Consulta Pública](#) (link).**

A graphic for a public consultation. It features a dark blue background with a subtle pattern of concentric circles. The main text is in large, bold, yellow and white letters. There are illustrations of a magnifying glass over a document with a checklist, a green circular arrow, and a small figure of a person. At the bottom, there is a calendar icon and the logo of the Justiça do Trabalho.

**CONSULTA PÚBLICA:  
METAS NACIONAIS  
PARA 2024**

■ Processos Participativos ■

 de 12 a 18 de junho

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

# Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2024

**Pesquisa para elaboração das metas nacionais da Justiça do Trabalho em 2024 pode ser respondida até 12/7**

Magistrados(as) e servidores(a) do TRT-5 podem responder, até o dia 12 de julho, à “Consulta Interna - Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2024”. Para participar, acesse o formulário da [Pesquisa de Metas Nacionais](#) (link externo), disponibilizado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal (SGGE).

De acordo com a SGGE, a consulta tem a finalidade de validar as propostas apresentadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Entretanto, os participan-

tes poderão propor alterações ou ainda novas metas. A contribuição é essencial no direcionamento de esforços para a melhoria dos serviços judiciais.

**Acesse o [Relatório da Consulta Interna](#) (link).**



# Plano de Ação



Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do PE-JT, devem ser apresentadas propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais.

As iniciativas previstas na referida resolução serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.



# Plano de Ação



O concurso identificará as iniciativas implantadas e/ou executadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho que possam ser aplicadas em âmbito nacional e servir de referência para o aprimoramento da operação do Sistema de Justiça Trabalhista.

Após a seleção e a premiação, as iniciativas serão incluídas como parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, visando à implementação em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

# Plano de Ação

Se por um lado conseguiu-se identificar os maiores problemas que impedem efetivamente cumprir a missão institucional, por outro, exsurge a dificuldade de solucioná-los imediatamente. Trata-se de inconsistências sistêmicas historicamente absorvidas ao longo de décadas; da falta de sintonia entre bancos de dados; de divergência dos parâmetros seguidos, ora do Conselho Nacional de Justiça/Justiça em Números (CNJ), ora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ora do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os quais implicam retrabalho e tempo para acomodação. Da mesma forma, o levantamento desses dados e respectivas inconsistências permitiram a constatação da necessidade de desenvolver competências específicas não só para a promoção dos ajustes necessários, como também para a manutenção da atividade de forma coerente e padronizada.

Nesse contexto, ações foram adotadas no sentido da depuração desses mesmos dados e inconsistências e assim desenvolvidas lógicas e simulações correlatas que vêm evidenciando quão equivocadas vêm sendo as informações jungidas a este Tribunal, a exemplo, dos dados estatísticos do site Justiça em Números, a partir das informações encaminhadas pelo próprio Tribunal.

Visando racionalizar os procedimentos e dar efetividade no cumprimento das decisões, facilitar o acesso e a comunicação com a Justiça do Trabalho, bem como garantir a duração razoável do processo, foi recentemente instituído o Balcão Virtual. Serviço que oferece informações sobre processos em tramitação no TRT5-BA por meio da plataforma Zoom, de



# Plano de Ação

segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto nos feriados, sem a necessidade de agendamento prévio. Apesar do surgimento da pandemia e consequentes restrições, a produtividade foi mantida. Tal fato se deve à adoção e regulamentação de ferramentas tecnológicas para a realização das audiências, sessões e acordos de forma telepresencial.

Foi implementada através do Ato Conjunto GP-CR TRT5 nº 4/2022, a autoinspeção interna anual das Varas do Trabalho, com a finalidade de corrigir distorções e inconsistências na tramitação processual, além de realizar adequação da movimentação processual. A atividade vai ajudar a garantir a celeridade do andamento processual e a produtividade na prestação dos serviços. Também vai depurar os dados lançados nos relatórios estatísticos (Sistema e-Gestão) que afetam negativamente a taxa de produtividade e os prazos médios do Tribunal, saneando erros nos índices de congestionamento na fase de conhecimento e, principalmente, na fase de execução.

A autoinspeção terá caráter obrigatório, procedendo o exame e a tramitação dos processos com prioridade legal ou decorrentes de metas do CNJ e da Justiça do Trabalho. Também, dos que estiverem sem movimentação há mais de 120 dias, e daqueles com recomendações em correição imediatamente anterior, constatando-se o cumprimento e registrando-se as ocorrências, em consonância com as determinações apontadas na ata de correição ordinária.



# Plano de Ação

Em 2023, as Varas do Trabalho devem, prioritariamente, proceder à revisão dos registros das RPVs no GPrec; dos processos sobrestados para verificação da persistência do motivo da suspensão e do arquivo provisório. Devem também impulsionar os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos; verificar CTPS e Documentos Avulsos armazenados na Secretaria, para identificação daqueles pertinentes a processos arquivados, com a adoção de medidas dirigidas à devolução ou entrega; e revisar as Cartas Precatórias e Cartas de Ordem em trâmite no legado e ainda pendentes de cumprimento e devolução, para saneamento de tramitações e/ou impulsionamento.

O Juízo 100% Digital, instituído pela Resolução Administrativa TRT5 nº 38/2021, do Órgão Especial, possibilita ao cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns, já que todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet. A escolha pelo Juízo 100% Digital não é obrigatória e será exercida pelo autor do processo no momento da distribuição da ação. Enquanto a funcionalidade não for disponibilizada no Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a opção pela tramitação em Juízo 100% Digital se dará por simples destaque na folha de rosto da petição inicial. No caso de pluralidade de autores, a adoção do Juízo 100%



Digital deve ocorrer com a anuência de todos. Em breve, todos os processos físicos ainda em tramitação nas unidades judiciárias de 1º grau serão migrados para o PJe, por força do Provimento CGJT nº 02/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que instituiu o selo “100% PJe”. Para alcançar este objetivo foi criado o projeto CCLE, com participação de vários setores do TRT5.

# Plano de Ação

Ações educacionais em consonância com as diretrizes do TRT-5, a exemplo do **3º Encontro de Conciliadores**, contribuem com o(s) objetivo(s) de criar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade; adaptar soluções de forma compartilhada e participativa; estimular mudanças e boas práticas consagradas; promover iniciativas institucionais que se revertam em rotinas concretas a serem implantadas no cotidiano de trabalho.

**Minicurso sobre competência da Justiça do Trabalho** - Atualmente, a temática da competência da justiça do trabalho é uma das mais complexas na nossa atuação, razão pela qual o tema, por si só, provoca grandes reflexões. O curso tem como principais objetivos, portanto, encontrar o verdadeiro elemento definidor da competência material; analisar a jurisprudência atual sobre tal assunto; pensar o futuro do tema.

**Palestra sobre as relações coletivas de trabalho: passado, presente e perspectivas para o futuro** - A denominada jurisdição coletiva na Justiça do Trabalho é uma realidade do Processo do Trabalho ab initio, com o Dissídio Coletivo e a Ação de Cumprimento, sendo esta jurisdição coletiva incrementada pela Lei de Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/85) e pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078/90) que formam o núcleo do microssistema processual coletivo. O processo coletivo do trabalho atualmente pôde ser considerado o mais qualificado e intenso, seja pela complexidade das demandas coletivas, seja por ser a Justiça com o maior número de ações coletivas, razão pela qual se faz mister a qualificação dos operadores do direito e do processo do trabalho na temática, com vista a uma maior compreensão dos institutos, regras e princípios do microssistema das ações coletivas e de sua aplicação no âmbito do direito processual do trabalho, a partir da conjunção de aspectos práticos e teóricos.

# Plano de Ação

Ainda no campo da racionalização de procedimentos e normas podemos destacar a criação do Núcleo de Ações Coletivas (NAC), unidade permanente vinculada à Presidência que deve fortalecer o monitoramento e a busca por eficácia no julgamento de ações coletivas.

O NAC deverá uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas; realizar estudos que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação; implementar sistemas e protocolos para a prestação jurisdicional e para as soluções consensuais de conflitos de modo coletivo e auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo de ações coletivas. O Núcleo repassará ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os dados e informações solicitadas e manterá atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas. Também divulgará, na página do TRT5 na internet, os dados e contatos de seus integrantes para a integração entre os tribunais do país e a interlocução com o CNJ.

Foi disciplinado, por meio da RA TRT5 26/2021, a cooperação judiciária no âmbito do TRT5 e o funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal.

A cooperação ocorrerá entre os órgãos, magistrados e servidores do próprio TRT5 com os demais órgãos, magistrados e servidores do Poder Judiciário, além de outras instituições e entidades que possam contribuir para a administração da justiça e a gestão processual. A norma prevê ações instrumentalizadas por auxílio direto, cartas, atos e outros instrumentos, inclusive meios atípicos, formulados entre os órgãos cooperantes, devidamente documentadas e realizadas de forma fundamentada, objetiva e imparcial e, quando for o caso, comunicada às partes dos processos.



# Plano de Ação

Em atendimento à Portaria 187/2023, do CNJ, foi incluído no site do TRT5, na aba Serviços/Processos, o “[Painel CACOL – Cadastro Nacional de Ações Coletivas](#)” (link externo), com diversas informações sobre as ações coletivas.

Também está disponível no Portal do TRT-5, na aba Jurisprudência, / “[Pangea - Precedentes Qualificados](#)” (link externo). A ferramenta para pesquisa de precedentes qualificados nacionais e regionais foi desenvolvida pelo TRT-4).



Além das pesquisas destinadas a usuários externos, o sistema possui uma segunda camada de conhecimento, destinada aos usuários internos, que dá acesso à jurisprudência atual, iterativa e notória do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em diversos temas.

Os novos precedentes do STJ integrados são do tipo Recursos Especiais Repetitivos (REsp Rep.), Súmulas (SUM), Incidentes de Assunção de Competência (IAC) e Suspensão Nacional em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (SIRD).

A páginas, além de fortalecerem a comunicação, dão maior transparência aos jurisdicionados.

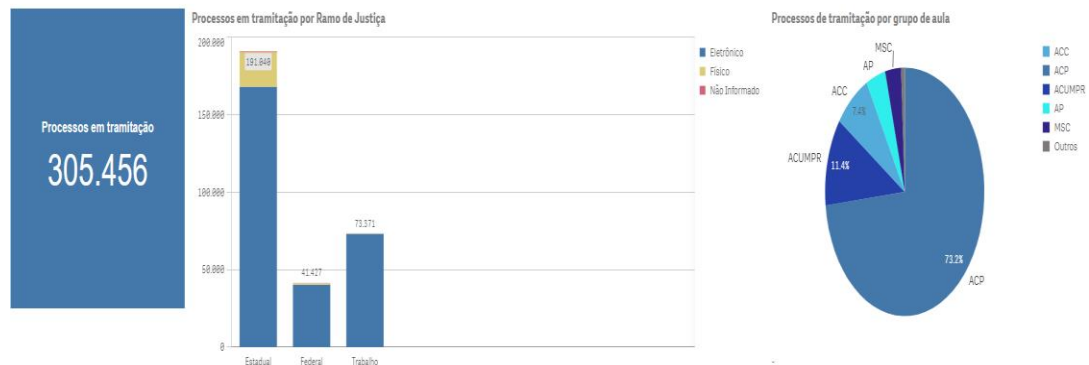


DATAJUD

O painel do CNJ abrange os seguintes procedimentos: ACC- Ação Civil Coletiva; ACP - Ação Civil Pública; ACUMPR - Ação de Cumprimento; AP - Ação Popular; MSC - Mandado de Segurança Coletivo; OUTROS - outras aulas que possuam os assuntos de Direito Coletivo

Para saber detalhes sobre a parametrização do painel, por favor, clique aqui.

Segmento	Órgão	Bacalhau, Órgão	Unidade Judiciária	Estado de Origem
Número de Processo	Tipo tramitação	Assunto	Bacalhau, Assunto	Instância



# Plano de Ação

O ato de cooperação pode consistir, entre outras possibilidades, na comunicação processual; na prestação e troca de informações para a solução dos processos; na redação de manuais de atuação e de rotinas administrativas; na reunião ou apensamento de processos, inclusive para fins de execução e conciliação; na definição do juízo competente para a decisão sobre questão comum ou questões semelhantes ou de algum modo relacionadas; na obtenção e apresentação de provas e na disciplina da gestão dos processos repetitivos.

Cabe ao Núcleo de Cooperação Judiciária, dentre outras atividades, compartilhar e fomentar boas práticas de cooperação judiciária; consolidar os dados e as boas práticas processuais; criar subnúcleos de cooperação por comarcas, regiões ou unidades de especialização; formular proposições voltadas para a consolidação e o aperfeiçoamento da rede de cooperação judiciária e interagir de forma coordenada com os comitês nacional e estadual de cooperação judiciária, constituídos pelo Conselho Nacional de Justiça, entre outras atribuições.

Com o intuito de ampliar a transparência dos atos da Administração, foi implementada a ferramenta Sistema de Gestão Judiciária do TRT5, criada a partir dos dados do sistema e-Gestão, coletados e extraídos pelo programa Oracle Business Intelligence para diagnosticar, desenvolver e fiscalizar os trabalhos e as atividades das Unidades Jurisdicionais e dos magistrados. Contribui diretamente com o gerenciamento dos processos por parte das Varas do Trabalho, Gabinetes e Órgãos Julgadores. Outro ponto fundamental do BI é o alinhamento das unidades às estratégias nacionais.





# Plano de Ação

Assim a unidade pode compreender melhor quais os processos que estão impactando no seu resultado, dessa forma, propicia a identificação de gargalos e/ou falhas no processo de trabalho, o que permite melhorar, sensivelmente, sua eficiência operacional. O sistema atualmente é o segundo mais acessado em todo tribunal, atrás apenas do PJe-JT.

Outras ações realizadas ao longo da gestão, com aprimoramento de ferramentas informatizadas e webinários para compartilhamento de informações e boas práticas, a médio/ longo prazo trazem melhorias na prestação jurisdicional e aos poucos isto vai se refletindo na medição realizada pelo IGEST Nacional, onde no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, apontou melhora no ranking de 69 das 88 Varas do TRT-5.

Foram analisadas 1.570 Varas do Trabalho do país com base em cinco grupos de indicadores: acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho. Como destaque, temos 1 vara do trabalho entre as 25 melhores do país, 7 varas do trabalho no segundo quartil, 36 no terceiro quartil e 44 no último quartil.



# Plano de Ação

Diante de cenário de grande quantidade de mandados/ofícios destinados ao Instituto Nacional de Seguridade Social pendentes de cumprimento, gerando uma série de atos reiterados dos servidores das Varas e do INSS, a Secretaria de Execução e Expropriação e a Coordenação Judiciária de 1ª Instância do Tribunal Regional de Trabalho da 5ª Região firmou acordo de cooperação com a Gerência Executiva do INSS em Salvador, disciplinando os fluxos de comunicação entre as Varas do Trabalho de Salvador e Região Metropolitana e a Autarquia Previdenciária.

Dos mais de 2.000 ofícios expedidos pela Justiça do Trabalho para o INSS que se encontravam pendentes de atendimento antes da existência do acordo de cooperação, hoje (10/03/2023) restam apenas 130, demonstrando o sucesso das medidas adotadas. Com os novos ajustes que serão implementados, a expectativa é de diminuição das pendências ao menor número possível.



Outro destaque a ser dado, foi a regulamentação da Política de Governança dos Colegiados Temáticos no âmbito do TRT5, através da IN TRT5 006/2022, que tem como objetivo, disciplinar a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos e definir parâmetros conceituais, normativos e de nomenclatura, a fim de consolidar diretrizes metodológicas, definir responsabilidades e fixar critérios para criação, alteração ou extinção de comitês, subcomitês, comissões e grupos de trabalho.

# Plano de Ação

Para facilitar a busca, melhorar a comunicação e aumentar a transparência, foi criado um novo [acesso aos Colegiados Temáticos no Portal do TRT5 \(link\)](#). Clicando na aba Institucional – Colegiados Temáticos, o usuário verá todas as informações sobre os Colegiados Temáticos do TRT5 e suas divisões (Comissão, Comitê, Subcomitê e Grupo de Trabalho). Em cada subtítulo é possível pesquisar os normativos referentes aos colegiados respectivos, bem como informações sobre pautas e atas, que constavam na página anterior, já desativada.

A página contém, ainda, informações sobre Colegiados Extintos e suas correlações com os colegiados atuais. A mudança atende a uma necessidade de racionalizar e padronizar a estrutura dos colegiados temáticos, em cumprimento à Resolução CSJT nº 0325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

[Início](#) » [Institucional](#) » Colegiados Temáticos

## **Colegiados Temáticos**

### **Comissões**

Comissões são colegiados que representam a área temática judiciária do Tribunal para tratar de iniciativas e assuntos finalísticos ligados diretamente ao cumprimento da missão institucional.

### **Comitês**

Comitês são colegiados que tratam de questões transversais e interdisciplinares e representam, de forma exclusiva, uma das áreas temáticas definidas na Política.

### **Subcomitês**

Subcomitês são colegiados que apoiam a realização das funções de gestão, tratando de iniciativas e assuntos específicos derivados da área temática representada pelo comitê ao qual esteja vinculado.

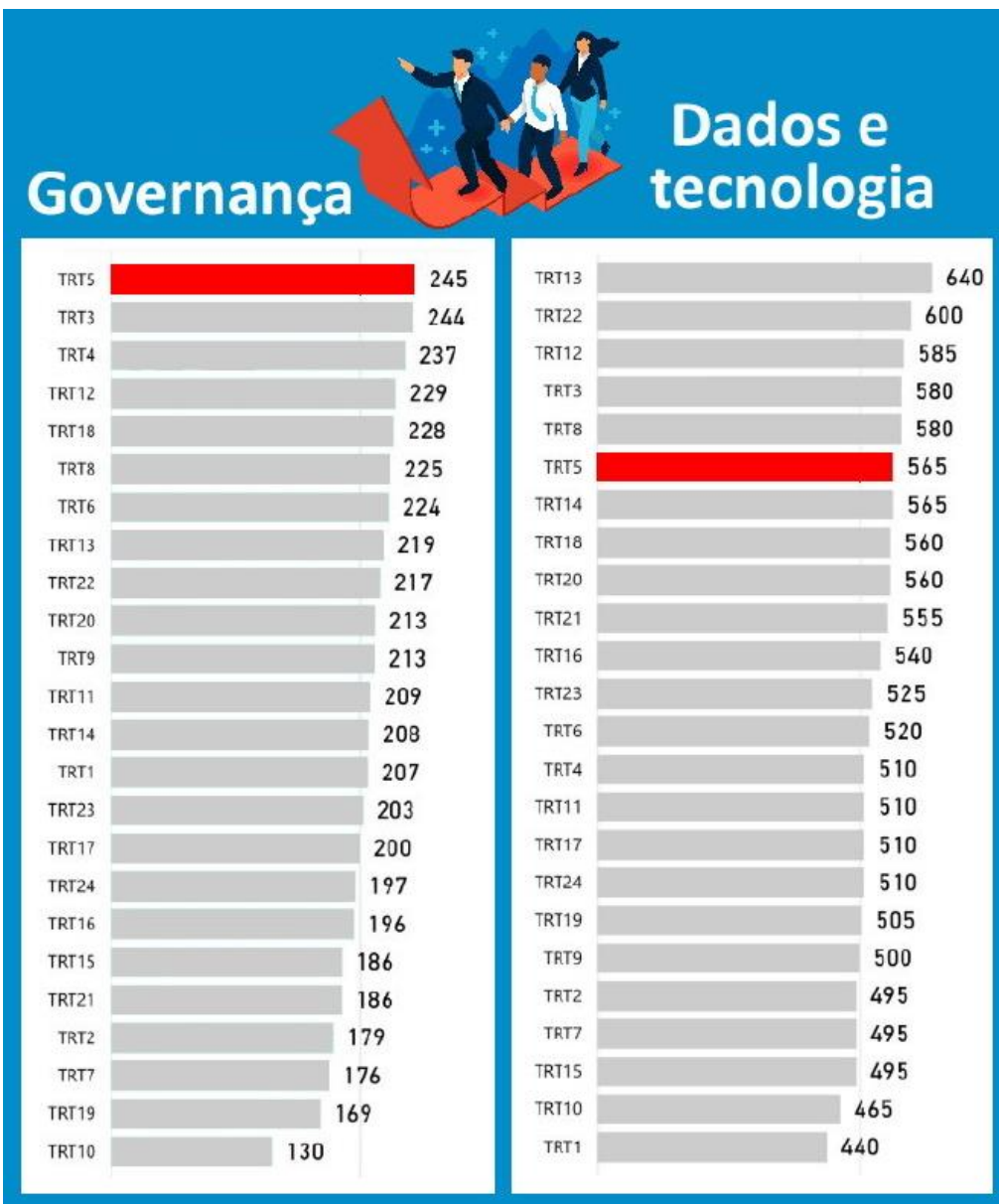
### **Grupos de Trabalho**

Grupos de trabalho são os colegiados temporários que se orientam por resultados para analisar demanda definida no ato instituidor e realizar entregas sob a forma de estudo, relatório, parecer ou proposta de normatização.

### **Colegiados extintos**

As informações disponíveis dizem respeito aos colegiados que deixaram de existir. Consulte também a correspondência entre colegiados novos e extintos.

# Plano de Ação

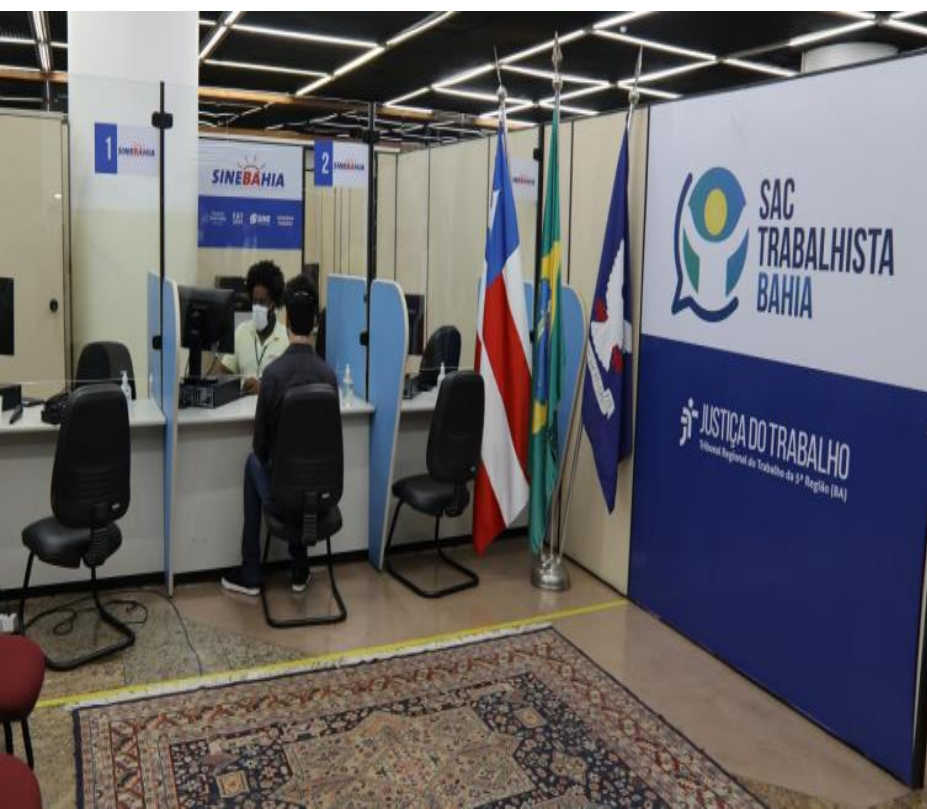


Como fruto deste trabalho, fomos agraciados no 16º Encontro do Poder Judiciário, com a categoria Prata do Prêmio CNJ de Qualidade. A premiação do Conselho Nacional de Justiça é o reconhecimento pelo esforço realizado ao longo do ano de 2021 na qualidade da prestação jurisdicional e na gestão de informação, com avaliação da governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. Nesta edição, o Regional da Bahia recebeu pontuação de 69,77%. Dentre os eixos temáticos avaliados pelo CNJ, o TRT-5 se destacou em dois: governança e dados e tecnologia. Em governança, o Regional ficou em 1º lugar dentre os Regionais Trabalhistas, já no quesito dados e tecnologia terminou em 6º lugar (tabela ao lado).

O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivo incentivar a produção de dados e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, promover a transparência e a melhoria na prestação de informações; estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando o fortalecimento do sistema de justiça; fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais; e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

# Plano de Ação

Em mais uma iniciativa pioneira da Justiça do Trabalho para fortalecer a cidadania e a relação institucional com a sociedade, a partir de um modelo de atendimento já consolidado pela população baiana, o TRT5 inaugurou no Fórum da Justiça do Trabalho no Comércio, em Salvador, o primeiro **Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) Trabalhista** do País, numa ação conjunta do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-5) com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); Ministério Público do Trabalho (MPT); Serviço Nacional do Comércio (SENAC); Serviço Nacional da Indústria (SENAI); Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia (SETRE); e Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRT/BA).



O SAC Trabalhista funciona das 8 às 15 horas, de segunda à sexta, exceto feriados, no térreo do Fórum do Trabalho de Salvador (Rua Miguel Calmon, 285, Comércio), com atendimento apenas presencial e exclusivo a pessoas e empresas que têm processos na Justiça do Trabalho na Bahia. Para isso, é necessário informar CPF ou CNPJ para a retirada das senhas de atendimento. São oferecidos os seguintes serviços: intermediação para vagas de trabalho; questões de seguro-desemprego; seguro-desemprego; Rais/Caged; Empregador Web; consulta ao abono salarial; denúncias e orientação sobre mediação trabalhista, acordos e convenções coletivas; formação profissional; matrícula em cursos e banco de oportunidades; denúncias; pedidos de mediação; cadastro de órgãos e entidades; emissão de extratos e comprovantes previdenciários; etc.

A interiorização do atendimento amplo da Justiça do Trabalho foi iniciada com a Vara de Bom Jesus da Lapa e continua avançando.

# Plano de Ação

## Consultor do Prêmio Innovare conhece SAC Trabalhista, que concorre como iniciativa do TRT-5

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) recebeu na última sexta (21/7) a visita do consultor jurídico do Prêmio Innovare na Bahia, Bruno Magalhães Costa, que compareceu à sede do SAC Trabalhista, no Fórum do Comércio, com vistas a cumprir uma das etapas do prêmio, o conhecimento in loco do SAC, iniciativa inscrita no Innovare, na categoria Tribunal. O Prêmio Innovare, que busca disseminar as boas práticas e inovações no sistema de Justiça do Brasil, chega em 2023 a sua 20ª edição.

O SAC é um projeto pioneiro no Brasil, que leva facilidade, economia e cidadania à população da cidade de Salvador, por concentrar diversos serviços da área do Trabalho em um só local. Ele foi inaugurado em agosto de 2022 e conta com instituições parceiras como o Senai, Senac, MPT, SRT, INSS e o SineBahia. O [SAC](#) funciona no térreo do Fórum do Trabalho de Salvador (Rua Miguel Calmon, 285, Comércio), das 8 às 15 horas, de segunda à sexta, exceto feriados.



# Plano de Ação

## Sustentação oral: pedidos serão feitos pelo app JTe a partir de quinta (17/8)

A partir desta quinta (17/8), às 19h, os pedidos de Sustentação Oral para Sessões de Julgamento no TRT-5 passarão a ser feitos pelo aplicativo JTe - Justiça do Trabalho Eletrônica. A alteração visa atender à demanda do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) de padronizar o pedido de sustentação oral em todos os Tribunais do Trabalho através de um aplicativo único integrado ao PJe.

Advogados, procuradores e demais representantes poderão fazer esta solicitação tanto pelo aplicativo disponível nas plataformas Google Play e Apple Store, como também pelo [sistema do JTe](#) disponível no portal do TRT-5.

### Como acessar:

Abra o JTe e selecione o "TRT5 - Bahia" como Tribunal de consulta.

Para acessar o formulário de pedido de Sustentação Oral existem dois caminhos dentro do aplicativo:

### 1 - Módulo de "Sustentação Oral"

Através do módulo de "Sustentação Oral" disponível na tela inicial do aplicativo, o usuário deverá informar:

- A data da Sessão de Julgamento;
- O Órgão Julgador Colegiado;
- O número do Processo para o qual fará o pedido.

Em seguida, basta clicar sobre o botão consultar para acessar o formulário de solicitação.

Tribunal padrão

Selecione um tribunal onde suas consultas serão feitas por padrão. Esta informação poderá ser alterada posteriormente!

Segmento do judiciário \*

Justiça do Trabalho

Tribunal \*

TRT5 - Bahia

Cancelar Confirmar

# Plano de Ação

## Sustentação oral: pedidos serão feitos pelo app JTe a partir de quinta (17/8)

### 2 - Módulo de "Pauta"

Através do módulo de "Pauta" disponível na tela inicial do aplicativo, o usuário deverá:

- a) Selecionar a aba "Sessões" (2º grau);
- b) Informar data da Sessão de Julgamento;
- c) Informar o Órgão Julgador Colegiado;
- d) Localizar o processo de interesse dentro os exibidos na consulta;
- e) Clicar sobre o ícone de "Sustentação Oral" disponível abaixo da informação do Gabinete do processo.

A tela de consulta de Pauta de Sessões permite também realizar a pesquisa utilizando a "Visão Mensal" de todas as sessões de julgamento, bem como utilizando mais filtros para localizar o processo a partir do nome do Relator, nome da Parte e OAB ou nome do advogado.

Dica: Utilize estes filtros para localizar seus processos mais rapidamente.

### Formulário de solicitação:

O preenchimento do formulário é intuitivo e segue os mesmos padrões utilizados na sistemática em vigor no TRT-5. É importante observar que o advogado deverá informar a modalidade da sustentação oral: se presencial ou por videoconferência. Após o preenchimento de todos os campos, deve-se clicar sobre o botão "SOLICITAR" para concluir a operação. O sistema enviará um e-mail para o solicitante com um resumo das informações contidas no pedido realizado.

Atenção: Observar o prazo de antecedência permitido para solicitação de Sustentação Oral conforme o Regimento Interno do Tribunal. Caso o prazo tenha se esgotado, o aplicativo não permitirá realizar a solicitação.

Em caso de dúvidas, o interessado entrar em contato com a secretaria do Órgão Julgador Colegiado respectivo, para maiores informações.



# Plano de Ação

## **Conciliação em Domicílio: oficiais de Justiça ajudarão partes a negociar acordos à distância**

O [Ato Conjunto TRT-5 GP/CR 16, de 24 de agosto de 2023 \(link\)](#) da presidente e da corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), desembargadoras Débora Machado e Luíza Lomba, oferecerá às pessoas com processos trabalhistas na Bahia a possibilidade de negociar à distância seus interesses, contornar os conflitos e chegar a um acordo que resolva definitivamente o problema. A medida instituiu o projeto “Conciliação em Domicílio”, que aproveita as diligências feitas por oficiais de Justiça em residências e estabelecimentos comerciais para orientar e sensibilizar patrões e trabalhadores a resolverem amigavelmente suas lides, por meio eletrônico, com a mediação dos próprios oficiais, à luz do art. 154, inciso VI, do Código de Processo Civil.

O “Conciliação em Domicílio” foi inspirado em projeto do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que venceu a 13.ª edição (2022) do Prêmio Conciliar é Legal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como boa prática na categoria “Tribunais”, e o TRT-5 é o primeiro regional trabalhista a replicar a iniciativa exitosa.

A ação destaca-se por seu baixo custo, tanto para o Tribunal quanto para os jurisdicionados, por não precisar de espaço físico e permitir que as partes economizem tempo e recursos com deslocamento.

# Plano de Ação

## **Expediente externo e prazos internos serão suspensos de 18 a 22/9 para autoinspeção nas Varas do Trabalho**

As Varas do Trabalho (VT) em todo o estado terão o expediente externo e os prazos internos suspensos no período de 18 a 22 de setembro para realização de autoinspeção. O objetivo da medida é promover movimentação processual e corrigir distorções e inconsistências na tramitação dos processos em fase de execução tanto no Sistema de Administração e Movimentação Processual (SAMP) quanto no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). Durante a suspensão, as atividades jurisdicionais serão restritas aos casos urgentes, como apreciação de tutelas de urgência, liminares e liberação de pagamentos. A suspensão ressalva o atendimento a advogados e partes que estão participando de audiências. A retomada dos prazos internos que já estavam em curso ocorrerá a partir do dia 25/9.

### **Prioridades**

O [Ato Conjunto GP/CR 13/2023](#) (link interno), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do dia 14 de agosto e que normatiza a inspeção, determina que devem ser priorizados a correção dos processos em que se constate erro ou ausência de tramitação, no caso do SAMP, ou adequação de movimentação, no PJe. Também devem ser impulsionados os processos que estão tramitando na fase de execução e que estejam sem movimentação há mais de 120 dias.

A inspeção também visa liberar créditos pendentes, arquivar processos com decisões de arquivamento definitivo; fazer conclusos os processos com pendências para apreciação pelo juiz ou ao calculista; remeter os autos à instância recursal cabível; sanear processos já sentenciados e indevidamente ainda computados como conclusos no e-Gestão. Também, transferir recursos listados no Projeto Garimpo que estejam vinculados a empresas a serem especificadas pela Secretaria de Execução e Expropriação (SEE), concentrando-os em outros processos do mesmo devedor.

# Plano de Ação

## Programa “Aprenda Direito”: Magistrados do TRT-5 respondem em vídeos dúvidas frequentes do público

O TRT-5 disponibiliza, no seu [canal no YouTube](#) (link externo; Acesse a opção "Playlists"), um novo serviço de orientação por meio do programa “Aprenda Direito”, que aborda em vídeos de dois minutos dúvidas frequentes do público da Justiça do Trabalho. Os vídeos são produzidos pela equipe da Secretaria de Comunicação com a participação de magistrados do Regional. Já foram gravadas respostas com as juízas Marília Sacramento, Carla Cunha, Andrea Presas, Dorotéia Azevedo e Luziane Farias.

### Aprenda Direito ▶ Reproduzir tudo

O projeto Aprenda Direito visa promover a cidadania e contribuir para a efetivação dos direitos e deveres preconizados em Lei, através da disponibilização de conteúdo relacionado a seara...



Aprenda Direito: O que é desvio de função?

TRT5 - Bahia  
21 visualizações • há 2 dias

Aprenda Direito: Já vou receber meu crédito?

TRT5 - Bahia  
28 visualizações • há 2 dias

Aprenda Direito: Quais são os tipos de audiência?

TRT5 - Bahia  
13 visualizações • há 2 dias

Aprenda Direito: O que é mediação pré-processual?

TRT5 - Bahia  
22 visualizações • há 2 dias

*Veja alguns dos assuntos enfocados, e que serão publicados paulatinamente (cerca de quatro programas a cada quinzena):*

- *Meu processo foi sentenciado. Já vou receber o meu crédito?*
- *Se a empresa não pagar o crédito reconhecido na sentença, o que ocorre?*
- *O que é reunião de execuções?*
- *Como funciona um leilão judicial?*
- *Qualquer aborrecimento gera dano moral?*
- *Fazer tarefa que não faz parte do meu cargo é desvio de função?*
- *Quais são os tipos de audiência e quais as diferenças?*
- *O que acontece se o reclamante não comparece na 1ª audiência?*
- *O que acontece se a reclamada não comparece na 1ª audiência?*
- *O que significa pena de confissão e quando isso ocorre?*
- *Eu preciso levar minhas testemunhas para a audiência?*
- *Você sabia que é possível resolver sua questão na Justiça do Trabalho com um acordo homologado por um Juiz? Pronto! Fiz um acordo na Justiça do Trabalho. E agora?*
- *O que é uma mediação pré-processual?*
- *O que deve conter o atestado para legitimar a ausência das partes em uma audiência, impedindo a aplicação de penalidades? Em que momento pode ser apresentado?*

# Plano de Ação

## Nova página no Portal TRT-5 tem recursos que agilizam a pesquisa de jurisprudência

Já está disponível no portal do TRT-5 a nova página de Pesquisa Jurisprudencial (no link “Jurisprudência” / “Pesquisa Jurisprudencial” / “[Consulta](#)”) que se conecta com um novo sistema desenvolvido pelo TRT-23 para facilitar a consulta de jurisprudência.

A plataforma é integrada à base de dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e traz várias inovações, como a busca simultânea de diversos tipos de documentos; ferramenta “captcha” oculta para evitar consulta por robôs; ícone de informação que exibe dados sobre o PJe e documentos em formato aberto e editável.

The screenshot shows the search interface of the TRT-5 Jurisprudence System. At the top, there is a blue header with the logo of the Justiça do Trabalho (Regional Court of Labor) and the text 'SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA'. On the right side of the header, it says 'Acesso autenticado' (Authenticated Access) with a home icon and a help icon. The main interface is divided into three columns: 'Pesquisa livre' (Free Search), 'Documentos' (Documents), and 'Filtros' (Filters). The 'Pesquisa livre' column contains five search criteria: 'Contendo as palavras (e) Digite aqui', 'Qualquer das palavras (ou) Digite aqui', 'Sem conter as palavras (não) Digite aqui', 'Palavras na ementa (e) Digite aqui', and 'Palavras no dispositivo (e) Digite aqui'. At the bottom of this column are 'Pesquisar' (Search) and 'Limpar' (Clear) buttons. The 'Documentos' column has a list of document types with checkboxes: 'Todos' (checked), 'Acórdão' (checked), 'Decisão' (checked), 'Despacho' (checked), and 'Sentença' (checked). The 'Filtros' column has several dropdown menus for filtering: 'Órgão Julgador' (Qualquer), 'Órgão Julgador Colegiado' (Qualquer), 'Magistrado' (Qualquer), 'Classe Judicial' (Qualquer), and 'Assunto [código do CNJ]' (Qualquer). There are also date range selectors for 'Data de Assinatura...' and 'Data de Distribuição...', each with 'Início' and 'Fim' fields and calendar icons. At the bottom of the page, there is a note: 'Use aspas para pesquisas exatas de expressões ou palavras compostas (Ex.: "adicional de periculosidade") em qualquer dos campos acima.'

Para melhorar a pesquisa, foi implementada a ordenação da busca por data de publicação ou por relevância. O usuário também pode utilizar filtros de pesquisa com seleção de assunto, ano do processo, tipo de documento, órgão julgador, magistrado, classe judicial, entre outras.



# Gestão Documental

2023

---



# Plano de Ação

## 1. INTRODUÇÃO

Gestão Documental é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos produzidos e recebidos pelas instituições do Judiciário no exercício das suas atividades, independentemente do suporte em que a informação encontra-se registrada (inciso I do art. 2º da Resolução CNJ 324/2020).

A Gestão Documental neste Tribunal teve como referência inicial a publicação da **Resolução Administrativa n. 20, de 11 de junho de 2007**, que aprovou as tabelas de temporalidade e códigos de classificação de documentos. A partir daí foi aprovado o Manual de Gestão Documental com a publicação da Portaria TRT5 n. 1.059/2007, erigindo as bases fundamentais da Gestão Documental neste Tribunal.

O Manual de Gestão Documental deste Tribunal, vigente até os dias atuais, trouxe conceitos importantes da Arquivologia como a classificação de documentos em corrente, intermediário e permanente, além de orientações de aplicação de instrumentos de Gestão Documental, como a produção e classificação dos documentos, organização de correspondência administrativa e dicas de arquivamento, sendo até hoje relevante em seus conceitos.

Ocorre que a aplicação sistemática da Gestão Documental no âmbito dos Tribunais do Trabalho carecia de uma regulamentação central que pudesse orientar com segurança as administrações regionais quanto às decisões de

# Plano de Ação

## 1. INTRODUÇÃO

investimento e conservação de seus acervos arquivísticos judiciais e administrativos, o que gerou diferentes níveis de desenvolvimento e aplicação das ferramentas de Gestão Documental nos diversos Tribunais Regionais do Trabalho.

Assim, com base em seu papel constitucional, e buscando o desenvolvimento integral do Poder Judiciário na Gestão de Memória e na Gestão Documental, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução n. 324 de 30 de junho de 2020, estabelecendo as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental, bem como dispôs sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

A partir de então os órgãos do Poder Judiciário devem observar as normas de Gestão Documental e de Gestão de Memória definidas no Proname, o qual é regido, dentre outros, pelos seguintes princípios e diretrizes:

I – garantia de acesso a informações necessárias ao exercício de direitos;

...

VI – guarda de documentos ou informações necessários à extração de certidões acerca do julgado, na hipótese de eliminação de autos;

VII – manutenção dos documentos em ambiente físico ou eletrônico seguro e a implementação de estratégias de preservação desses documentos desde sua produção e durante o período de guarda definido;

# Plano de Ação

## 1. INTRODUÇÃO

VIII – classificação, avaliação e descrição documental mediante a utilização de normas, planos de classificação e tabelas de temporalidade documental padronizadas, visando preservar as informações indispensáveis à administração das instituições, à memória nacional e à garantia dos direitos individuais;

IX – manutenção da cadeia de custódia ininterrupta, visando garantir os requisitos arquivísticos e a presunção de autenticidade de documentos e processos administrativos e judiciais digitais;

....

XII – garantia de fidedignidade, integridade e presunção de autenticidade no caso de reprodução ou reformatação de documentos arquivísticos físicos e digitais;

....

XV – constituição de unidades de Gestão Documental e de Gestão da Memória, assim como de Comissões Permanentes de Avaliação Documental – CPADs;

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 324/2020, este TRT 5ª Região publicou a Instrução Normativa n. 004, de 7 de outubro de 2021, regulamentando sua política de Gestão Documental e Memória. Ainda, através da Resolução Administrativa n. 29, de 22 de julho de 2022, alterou a estrutura organizacional e de pessoal criando um cargo comissionada de Diretor de Coordenadoria, Nível CJ-02, com lotação na Secretaria-Geral Judiciária, destinado aos processos críticos no tema de gestão documental e memória.



# Plano de Ação

## 2. DAS COMISSÕES CPAD E CGM

A Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) neste Tribunal foi designada pela Portaria TRT5 N. 350, de 24 de março de 2022, possuindo importantes atribuições estabelecidas pela Resolução CNJ 324/2020, como “...”

- I – propor instrumentos arquivísticos de classificação, temporalidade e destinação de documentos e submetê-los à aprovação da autoridade competente;
- II – orientar as unidades judiciárias e administrativas a realizar o processo de análise e avaliação da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação;
- III – identificar, definir e zelar pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e processos;
- IV – analisar os editais de eliminação de documentos e processos da instituição e aprová-los; e
- V – realizar estudos e encaminhar propostas ao Comitê do Proname sobre questões relativas à Gestão Documental e à Gestão da Memória.

A Comissão de Gestão da Memória (CGM) neste Tribunal foi designada pela Portaria TRT5 N. 395, de 31 de março de 2022, possuindo as seguintes atribuições estabelecidas pela Resolução CNJ 324/2020:

- I – coordenar a política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a presente Resolução e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário;

# Plano de Ação

## 2. DAS COMISSÕES CPAD E CGM

II – fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Arquivo, Museu, Memorial, Biblioteca e Gestão Documental do respectivo órgão;

III – aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que comporão o acervo histórico permanente do órgão;

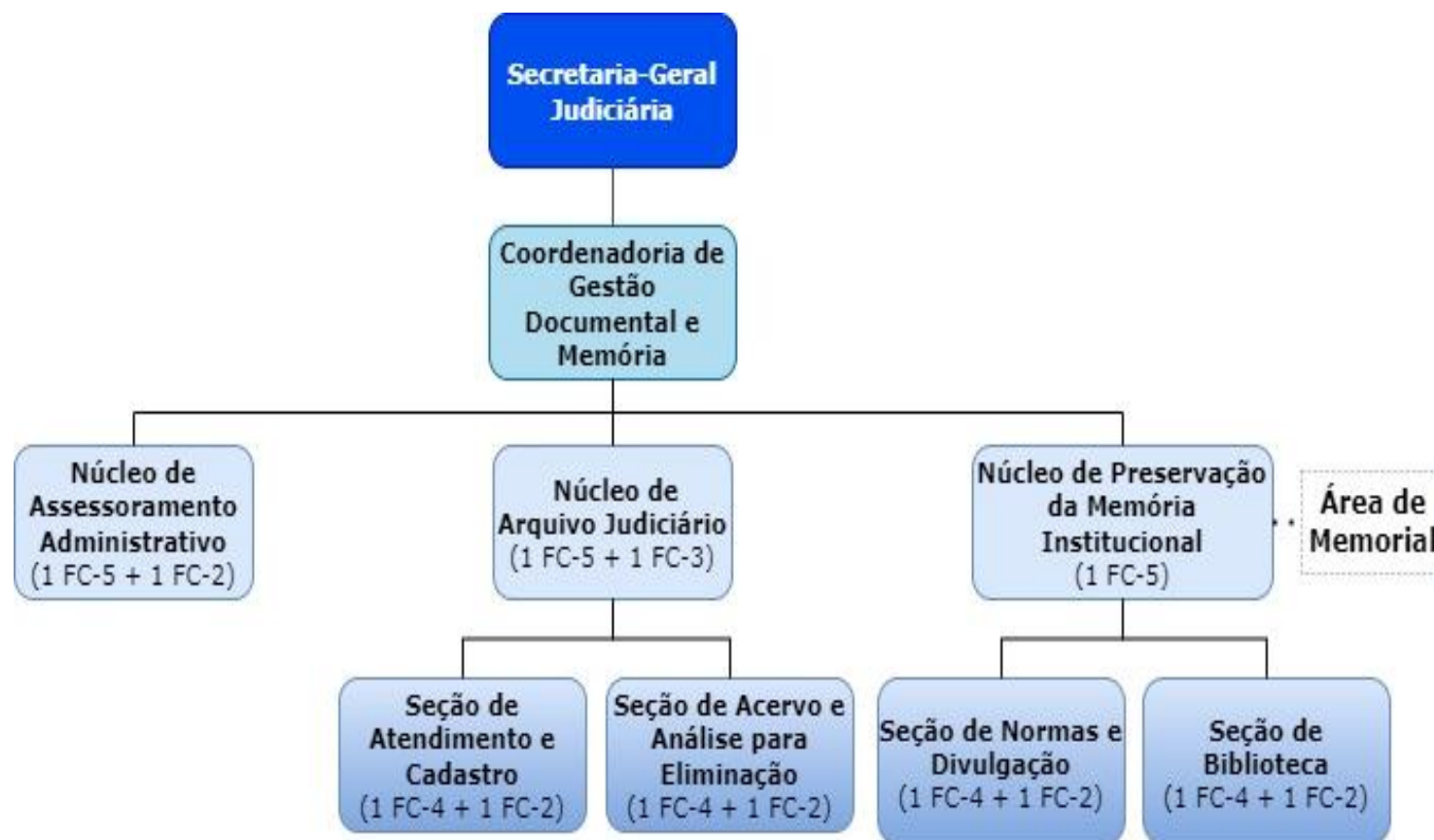
IV – promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares; e

V – coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória institucional.

# Plano de Ação

## 3. CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO TRT5 (PROAD 20597/2022)

A partir de estudos elaborados pela Secretaria de Organização e Métodos, foi criada a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, conforme Resolução Administrativa TRT5 n. 026, de 26 de abril de 2023, com a seguinte estrutura:



# Plano de Ação

## 4. PROJETO PILOTO DE GESTÃO DOCUMENTAL

O Projeto Piloto teve como objetivo implantar e sedimentar nova política de gestão documental, segundo regras definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente, Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020 e Resolução n. 408, de 18 de agosto de 2021.

Normas de referência para execução do Projeto Piloto:

- Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020 do CNJ;
- Resolução n. 408, de 18 de agosto de 2021 do CNJ;
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGDOC n. 37, de 30 de agosto de 2021;
- Resolução n. 420 de 29 de setembro de 2021 do CNJ;
- Instrução Normativa n. 004, de 7 de outubro de 2021, do TRT5;
- Ato TRT5 N. 0340, de 12 de novembro de 2021; e
- Resolução n. 469 de 31 de agosto de 2022 do CNJ;

A Instrução Normativa TRT5 n. 4, de 7 de outubro de 2022 estabelece os seguintes conceitos para gestão documental e gestão da memória:

**“Art. 19. Os documentos administrativos e as ações judiciais transitadas em julgado e definitivamente arquivadas serão avaliados, com vistas à guarda ou eliminação, segundo os critérios previstos nos arts. 12 e 17 desta Instrução Normativa.**

# Plano de Ação

## 4. PROJETO PILOTO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Art. 20. Os documentos institucionais serão avaliados pela CPAD, que poderá aumentar o prazo de guarda ou alterar a destinação referenciada em tabela quando concluir que, em vez de eliminados, devam ser permanentemente arquivados, em razão de peculiaridades como:

Art. 22. **Será preservada a amostra representativa**, extraída do universo dos autos judiciais findos, destinados à eliminação com base no Plano para Amostra Estatística Representativa mencionado no inciso VIII do art. 12 desta Instrução Normativa.

Art. 23. ....

Parágrafo único. **O TRT da 5ª Região deve garantir que, a qualquer tempo, seja possível a expedição de certidões sobre os processos ou documentos**, observando-se as regras do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário.”

O Projeto Piloto de Gestão Documental teve os seus resultados aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação Documental.

# Plano de Ação

## 5. DEVOLUÇÃO A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DO LIVRO COM REGISTROS HISTÓRICOS QUE FOI USADO EM PROCESSOS JUDICIAIS

A presidente do TRT-5, desembargadora Débora Machado, devolveu, em 17/05/2023, o Livro de Tombo da Paróquia de Nossa Senhora da Esperança, que estava no Tribunal havia vários anos, para uso como peça de instrução em dois processos trabalhistas já arquivados e eliminados. O livro contém informações sobre acontecimentos históricos, atos significativos e procedimentos administrativos da Paróquia do período de 1981 até 2002, e foi entregue ao Padre José Raimundo Pinto de Melo, responsável pela comunidade, em ato na Presidência do Regional.



O Livro de Tombo foi encontrado pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do TRT-5 numa vistoria de avaliação de documentos no arquivo que ficava na rampa do Edifício Sede do Tribunal, em Nazaré. A descoberta foi comunicada à Comissão de Gestão da Memória do TRT-5, que atua na divulgação, no arquivamento e na conservação do acervo de documentos, livros, e publicações, de modo a zelar pela memória do TRT da 5ª Região. Esta comissão, por sua vez, recomendou à Presidência do Tribunal devolver o objeto à Paróquia.

No ato de entrega do Livro de Tombo, a presidente Débora Machado parabenizou a Comissão de Gestão da Memória e a Comissão de Gestão Documental do TRT-5 pelo “exemplo de cuidado e valorização da história” e

# Plano de Ação

## 5. DEVOLUÇÃO A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DO LIVRO COM REGISTROS HISTÓRICOS QUE FOI USADO EM PROCESSOS JUDICIAIS

declarou: “Este é um documento que deve ser preservado pelo seu legítimo dono”. Ela ressaltou também que as ações da Comissão de Gestão da Memória se revestem de maior importância no momento de preparação de uma mudança para uma nova sede, como deve ocorrer em futuro relativamente breve, com a ida do Regional para a Avenida Paralela.

Também participaram a juíza Marília Sacramento, auxiliar da Presidência do TRT-5, e o juiz Adriano Costa, integrante da Comissão de Gestão da Memória, representando o titular da Comissão, desembargador Rubem Nascimento. O juiz se pronunciou reconhecendo o trabalho dos servidores da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória e dos núcleos de Preservação da Memória Institucional e do Arquivo, presentes no ato de entrega. Falando pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, o diretor, Milton Jones Neto, disse que a unidade é nova, de criação recente, mas já é responsável por 200 mil processos físicos somente na capital e realiza vistorias periódicas no acervo, com os fins de preservação e triagem. Da parte do Tribunal, compareceu ainda a secretária-geral Judiciária, Lilian Campos de Brito.

O padre José Raimundo Pinto de Melo disse que, na Paróquia, já se acreditava que o livro estava definitivamente perdido, até o Tribunal fazer contato. “Isso foi uma verdadeira revolução na nossa cabeça. Podemos dizer, um milagre de Nossa Senhora”. Ainda segundo o pároco, muitas pessoas podem pensar que é somente “um livro velho de paróquia”, mas nele está registrada a vida da comunidade, e felizmente as pessoas que o encontraram entenderam o seu valor.

# Plano de Ação

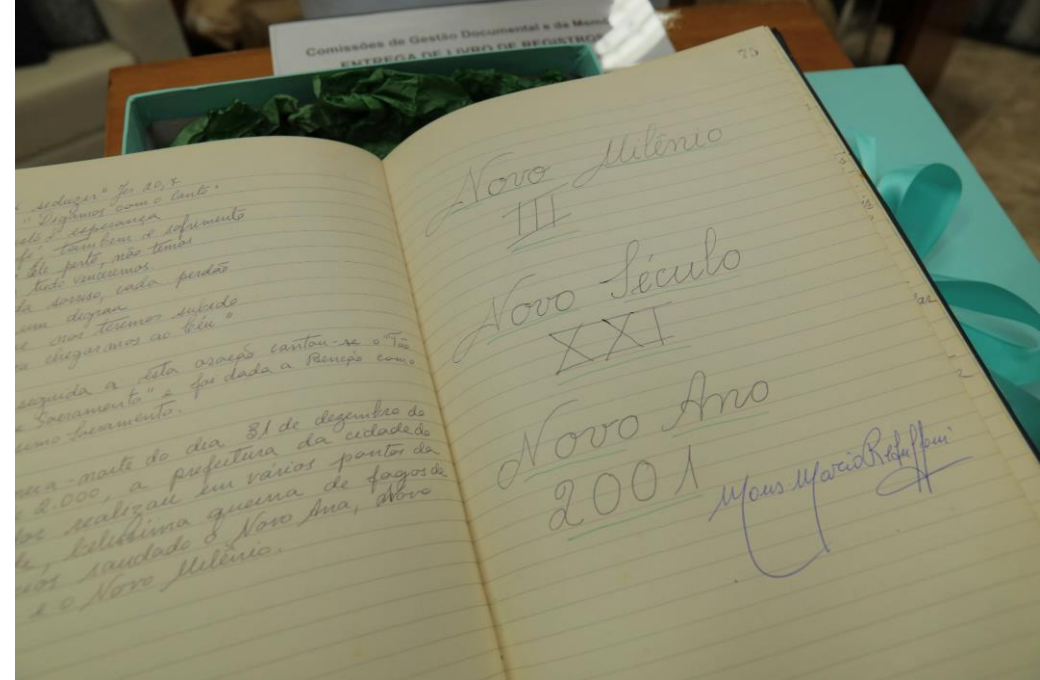
## 5. DEVOLUÇÃO A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DO LIVRO COM REGISTROS HISTÓRICOS QUE FOI USADO EM PROCESSOS JUDICIAIS

### Registros importantes

Dentre os fatos registrados no Livro de Tombo, estão a ata do desmembramento da Paróquia São Francisco de Assis, na Boca do Rio, para a criação da Paróquia Nossa Senhora da Esperança, no Stiep (em 1981), e mais adiante o desmembramento desta para criação da

Paróquia Santa Rosa de Lima, no Costa Azul (em 1990); posses, celebrações, novenários e festas da padroeira; o termo de visita pastoral canônica do Cardeal Arcebispo Dom Avelar Brandão Vilela; anotações de provisões, de reformas e das missões anuais; e o registro do encerramento do ano, do século e do milênio.

Estão registradas também notícias de jornais do período, inclusive da missa solene em que o cônsul de Portugal entregou réplica da imagem de Nossa Senhora da Esperança informando que a original acompanhou Pedro Álvares Cabral na viagem de chegada ao Brasil em 1500.





# Plano de Ação

## 6. REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DO MEMORIAL DO TRT5 - MINISTRO COQUEIJO COSTA (PROAD 10748/2022)

Foi realizada a revitalização do Memorial da Justiça do Trabalho da Quinta Região – Ministro Coqueijo Costa, com o auxílio do Setor de Arquitetura e da Secretaria Administrativa deste Tribunal. A revitalização foi realizada com a mão-de-obra do Tribunal e direcionada à limpeza de todo o material (incluindo as fotos da Galeria de Presidente e da Galeria dos Corregedores), bem como a organização da disposição do mobiliário. Ainda, foram trocadas todas as lâmpadas queimadas. Tudo com o objetivo de restabelecer o pleno acesso ao espaço do Memorial, atualmente instalado no Mezanino acima do Tribunal Pleno. Por fim, registre-se que no lobby do prédio Coqueijo Costa está disponibilizada a outra parte do Memorial, composta pela vitrine na entrada da ante sala do Tribunal Pleno, bem como no espaço ao lado da sala do CEJUSC 2. Seguem as fotos do Memorial após revitalização:



# Plano de Ação

## **7. SOLICITAÇÃO À SETIC DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA AtoM - GUARDA E ACESSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS (PROAD 16326/2022)**

O AtoM cuida do acesso, enquanto o Arquivemática cuida da preservação. Juntos, AtoM e Arquivemática, compõem o sistema do Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq e visam garantir a autenticidade, a confiabilidade, a disponibilidade, o armazenamento, o acesso e a preservação dos acervos documentais por longos períodos de tempo ou, inclusive, permanentemente. A navegação no AtoM é mais intuitiva, possibilitando a visualização das informações, desde a organização até a estética, sob três pontos de vista: Quem alimenta/gerencia (instituição/servidor); Quem acessa (usuário) e; Quem dá suporte tecnológico para instalação, atualização, solução de problemas para o funcionamento adequado da ferramenta (Tecnologia da Informação e Comunicação em comunicação direta com a Gestão Documental). As informações sobre o AtoM são disponibilizadas em inglês e a tradução do conteúdo depende da atuação da comunidade, não havendo tradução automática, sendo que as traduções para o português do AtoM são consideradas boas, pois a comunidade é grande no Brasil, que ocupa o 2º lugar em usuários e o Canadá o 1º. A versão mais recente do Atom é a 2.3.4 e a do Arquivemática é a 1.13.2. O AtoM possui o recurso CSV, que permite importar grupos de dados cadastrados no sistema. O software permite, também, colocar vídeos e imagens em formato PNG, JPEG e TIF, bem como possibilita a customização, sendo mais fácil por plugin, desenvolvido pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação, do que por código fonte. Para usar o Arquivemática tem que ter o AtoM. O Arquivemática permite o envio de metadados para o AtoM.

# Plano de Ação

## **7. SOLICITAÇÃO À SETIC DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA AtoM - GUARDA E ACESSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS (PROAD 16326/2022)**

A CPAD aprovou a instalação do sistema AtoM, sendo autuado o PROAD 16326/2022 para solicitar à SETIC a implantação do AtoM no TRT5, inclusive por ser um sistema recomendado pelo PRONAME em seu Manual de Gestão de Memória, no item 6.2.7 (AtoM).

A demanda foi concluída com êxito, sendo disponibilizada o sistema Atom na nova página do Memorial da Justiça do Trabalho, em 28/07/2023, conforme se verifica no link “<https://www.trt5.jus.br/memorial>”.

# Plano de Ação

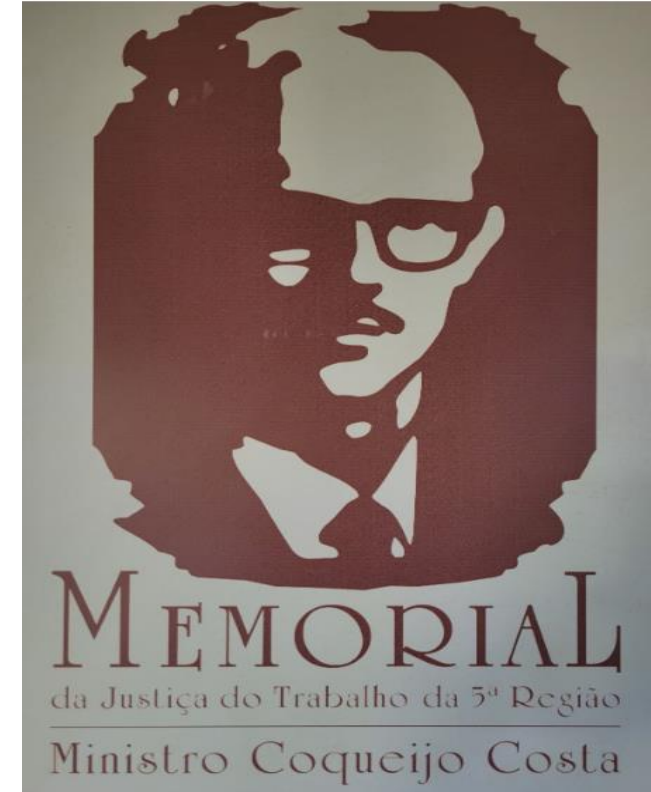
## 8. NOVA PÁGINA DO MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

A nova [página do Memorial da Justiça do Trabalho](#) da 5ª Região já está disponível no Portal do TRT da Bahia (TRT-5). Entre as novidades, estão as abas “memorial”, “acervo” e “notícia”, contendo fotos que retratam momentos marcantes para o Regional, entrevistas da série Memorial Coqueijo Costa, informações sobre fundos privados instituídos e mantidos pelo TRT-5, documentos e processos de guarda permanente e objetos históricos que contam a trajetória do Regional baiano.

A nova página disponibiliza, ainda, o acesso à Plataforma AtoM (“Access to Memory”), que é um software livre de gerenciamento de informações arquivísticas, que possibilita aos usuários acesso e difusão do acervo, com segurança, contribuindo para a promoção da transparência.

A plataforma segue requisitos estabelecidos em normas nacionais e internacionais, tendo sido recomendada pelo Comitê do Proname, por meio da Orientação CNJ nº 06/2016, que sugeriu a adoção do AtoM ou software com características semelhantes, pelos integrantes do Poder Judiciário. O objetivo é a descrição arquivística de documentos de valor histórico, em razão da facilidade na troca e no compartilhamento de informações padronizadas entre os órgãos do Poder Judiciário e, principalmente, entre pesquisadores e usuários externos.

A Área de Memorial tem como atribuições manter a guarda, conservação e restauração dos itens que compõem seu acervo, zelando pela manutenção das condições físicas e ambientais adequadas; disponibilizar, ao público, a documentação preservada por meio de exposições permanentes ou temporárias; promover atividades culturais para divulgação da história da Justiça do Trabalho; prestar atendimento a pesquisadores, interessados e visitantes do Memorial; pesquisar a história da Justiça do Trabalho da 5ª Região, analisando, sistematizando e registrando fatos e documentos a ela relacionados, dentre outros atos e atividades afins.



# Plano de Ação

## 9. BENCHMARK FUNCIONAL REALIZADO NO TRT2 – SP. COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA ARQGER

Este Tribunal solicitou ao TRT da 2ª Região (SP) o compartilhamento do sistema informatizado de organização arquivística, conhecido como ARQGER, atualmente em uso pela Coordenadoria de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O requerimento foi fruto da visita técnica e institucional realizada no período compreendido entre 22 e 24/05/2023, nas dependências do arquivo judiciário do TRT da 2ª Região, pelo Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, Sr. Milton Jones, ocasião em que as funcionalidades do sistema informatizado ARQGER foram apresentadas pela equipe da Coordenadoria de Gestão Documental do TRT2.

Ciente das qualidades do sistema ARQGER, a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do TRT da 5ª Região aprovou por unanimidade na 4ª Reunião, realizada em 31/05/2023, o início das tratativas visando ao compartilhamento desta ferramenta.

“.....

**2.1 - Análise e aprovação para tratativas iniciais ao compartilhamento do Sistema de organização arquivística do TRT2 -SP - ARQGER** – Neste momento, Milton Jones sugeriu ao Exmo. Juiz Coordenador Adriano Bezerra para, caso assim entendesse pertinente, colocar em aprovação desta Comissão a autorização de iniciarmos as tratativas técnicas de

# Plano de Ação

## 9. BENCHMARK FUNCIONAL REALIZADO NO TRT2 – SP. COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA ARQGER

compartilhamento do Sistema ARQGER para aplicação neste Tribunal. A demanda será submetida à Presidência por meio de proad específico. Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros desta Comissão autorizaram o início das tratativas técnicas de compartilhamento do Sistema ARQGER para aplicação neste Tribunal.

O compartilhamento do sistema ARQGER foi autorizado pelo TRT2 (Proad 12193/2023) e será importante para o aprimoramento e modernização dos procedimentos de organização do acervo arquivístico do TRT da 5ª Região, e busca suprir as seguintes lacunas:

1. Preservação dos processos judiciais em caixas de arquivo, que conterà pastas individuais para cada volume de processo judicial; e
2. Substituição da organização de numeração contínua por código de leitura QR-Code, o que facilitará o manejo dos processos judiciais físicos no arquivo geral.

Atualmente, o procedimento de compartilhamento está em análise pela SETIC e Escritório de Segurança da Informação (ESI).



**Laboratório de Inovação,  
Inteligência e Objetivos de  
Desenvolvimento Sustentável**

# Plano de Ação

Em alinhamento à Política de Gestão da Inovação, instituída através da Resolução CNJ 395/2021, foi criado o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT5, com as atribuições:

- I. Fomentar atividade de pesquisa e inovação no TRT da 5ª Região;
- II. Monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030 no âmbito do TRT da 5ª Região;
- III. Elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva, e outras agendas de interesse global;
- IV. Conectar agentes públicos, iniciativa privada, instituições de ensino e pesquisa, associações e entidades de classe e demais pessoas e organizações que possam auxiliar o TRT da 5ª Região a resolver problemas reais da Justiça do Trabalho;
- V. Apoiar a administração do TRT da 5ª Região na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.





# Plano de Ação

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), através do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS-TRT5), integra a partir de agora plataforma [RenovaJud](#), desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para promover a integração e a colaboração de todos os laboratórios de inovação do Poder Judiciário. O lançamento da rede de inovação aconteceu durante o Festival de Inovação do Judiciário Brasileiro 2022 (Fest Labs 2022), realizado nos dias 30/11 e 1º/12 em Pernambuco, com a participação do representante do TRT-5.



*A plataforma também pode ser acessada pela sociedade em geral, que pode conferir as iniciativas do Judiciário.*

*Juntamente com as boas práticas implementadas pelos laboratórios de inovação, a Renovajud divulga iniciativas e eventos sobre o tema. Também funciona como espaço colaborativo para integração, troca de experiências e ampliação da sinergia entre os tribunais visando à implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).*

# Plano de Ação

## Startups JT: programa de inovação e automação da Justiça do Trabalho

A Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) e o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT-5 (Liods-TRT-5) participaram do lançamento do Programa Startups da Justiça Trabalho (Startups JT), no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

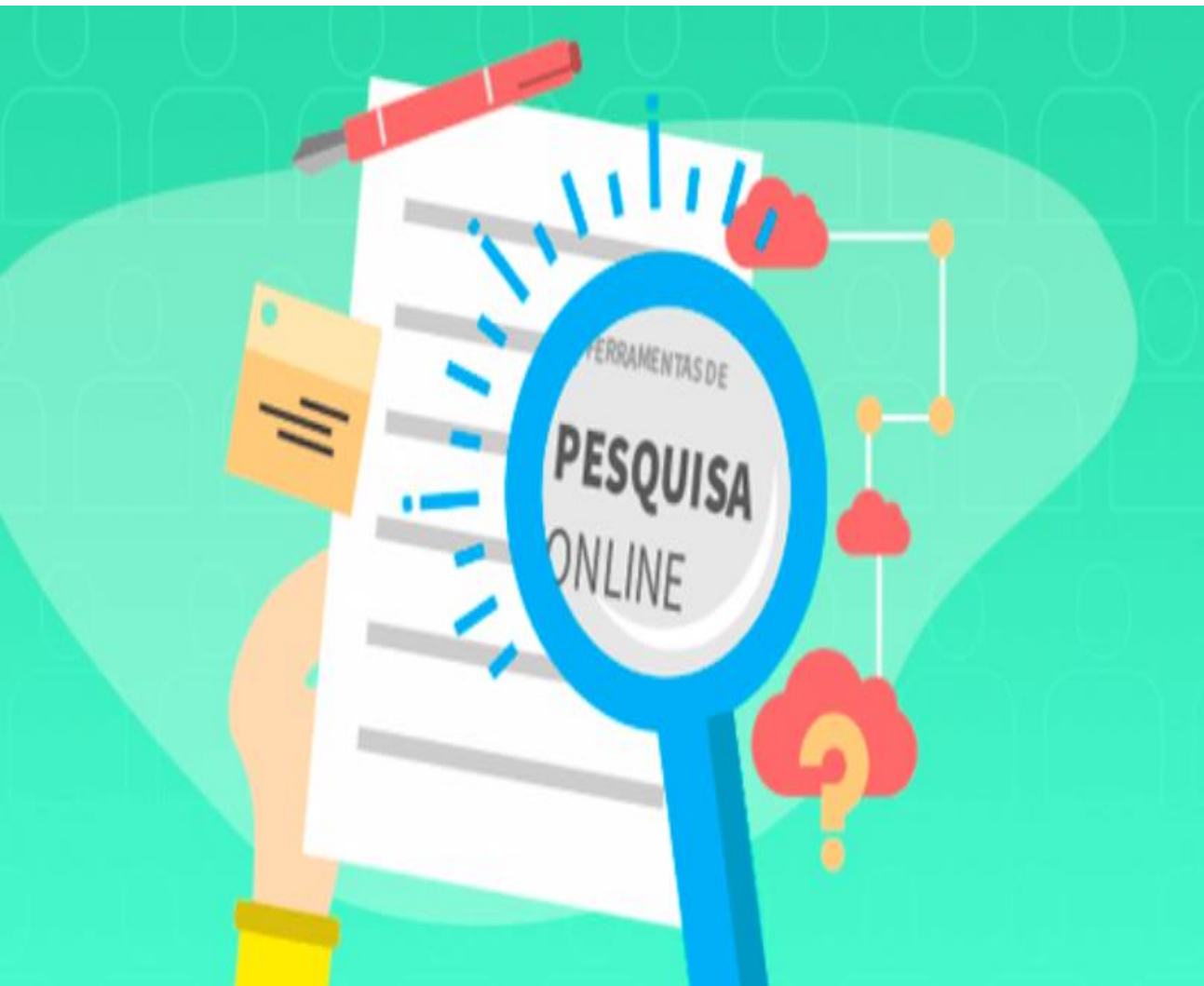
A iniciativa objetiva selecionar e apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação e automação, com foco na melhoria do trabalho de todos os envolvidos na atividade judiciária.

Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal deverão estruturar uma ideia cujo objetivo é gerar melhorias no dia a dia de magistrados e servidores. A solução não precisa estar pronta. A intenção do CSJT é identificar boas ideias que podem ser implementadas e que têm potencial para gerar impactos positivos para a Justiça do Trabalho, a fim de acelerá-las.



# Plano de Ação

## Liods busca magistrados e servidores com perfil inovador



O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal (Liods-TRT5) divulga [pesquisa](#) para subsidiar os projetos em atendimento a Resolução Normativa CNJ Nº 395/2021, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O prazo para resposta é até esta segunda (31/7).

A pesquisa servirá de base para ideação de novos projetos e ações inovadoras, bem como direcionar a capacitação de agentes de mudança e possíveis gestores de projeto.

O Liods-TRT5 está à disposição das unidades para colaborar com soluções inovadoras em benefício da Justiça do Trabalho. Ramal da unidade: 7712

**Acesse o [Relatório da Pesquisa \(link\)](#).**

# Plano de Ação

## Laboratório de Inovação do TRT-5 apresenta projeto de Engenharia Reversa do IGEST em reunião do CNJ

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT-5 (Liods-TRT-5), apresentou o projeto de Engenharia Reversa do IGEST nas reuniões virtuais realizadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CPODS/CNJ). As reuniões, que trataram dos projetos da Meta 9/2023 (veja mais informações abaixo), aconteceram nos dias 3, 4 e 5 de maio, com representantes da Rede dos laboratórios de inovação dos tribunais e conselhos.

Incluída dentre as Metas Nacionais para o Poder Judiciário aprovadas para o ano de 2023, a meta 9 estimula a inovação no Poder Judiciário e prevê a implantação, no ano de 2023, de um projeto oriundo de laboratório de inovação, em benefício à sociedade, e relacionado à Agenda 2030, cabendo à CPODS/CNJ o monitoramento das ações.

O ciclo de reuniões possibilitou a troca de experiências entre os laboratórios que integram a Rede de Inovação do Poder Judiciário (RenovaJud). O Laboratório de Inovação do TRT-5 é o LIODS-TRT5, capitaneado pela Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica e a Coordenadoria de Programas Institucionais, juntamente com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisas e um analista de TI.

*Obs.: Projeto já cadastrado no Renovajud do CNJ, cumprindo primeira etapa da meta 9 ([link externo](#))*

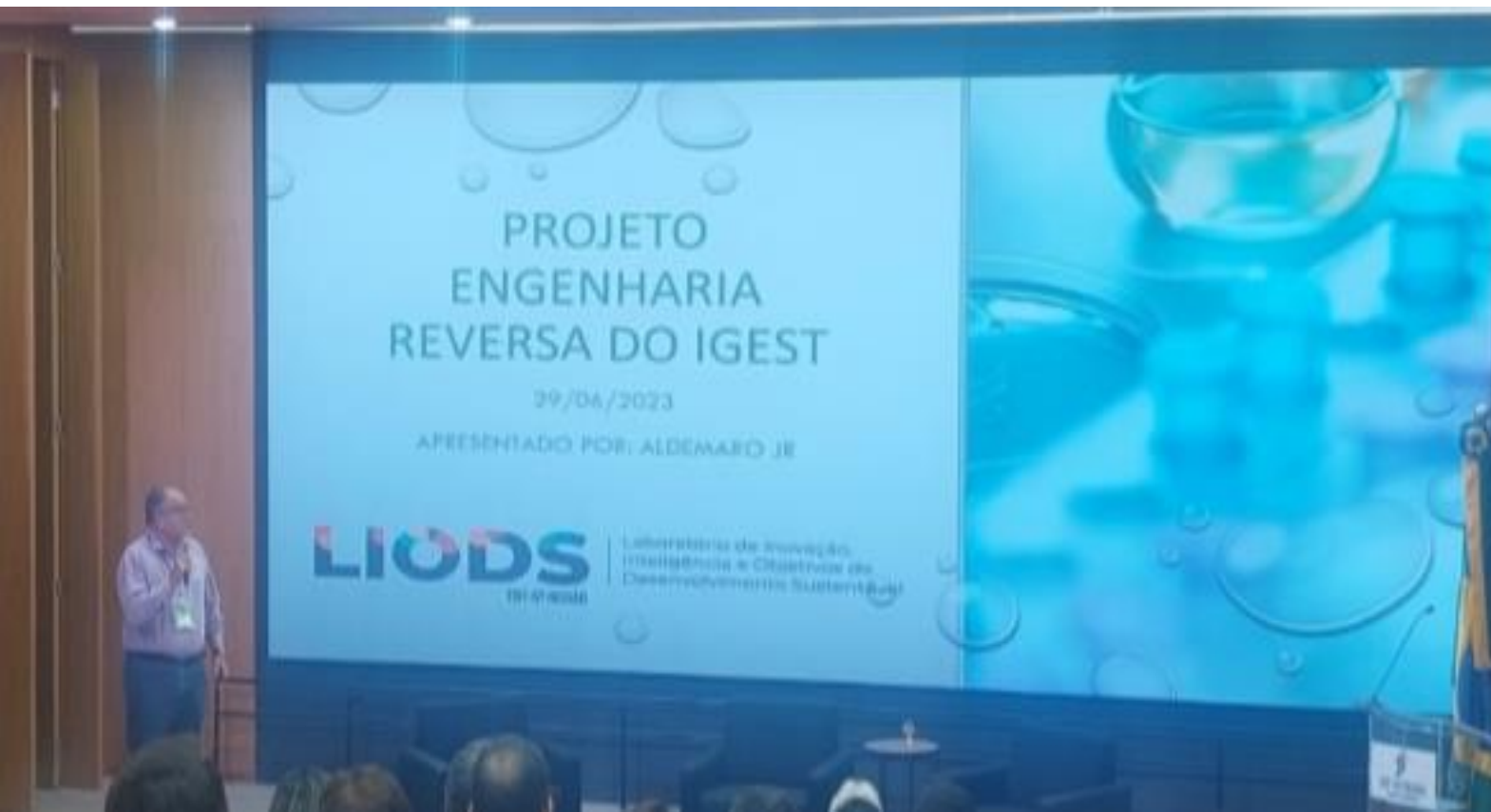


**Engenharia Reversa - IGEST**

# Plano de Ação

## TRT-5 participa de encontro dos Laboratórios de Inovação da Justiça do Trabalho em SC

O Inova JT Summit 2023 teve como finalidade reunir magistrados e servidores responsáveis pelos laboratórios de inovação dos órgãos da JT, bem como os responsáveis pelas áreas de Governança e Gestão Estratégica, para discutir e explorar desafios e oportunidades de colaboração em projetos e práticas de inovação de maneira alinhada com o planejamento estratégico institucional e da JT.



*As apresentações e oficinas realizadas contribuíram fortemente para o alinhamento de informações sobre o processo de inovação na Justiça do Trabalho, aprendizado sobre metodologias a serem utilizadas para operacionalização do laboratório de inovação e também para a construção de parcerias entre os Tribunais.*

# Plano de Ação

## Servidores do TRT-5 participam de visita técnica ao Parque Tecnológico da Bahia

Visando estabelecer parcerias e obter informações para contribuir com o processo de implantação do Laboratório de Inovação do TRT-5 (Liods-TRT-5), os servidores Cláudia Jorge, diretora da Coordenadoria de Programas Institucionais e Aldemaro Júnior, chefe da Divisão do Liods (Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) visitaram, nesta quinta (27/7), o Parque Tecnológico da Bahia.

Na oportunidade, foi realizada uma troca de informações sobre o processo de implantação do programa de inovação, boas práticas, ecossistemas importantes que tratam de inovação no serviço público e também avaliadas possibilidades de parcerias. Após foi realizada uma visita em alguns dos ambientes que compõem o edifício Tecnocentro, como o Call Working, espaço que abriga startups, empreendedores, profissionais, estudantes e pesquisadores que valorizam a inovação, a criatividade, a troca de experiências e as conexões e o Living Lab (laboratório vivo), espaço que simula uma minicidade onde produtos são testados antes de serem disponibilizados para a sociedade.



*O Parque Tecnológico da Bahia tem como missão ser um ambiente de geração de inovações e de estímulo a transferência de conhecimentos e tecnologias, integrando universidade, empresas e governo, bem como incentivando a competitividade das empresas da Bahia, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável, a ampliação do emprego qualificado e renda e a elevação da qualidade de vida. Desde dezembro de 2020, o empreendimento é administrado pela Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia (AEPTTECBA), em um modelo de autogestão, com participação de representantes do setor produtivo, universidades, governo e entidades de classe.*

# Plano de Ação

## Engenharia Reversa do IGEST

Diante da demanda das unidades judiciárias de 1º Grau em ter um direcionamento para auxiliar a definir a priorização de tratamento dos processos trabalhistas, o Liods-TRT-5 idealizou um projeto que, com base no algoritmo de cálculo do IGEST, de forma reversa, chegasse aos cem processos que mais impactam nesta apuração, atribuindo pesos e elencando um ranking de prioridade. O objetivo é criar uma funcionalidade tecnológica inovadora que auxilie o 1º Grau na gestão do passivo dos processos em andamento, contribuindo no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição TRT5, tais como: Garantir a duração razoável do processo e Assegurar o tratamento adequado aos conflitos trabalhistas. A nova tecnologia também visa o cumprimento da missão Institucional do Regional, que é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Outra contribuição será a melhoria da nota no IGEST em busca do cumprimento das metas nacionais 1, 3 e 5 do CNJ. Além disso, a iniciativa visa produzir o alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU destacados a seguir:

**Objetivo 8.** Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

**Objetivo 16.** Paz, Justiça e Instituições eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

O projeto está na sua fase inicial de concepção e prototipação. Segundo a Coordenadoria de Programas Institucionais, trata-se de uma inovação que, se obtiver resultados satisfatórios, trará ganhos inestimáveis para a produtividade das unidades, proporcionando um melhor alinhamento entre a realidade e os números alcançados.

# Plano de Ação

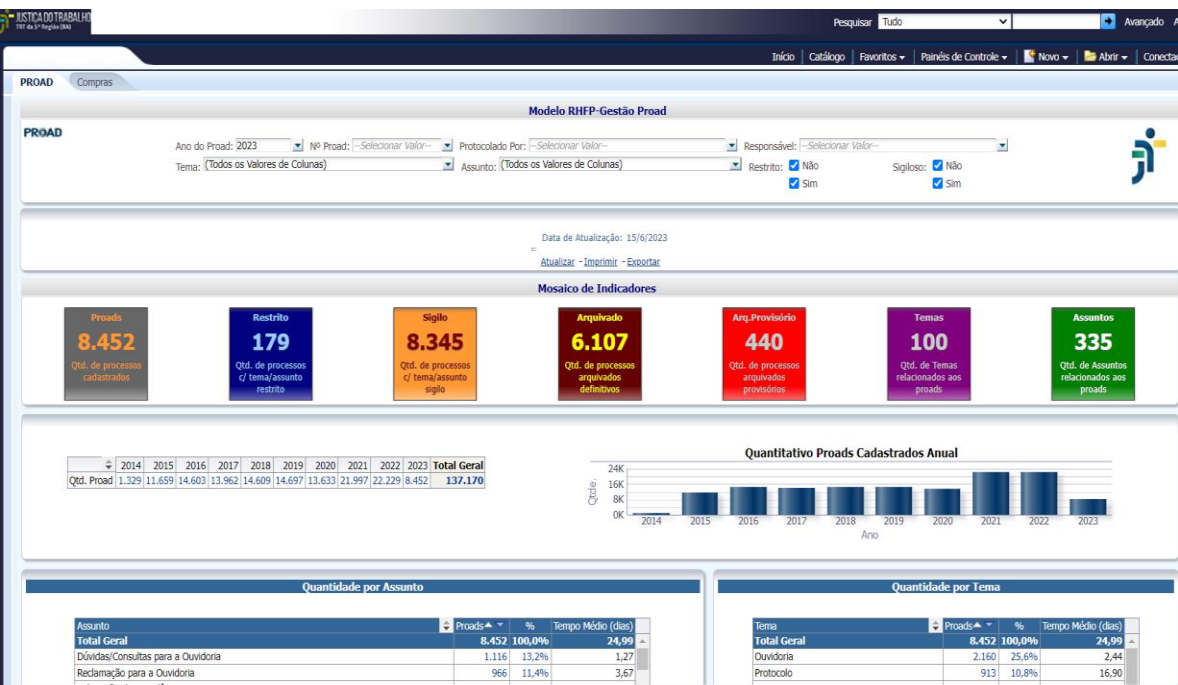
## Liods disponibiliza painel no B.I. para facilitar o gerenciamento de Proads das unidades administrativas

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT-5 (Liods-TRT-5) informa que foi criado um painel no B.I. com o objetivo de facilitar o gerenciamento de Proads das unidades administrativas. Com base no painel Gestão de Processos Proad, criado pela Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic), e em estudos realizados pela Secretaria de Organização e Métodos (SOM), foi identificada a oportunidade de disponibilizar uma solução de gerenciamento das demandas de Proad específicas de cada unidade administrativa, com potencial de facilitar o gerenciamento dos processos administrativos recebidos e pendentes de encaminhamento.

O acesso ao BI pode ser feito no ambiente interno ou por VPN, por meio do link: [www.trt5.jus.br/bi](http://www.trt5.jus.br/bi), com usuário e senha predefinidos para a unidade.

Esta funcionalidade já está à disposição para unidades como Presidência, Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Pagamento, Coordenadoria de Programas Institucionais e Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Ferramentas BI são tipos de softwares que coletam e processam grandes quantidades de dados de um ou mais sistemas. Elas auxiliam na preparação de dados para análises, permitindo a criação de quadros, gráficos e painéis de visualização. Os resultados possibilitam acelerar e aprimorar a tomada de decisões e o aumento da eficiência, revelando-se importantes instrumentos de gestão.





# Plano de Ação

## **Liods convida gestores de VTs para conversa virtual sobre Engenharia Reversa do Igest nesta sexta (18)**

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT5 (Liods-TRT5), que desenvolve o projeto de Engenharia Reversa do Igest, fará um bate-papo virtual com os gestores das Varas do Trabalho, nesta sexta (18/8), a partir das 10h, no link: [meet.google.com/rgc-dqai-vjo](https://meet.google.com/rgc-dqai-vjo).

### **Projeto**

Diante da demanda das unidades judiciárias de 1º Grau em ter um direcionamento para auxiliar na escolha da priorização de tratamento dos processos trabalhistas, o Liods-TRT5, sob a tutela da Secretaria de Gestão Estratégica e da Coordenadoria de Programas Institucionais, com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisas e um analista de Tecnologia da Informação, idealizaram um projeto que, com base no algoritmo de cálculo do Igest, de forma reversa, pudesse chegar aos cem processos que mais impactam na apuração, atribuindo pesos e elencando um ranking de prioridade.

O objetivo da funcionalidade tecnológica é auxiliar as unidades judiciárias de 1º Grau na gestão do passivo dos processos em andamento, contribuindo no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição TRT5, tais como: Garantir a duração razoável do processo e assegurar o tratamento adequado aos conflitos trabalhistas.

# Plano de Ação

## Líderes do TRT-5 promove curso sobre inovação

Discutir o Pensamento Criativo e conceitos relacionados à Inovação são alguns dos objetivos do curso "Operacionalização do Laboratório de Inovação do TRT-5", iniciado nesta segunda (4/9). O treinamento prossegue até a quarta (6/9) e é promovido pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Liods), com o apoio da Coordenadoria de Programas Institucionais (CPI).



## Formato e “Multiconhecimentos”

A capacitação, com tutoria dos servidores Gustavo Ibarra (TRT-12) e Marcelo Moura (TRT-13), foi dividida em três módulos. O primeiro módulo teve como objetivo sensibilizar os participantes sobre a temática da inovação por meio de dinâmicas de grupo. O segundo dia focou em aspectos técnicos, permitindo aos participantes discutir problemas reais do Regional baiano e encontrar soluções. O último módulo possui um caráter gerencial, promovendo uma operação assistida para a modelagem e desenho do laboratório do TRT-5.



# Plano de Ação


## TRT-5 participa do III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário

O juiz Firmo Ferreira Leal Neto, a coordenadora de Programas Institucionais, Claudia Cristina Ferreira Jorge, e o chefe da Divisão do Liods-TRT-5, Aldemaro Sena Gomes Junior, representaram o TRT-5 no III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário (Fest Labs), que este ano teve como tema Inteligências para a inovação. O encontro aconteceu nas últimas segunda e terça-feira (18 e 19/9) em Porto Alegre (RS) e consistiu no maior evento de inovação do Poder Judiciário.

O III Fest Labs teve como objetivo promover a troca de experiências e a construção de parcerias no desenvolvimento da Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ 395/2021. As atividades foram focadas em três eixos de inteligência: humana, artificial e colaborativa, visando fortalecer a rede de apoio e a troca de experiências de sucesso.

Durante o evento foram realizadas oficinas, palestras, painéis, comunidades de prática, exposição de materiais dos Laboratórios de Inovação e outras atividades. Comissão Organizadora: Consórcio dos Tribunais dos ramos de justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS, TJMRS, TRE-RS, TRF4, TRT4 e JFRS.





# Resultados observados em Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

2023

---

# Plano de Ação

Na promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, o TRT5 viabiliza ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Pensar o conceito de sustentabilidade atrelado à ideia de acessibilidade tem a ver com a capacidade de reconhecer o diverso e de incorporá-lo às esferas da vida social. Assim, o TRT5 também tem papel fundamental no processo de articulação desses dois conceitos e de estar comprometido com sua implementação.

## **Canal do TRT-5 no YouTube passa a contar com audiodescrição e janela de Libras em seus vídeos**

Os novos vídeos veiculados no Canal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) no YouTube contam agora com versões adaptadas com audiodescrição, janelas de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e legendas inseridas diretamente na trilha do vídeo. Com a iniciativa, o TRT da Bahia se torna o primeiro tribunal trabalhista do país a disponibilizar o serviço de audiodescrição em sua plataforma de streaming, um importante recurso de



# Plano de Ação

acessibilidade e inclusão destinado a pessoas cegas.

Os primeiros vídeos adaptados até o momento podem ser assistidos na playlist “Libras e Acessibilidade” ( link externo ), disponível no canal. Na audiodescrição, uma narração é inserida nos momentos em que não há diálogo, para apresentar às pessoas com deficiência visual as imagens que aparecem na tela. Já na janela de Libras intérpretes dessa língua traduzem para pessoas surdas o conteúdo narrado.

O trabalho conduzido pela Secretaria de Auditoria, Secom e Setic para garantir nível excelente de acessibilidade no portal do TRT-5 já resultou em diversas adequações. Dentre as principais implementadas estão o aprimoramento no V-libras (ferramenta que faz a tradução de textos para Libras, acessível no topo do portal); a reestruturação dos links e identificação de imagens; além de melhorias na navegabilidade. O portal do TRT-5 na internet também está em conformidade com os protocolos mais avançados: Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG) e Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). Tanto a página quanto as redes sociais do TRT-5 contam com a descrição das fotos e postagens, para tornar o conteúdo acessível a cegos. O texto alternativo não aparece na interface das redes sociais para quem enxerga. Ele aparece apenas para pessoas que utilizam tecnologias assistivas e leitores de tela, como o TalkBack, do sistema operacional Android, e o VoiceOver, do iOS.



# Plano de Ação

## TRT da Bahia lança campanha nas redes sociais para combater o capacitismo

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) lançou em suas redes sociais, nesta quinta-feira (23/2), a campanha

**Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.**

**Artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**



**Trate com respeito a pessoa com deficiência**

digital “Trate com respeito a pessoa com deficiência”. O objetivo é chamar a atenção da sociedade para a necessidade de combater o capacitismo, um tipo de discriminação ou preconceito que a pessoa com deficiência (PcD) sofre por ter sua existência relacionada à incapacidade e inferioridade.

A ação é uma iniciativa da Presidência do TRT-5, através do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do Tribunal. Os perfis do TRT-5 no Instagram, Twitter e Facebook veicularão peças educativas destinadas a alertar sobre atitudes e expressões capacitistas.

Além de abordar exemplos de expressões capacitistas que precisam ser banidas de nosso vocabulário, a campanha fomenta a necessidade de transformar atitudes que se traduzem em formas de discriminação e preconceito.

# Plano de Ação

TRT-5 lança cartilha sobre Microagressões de Gênero no Trabalho, que enfoca discriminação às mulheres



Já está disponível a [cartilha Microagressões de Gênero no Trabalho \(link\)](#), que caracteriza microagressões como atitudes discriminatórias em relação às mulheres, repetidas de forma cotidiana e normalizadas. Segundo a publicação, o problema se manifesta em ações e comentários preconceituosos que, de forma sutil, simulam elogio, buscam intimidade, ou ocorrem em tom de piada. Tais interações, exemplificadas ao longo do texto, questionam ou colocam em validação uma pessoa ou grupo minoritário social.

A publicação também reserva espaço para focar o machismo, sua manifestação no cotidiano e formas de enfrentamento a condutas discriminatórias.

A cartilha foi elaborada pelo Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRT-5, com a colaboração e revisão da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual do Tribunal.



# Plano de Ação

## Campanha Acessibilidade Literária do TRT-5

Está a todo vapor a campanha Acessibilidade Literária do TRT-5, que incentiva a doação e a troca de livros de literatura entre as pessoas que frequentam os prédios do Tribunal. Para doar ou retirar um exemplar, basta procurar, das 8h às 15h, as estantes localizadas do 1º ao 10º andar do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo, no Comércio, ou o Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, situado no 6º andar da Sede Administrativa, em Nazaré.

De acordo com os organizadores, a ideia da campanha é que, ao doar algum título, o usuário retire outro no lugar, promovendo a circulação dos livros e o alcance do máximo de leitores. Os livros devem ser de literatura e estar em bom estado. Também é recomendado que os exemplares retirados das estantes sejam, após lidos, repassados para outras pessoas, seja no Tribunal, seja em outros ambientes.



# Plano de Ação

## TRT-5 terá seminários e outras ações por trabalho seguro e saudável no Abril Verde



O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) aderiu à campanha Abril Verde, movimento de âmbito nacional que visa conscientizar sobre a necessidade de se proporcionar um meio ambiente de trabalho seguro e saudável. O Tribunal promoverá ao longo do mês ações voltadas para o tema, entre elas, a iluminação das fachadas dos seus edifícios na cor verde e seminários sobre a cultura de prevenção.

O mês de abril foi escolhido em razão de duas datas importantes: Dia Mundial da Saúde (7) e Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28).

### Veja as iniciativas que serão conduzidas na campanha Abril Verde do TRT-5:

- As fachadas do edifício Ministro Coqueijo Costa, sede do Tribunal, no bairro de Nazaré, e do Fórum das Varas do Trabalho, no Comércio, serão iluminadas à noite na cor verde, durante o mês de abril.
- Nas sessões de julgamento do mês de abril serão incluídas pautas temáticas, com processos que versem sobre acidente de trabalho e doença ocupacional.
- As Varas do Trabalho vão registrar em Ata de audiência, durante o mês de abril, o seguinte texto: “Segurança e saúde no trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho”.

# Plano de Ação

- Visitas às escolas para encontro com professores que participaram do I Curso de Formação em Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho, e seus respectivos alunos. O curso foi realizado em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e o Fórum Estadual de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho (Forumat), que tem o TRT-5 como um dos seus organizadores.
- Ainda no âmbito do Forumat, o Tribunal promove com as demais entidades um Seminário, no dia 26/4, das 13h30 às 17h30, no Instituto Anísio Teixeira, em formato híbrido (virtual e presencial), com o tema “Saúde e Segurança do Trabalho na Educação Profissional do Estado da Bahia. O papel da Educação para uma Cultura de Prevenção”. O público-alvo são professores de educação profissional da rede municipal e estadual.
- Também será promovido na Escola Judicial do TRT-5 (Ejud5) um Seminário para sensibilização sobre o tema. O público-alvo são magistrados e servidores.
- Divulgação da campanha nos meios de comunicação do Tribunal.

## Acidentes de Trabalho na Bahia

O Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou que o número de acidentes de trabalho aumentou 470% nos últimos 11 anos na Bahia. Entre 2010 e 2021 foram registrados 39.037 em todo o estado, sendo 1.133 em 2010 e 6.469 em 2022.



# Plano de Ação

**Audiência Pública em Santo Antônio de Jesus promove assinatura de TAC para erradicar trabalho infantil e debate decisões sobre explosão de fábrica de fogos**

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) e o Ministério Público do Trabalho na Bahia (MPT-BA) realizaram nesta terça (18/7), em Santo Antônio de Jesus, uma audiência pública sobre a [sentença prolatada](#) (link externo) pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) sobre a explosão de uma fábrica de fogos ocorrida em 1998 na cidade.

Durante o evento, o Município e o MPT-BA assinaram um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que busca erradicar o trabalho infantil na localidade através de capacitação de agentes públicos, convênios para a realização de cursos profissionalizantes e medidas de proteção a famílias em situação de vulnerabilidade. O evento contou ainda com um segundo dia (19/7) visando à capacitação sobre temas envolvendo trabalho e sociedade.



O evento contou ainda com três mesas técnicas, em que, após as apresentações dos participantes de cada mesa, o público era chamado a se pronunciar, tirando dúvidas e levantando questionamentos.

Os trabalhos seguiram com a capacitação fornecida para a população na quarta-feira (19/7) sobre a discriminação e igualdade de gênero nas relações de trabalho, saúde e segurança no trabalho e políticas públicas para o enfrentamento do trabalho infantil.

# Plano de Ação

## Dia 25/7: Seminário em homenagem ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha

No dia 25 de julho, comemora-se o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. Essa data represen-

ta a luta e resistência das mulheres negras contra o racismo e sexismo que, infelizmente, ainda são vivenciados.

O seminário abordará assuntos extremamente relevantes, tais como: a “liberdade” concedida às pessoas negras após a abolição da escravatura; a formação do mercado de trabalho brasileiro e o processo de imigração de europeus para o Brasil no pós-abolição; as premissas que conformam o período de consolidação e institucionalização do Direito do Trabalho; como o e o porquê de o Direito do Trabalho ter sido construído para trabalhadores operários e a consequente exclusão histórico do trabalho negro feminino das teias protetivas do Estado; o trabalho doméstico remunerado como principal exemplo das consequências da história do trabalho feminino negro no Brasil; o impacto da branquitude no ambiente de trabalho; como o preconceito racial afeta a produtividade, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores; estratégias para promover a inclusão e a diversidade no local de trabalho, visando criar um ambiente mais acolhedor e respeitoso para todos.

## Dia internacional da mulher negra latino-americana e caribenha

25/7/2023 13h às 15h

Tema 1: Impactos da branquitude nas relações de trabalho

Silvia Arão  
Advogada e Professora de Direito

Tema 2: História do trabalho feminino negro

Raquel Santana  
Servidora do TST

Mediadora

Manuela Hermes  
Juíza do TRT-5

# Plano de Ação

## Segurança do trabalho: Cerca de 60 trabalhadores terceirizados do TRT-5 recebem orientações

Cerca de 60 trabalhadores terceirizados que atuam na Justiça do Trabalho em Salvador tiveram uma manhã diferente nesta quinta-feira (27/7): aprenderam sobre segurança no trabalho e prevenção de acidentes. O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) promoveu palestras educativas para marcar o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. O evento aconteceu pela manhã no Fórum do Comércio.



# Plano de Ação

## TRT-5 adere à campanha Coração Azul em alusão ao enfrentamento do tráfico de pessoas

Para celebrar o Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, comemorado no dia 30 de julho, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) aderiu à Campanha Coração Azul. Entre outras iniciativas, a fachada do prédio Ministro Carlos Coqueijo Costa e a do Fórum do Comércio serão iluminadas na cor azul até o final do mês.

A campanha, de âmbito nacional, é promovida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e busca conscientizar e encorajar a sociedade sobre a luta contra esse crime.



O dia 30 de julho foi instituído pela Assembleia Geral da ONU como Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas pelo Art. 14 da Lei nº 13.344/2016.

# Plano de Ação

**Fóruns do TRT-5 na capital terão iluminação especial em agosto, em campanha pela saúde vascular**

Os prédios do TRT-5 na capital terão iluminação especial no mês de agosto em apoio à campanha Agosto Azul Vermelho, realizada pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) com o objetivo de conscientizar a população sobre a relevância da saúde vascular, inclusive a necessidade de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças venosas, arteriais e linfáticas.

Dentre os principais problemas que podem afetar o sistema vascular estão trombose venosa profunda (TVP), doença arterial periférica (DAP), acidente vascular cerebral (AVC), linfedema, doença carotídea, pé diabético, aneurisma de aorta abdominal (AAA), embolia pulmonar (EP) e varizes.



A ação ocorre em agosto porque é nesse mês que são celebrados o Dia do Cirurgião Vascular (15) e também o Dia V — Dia Nacional da Consciência Vascular (17).



# Plano de Ação

**Dia 18/8: Seminário sobre o trabalho escravo contemporâneo**

É fundamental conhecer e aprofundar o estudo das cadeias produtivas, nos variados setores econômicos, para que se possa responsabilizar adequadamente quem obtém o proveito econômico do trabalho análogo ao de escravo.

A cooperação judicial é uma importante ferramenta de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo, pois atribui a aplicação de valores decorrentes de indenização por dano moral coletivo, visando romper o ciclo de pobreza e miséria envolvido na exploração de crianças, adolescentes e suas famílias que foram resgatadas em situação análoga à de escravidão.

SEMINÁRIO

## Trabalho escravo contemporâneo

18/8/2023 9h às 11h

Terceirização, cadeia produtiva e trabalho escravo


Maurício Ferreira Brito  
Procurador do Trabalho

Cooperação judicial e enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo

Eliana Nogueira  
Juíza do TRT-1

Mediador

Fabiano Aragão  
Juiz do TRT-5

 Público-alvo  
magistrados e servidores do TRT-5  
e de outros regionais



# Plano de Ação

## Acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista é discutido no TRT-5

“O Tribunal quer que as pessoas conheçam o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para que, conhecendo, possam fazer a diferença no acolhimento e na compreensão”, essa foi a motivação do Seminário sobre Acolhimento a Pessoas com TEA na Justiça do Trabalho, nas palavras da presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), desembargadora Débora Machado. A magistrada participou da abertura do evento na manhã desta terça (22/8), no Tribunal Pleno, em Nazaré.

A presidente comentou que o seminário tem o objetivo de desenvolver um trabalho ainda melhor para a sociedade visando à inclusão. Nesse mesmo sentido, a juíza do Trabalho Adriana Manta, que mediu o seminário, afirmou que a Justiça do Trabalho é uma casa de recebimento de pessoas, e que o povo é diverso e precisa ser conhecido: “É preciso



saber e entender que algumas condições não são visíveis, como nos casos de pessoas com TEA”. Ela ainda ressalta que é necessário oferecer uma prestação jurisdicional de qualidade, baseada no apoio entre os agentes, tanto para o público interno quanto para o externo.

O evento foi elaborado a partir do [Manual de Atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, do Conselho Nacional de Justiça](#) (link externo), e contou ainda com a presença da desembargadora Ivana Magaldi e da juíza auxiliar da Presidência, Marília Sacramento. O seminário foi transmitido pelo [canal do TRT-5 no YouTube](#) (link externo).

# Plano de Ação

## **TRT-5 é o Regional Trabalhista com maior número de mulheres na magistratura**

Integrado por 60% de magistradas, o TRT da Bahia (TRT-5) é o Regional Trabalhista do país com maior participação feminina na magistratura. Os dados são da pesquisa Justiça em Números referentes ao ano de 2022, divulgada nesta segunda-feira (28) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em nível nacional, o percentual da Justiça do Trabalho é de 49% de juízas contra 51% de juízes, superior à média de todo Poder Judiciário, que é de 38% de mulheres e 62% de homens.

Ao todo, o TRT-5 tem 194 magistrados ativos – 117 mulheres (60%) e 77 homens (40%). No 1º Grau são 168 juízes – 103 mulheres (61%) e 65 homens (49%). No 2º Grau, por sua vez, são 26 desembargadores – 14 mulheres (54%) e 12 homens (46%).

### **Representação feminina no TRT-5**

Na Justiça do Trabalho baiana, o protagonismo feminino chama a atenção. Além da maior representação de mulheres na magistratura, dados da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (Cestp) apontam que o quadro do Tribunal é composto em sua maioria por servidoras (52% do total). Dos quatro cargos da alta Administração, três são ocupados por mulheres: a presidente, a corregedora regional e a corregedora adjunta, respectivamente, as desembargadoras Débora Machado, Luíza Lomba e Léa Nunes. Outro ponto relevante é que as últimas quatro gestões do Tribunal foram presididas por desembargadoras.

Além disso, ocupam posição de destaque na atual Administração a juíza auxiliar da Presidência do TRT-5, Marília Sacramento; a assessora-chefe da Presidência, Rosana Tourinho; e a secretária-geral Judiciária, Lílian Brito.



# Plano de Ação



## Setembro Amarelo: TRT-5 adere à campanha de prevenção ao suicídio

Os prédios do TRT-5 em Nazaré e no Comércio serão iluminados na cor amarela durante o mês de setembro, como forma de manifestar a adesão do Tribunal à campanha Setembro Amarelo, que visa conscientizar a sociedade em geral sobre o suicídio, bem como evitar o seu acontecimento. A campanha leva em conta a instituição, pela Organização Nacional de Saúde (OMS), do dia 10 de setembro como Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Veja informações da campanha pelo [Centro de Valorização da Vida](#) (link externo)

Veja informações da campanha pela [Associação Brasileira de Psiquiatria](#) (link externo)

#SETEMBROAMARELO

A VIDA VALE A PENA SER VIVIDA

VOCÊ NÃO ESTÁ SÓ!

NÓS ESTAMOS JUNTOS NESSA COM VOCÊ!

TODOS  
PELA  
VIDA!

# Plano de Ação

## Ato no Fórum do Comércio reforça campanha Setembro Amarelo

O TRT-5 realizou na última segunda (25/9), na entrada do Fórum do Comércio, mais um ato da campanha Setembro Amarelo, visando orientar o público sobre a prevenção do suicídio. Na ação houve a distribuição de 800 laços amarelos para as pessoas que entravam no prédio. A mobilização foi organizada pela Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal e contou com a participação das juízas Adriana Manta e Nívea Luz, e do juiz Leonardo Landulfo Jorge, presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região *(foto)*.



Segundo a Divisão de Sustentabilidade, o objetivo maior foi conscientizar o público interno e externo sobre as doenças psíquicas relacionadas ao trabalho, as sequelas neuropsíquicas pós-patologias (AVC, COVID, etc), bem como a promoção de saúde e bem-estar psíquico de servidores, magistrados, colaboradores, terceirizados, aprendizes e estagiários. A ação teve foco na promoção de acolhimento, inclusão e combate a práticas discriminatórias.

O TRT-5 também vem promovendo, ao longo desta semana, no seu perfil no [Instagram](#) (link externo), a divulgação de vídeos com orientações da psicóloga Sara Bitencourt e do psiquiatra Paulo Chenaud Neto em torno do Setembro Amarelo.

# Plano de Ação

## Dia 28/9: Seminário Setembro Amarelo

O mês de setembro foi escolhido para dar visibilidade as ações de prevenção ao suicídio. Trata-se de um tema complexo e envolve muitos fatores que se entrelaçam, como as relações pessoais, sociais e profissionais.

O evento abordará assuntos que vão proporcionar a reflexão sobre a importância de valorizar a vida.



Veja informações da campanha pelo [Centro de Valorização da Vida](#) (link externo)

Veja informações da campanha pela [Associação Brasileira de Psiquiatria](#) (link externo)

A detailed poster for the seminar. It has a yellow background with a central image of hands holding a yellow ribbon. The text is organized into sections: 'SETEMBRO AMARELO' at the top, followed by '28/9' and '9h às 12h'. The main title is 'O Movimento é Remédio', with the speaker 'Thiara Oliveira, Fisioterapeuta'. The second topic is 'Autocuidado e Mindfulness', with the speaker 'Marcelo Demarzo, Médico e Fundador do Centro Brasileiro de Mindfulness e Promoção da Saúde'. The target audience is 'Público-alvo: Magistrados e servidores do TRT-5 e de outros regionais'. The location is 'Local: Canal da Ejud-5 no Youtube'. At the bottom, there are logos for 'ESCOLA JUDICIAL' and 'TRT-5ª REGIÃO'.

# Plano de Ação

## TRT-5 participa da Caravana de Direitos humanos no interior da Bahia

O TRT5 está participando, a convite da Secretaria de Justiça e Direito Humanos do Estado da Bahia (SJDH), da Caravana de Direitos humanos. A primeira ação foi na Cidade de Serrinha, no final de agosto, onde o Tribunal ofereceu serviços de consulta processual, esclarecimentos de dúvidas da população sobre os

direitos decorrentes dos contratos de trabalho e rodas de conversa sobre direitos humanos, trabalho decente e combate ao trabalho escravo, ao tráfico de pessoas e ao trabalho infantil. Ao longo do ano, estão programadas edições em outros Territórios de Identidade. Vitória da Conquista, no Sudoeste da Bahia, será a próxima parada, com ações formativas para gestores e técnicos da rede de Educação e palestras para a comunidade escolar.

Em Serrinha, cerca de 500 pessoas, entre profissionais que atuam na rede de proteção e defesa aos direitos humanos e estudantes da rede estadual de ensino, participaram das oficinas, workshops e capacitações realizadas no dia 28 de agosto, primeiro dia da Caravana. A ação aconteceu no Colégio Estadual Rubem Nogueira, no centro da cidade. Com temáticas de Educação e Cultura em Direitos Humanos, a atividade teve o objetivo de integrar e dialogar com os profissionais que atuam no Território de Identidade do Sisal. Alunos e professores participaram de rodas de diálogo sobre protagonismo juvenil nas pautas relacionadas aos temas abordados pela Caravana.



# Plano de Ação

Segundo a juíza Rosemeire Lopes Fernandes, representante do TRT-5 na atividade, "A participação nas caravanas permite à Justiça do Trabalho maior aproximação com a sociedade. Através desses postos itinerantes, realizando atendimentos e levando noções básicas de direitos humanos e do trabalho, ampliamos o acesso à justiça. A participação da Justiça do Trabalho tem se pautado na ampliação da base de conhecimento da população, através de reflexões e debates sobre temas cruciais quando se trata de trabalho decente, a exemplo das temáticas do trabalho infantil, do trabalho escravo e do Ambiente de trabalho seguro e saudável”.

## Parceiros

São parceiros da Caravana de Direitos Humanos as secretarias estaduais de Saúde (SESAB); de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES/Programa Corra pro Abraço); de Educação (SEC); de Administração (SAEB); Trabalho, Emprego e Renda (SETRE); de Planejamento (SEPLAN); de Segurança Pública (SSP/ Instituto Pedro Mello/SPREV); além da



Prefeitura Municipal de Serrinha, através da Secretaria Municipais de Assistência Social e de Saúde; Polícia Rodoviária Federal (PRF); Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE); Fundação Pedro Calmon; Ministério Público do Estado da Bahia - MPE; Ministério Público do Trabalho - MPT; Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5; Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra 5); Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA; Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA; Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais da Bahia – ARPEN; Universidade Estadual da Bahia - UNEB; Universidade Aberta da Terceira Idade – UATI.



# Plano de Ação

Em Vitória da Conquista, Os representantes do Tribunal atuaram na formação de profissionais da rede de Educação, do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como em palestras para a comunidade escolar e nas rodas de conversa sobre direitos humanos, trabalho decente e combate ao trabalho escravo, ao tráfico de pessoas e ao trabalho infantil.

Participaram da ação, pelo TRT-5, as juízas Rosemeire Lopes Fernandes, gestora do Programa Trabalho Seguro, e Cyntia Cordeiro, substituta da 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, o juiz Marcos Neves Fava, titular da 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, e o servidor Sandro Micucci Santos, chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Regional.

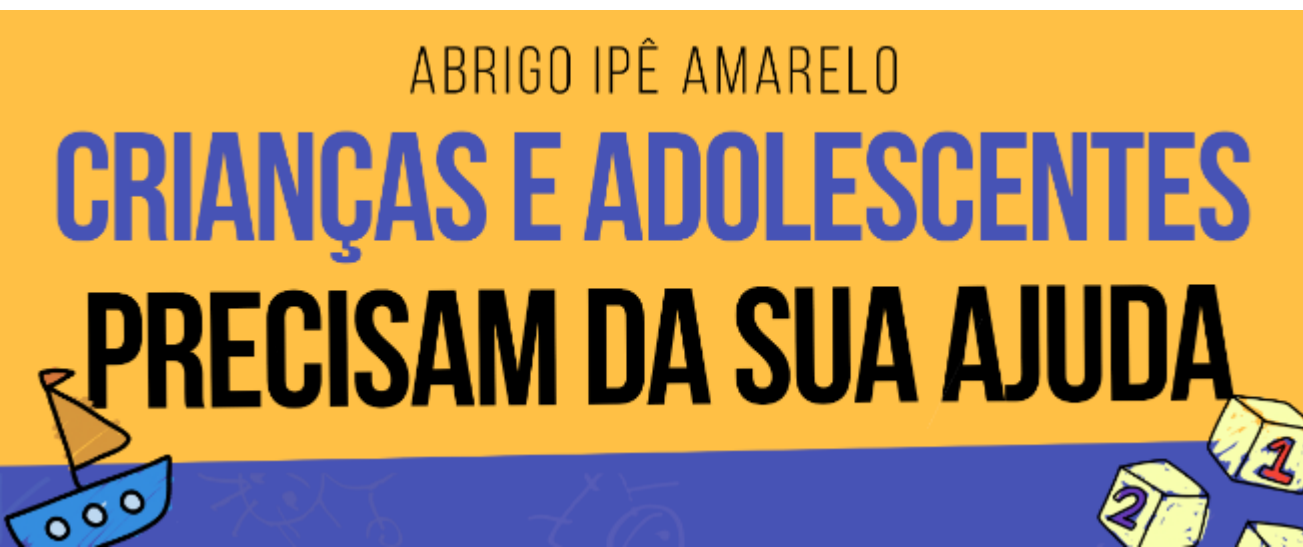


# Plano de Ação

## Campanha arrecada livros, roupas e brinquedos para o Abrigo Ipê Amarelo

O TRT-5, por meio da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, lançou a campanha “Crianças e adolescentes precisam da sua ajuda”, que visa arrecadar livros, roupas e brinquedos, novos e usados, para o Abrigo Ipê Amarelo, localizado na zona rural do município de Conceição de Feira. Os interessados podem deixar suas doações, até o dia 16 de outubro, nos pontos de coleta distribuídos nos térreos da Sede Administrativa (Edifício Presidente Médici) e do Fórum do Comércio.

De acordo com a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, a ideia da campanha, que acontece todos os anos, é aproveitar o mês das crianças para mobilizar a comunidade do Tribunal em prol da solidariedade, promovendo o acesso à educação e ao entretenimento para aqueles que mais precisam. Participe!



O Abrigo Ipê Amarelo é um espaço cultural que atende por dia cerca de 60 crianças e adolescentes com idades entre 3 e 14 anos que vivem em situação de vulnerabilidade.

# Plano de Ação

## Sede Administrativa do TRT-5 ganha ponto de coleta para descarte de resíduo eletrônico



A Sede Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), em Nazaré, conta agora com um ponto de coleta de resíduo eletrônico, onde poderão ser descartados produtos que não têm mais utilidade, como baterias, celulares, notebooks, carregadores, peças de computadores, entre outros aparelhos eletroeletrônicos. O descarte do equipamento em desuso pode ser feito por qualquer pessoa de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, no ponto de coleta instalado no térreo da Sede Administrativa (Rua do Cabral, 161, Ed. Presidente Médici - Nazaré).

O TRT-5, firmou uma parceria com a empresa Sucatex Sucata Eletrônica, especializada em logística reversa e gestão de resíduos, para a instalação da caixa coletora e gestão do processo.

Os resíduos eletrônicos coletados passam por uma triagem para a separação dos componentes e, após isso, a Sucatex se encarrega de encaminhar o material a empresas que fazem a reciclagem ou o reaproveitamento desses materiais, garantindo o descarte correto de tudo que é coletado.

# Plano de Ação

## TRT-5 doa mais de 600 equipamentos de informática à Uefs e ao Ifba

O TRT da 5ª Região (TRT-5) doou 604 equipamentos de informática, sendo 200 para a Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs) e 404 para o Instituto Federal da Bahia (Ifba). Entre os bens estão impressoras, monitores e microcomputadores, que já não eram utilizados pelo Tribunal, mas agora serão reaproveitados em unidades das duas

instituições de ensino. A presidente do TRT-5, desembargadora Débora Machado, juntamente com representantes da Uefs e do Ifba, assinaram o termo de doação na manhã desta terça-feira (19/9), em solenidade no Gabinete da Presidência.



## Desfazimento de bens

A doação de bens (ou desfazimento) é uma prática comum entre órgãos da União, seguindo o que estabelece o Decreto 9.373/2018, que regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal. O processo de doação é autorizado pela Presidência do TRT-5, em conformidade com informações técnicas concedidas pela Diretoria-Geral, bem como pareceres da Coordenadoria de Material e Logística (CML) do Tribunal.

Através deste instrumento, a instituição pode ofertar publicamente para outros órgãos públicos e para entidades sem fins lucrativos os bens patrimoniais considerados inservíveis, aqueles que estejam ociosos, além do prazo de garantia, mas que ainda podem ser reaproveitados. No TRT-5 este trabalho é realizado por uma Comissão Especial de Desfazimento de Bens, instituída através da Portaria TRT-5 2154/2019.

# Plano de Ação

## Projeto “Cuidando da nossa Casa”

O projeto “Cuidando da nossa Casa” busca uma aproximação com as unidades do interior do estado, através de visitas da Administração, com o objetivo de ouvir as demandas e sugestões dos magistrados(as), servidores(as) e membros da advocacia sobre o funcionamento e estrutura da Justiça do Trabalho, além de vistoriar as instalações físicas para levantar as necessidades de manutenção e aprimoramento dos imóveis visitados.

Em 2023 foram visitadas os Fóruns de Alagoinhas, Santo Amaro, Itapetinga, Vitória da Conquista, Juazeiro, Senhor do Bonfim, Jacobina, Santo Antônio de Jesus, Cruz das Almas, Ipiaú e Jequié.



**ÁGUA E SANITÁRIOS. VOCÊ PODE AJUDAR**

- ▶ Não jogue lixo no vaso sanitário
- ▶ No caso de vazamentos, avise logo à administração

**CUIDANDO DA NOSSA CASA**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA)

**Em todo lugar nossas ações podem ajudar**

# Plano de Ação

## Magistrados e servidores podem divulgar bens e serviços na página “Classificados” na intranet

Já está disponível no menu da intranet, na área “Consulte”, o link para a página “[Classificados](#)”, onde magistrados e servidores do TRT-5 poderão anunciar venda, compra, troca e doação de bens e serviços. Os anúncios conterão descrição, fotos, valores e contatos do fornecedor. As informações podem ser inseridas pelo próprio interessado na divulgação, mediante link na página, que pedirá o login e senha da rede do Tribunal. Após o lançamento de dados, a publicação, de visualização restrita ao público interno do TRT-5, dependerá da moderação do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.



A juíza Marília Sacramento, auxiliar da Presidência e idealizadora da página, disse que se inspirou em experiência semelhante no TRT-2 (SP), e que a iniciativa visa incentivar a economia criativa, a troca de bens que podem ser aproveitados, diminuindo o impacto ambiental, e também a interação entre as pessoas, que se ajudarão mutuamente. “Precisamos usar essa ferramenta poderosa que é a internet para estreitar os laços da comunidade do Tribunal, modificando para o melhor a vida de todos”, explicou a magistrada.

# Plano de Ação

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região continua com resultados positivos com a imposição do trabalho remoto.

O 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário ([link do relatório](#)), apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 23/06/2023, apontou o TRT5 em 10º lugar entre os órgãos da Justiça do Trabalho no ranking do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), com 75,7%. Mais uma vez, nosso Regional aumentou o percentual de cumprimento, passando de 66,4% em 2020, para 69,4% em 2021 e 75,7% em 2022. Isso representa um acréscimo de 9,3 pontos percentuais no período.

O IDS busca criar um indicador sintético capaz de avaliar o resultado combinado de vários parâmetros distintos, permitindo a comparação objetiva entre os tribunais. Os pontos considerados foram: consumo de energia elétrica per capita, consumo de água per capita, número de usuários por veículo, consumo de copos descartáveis per capita, consumo de papel per capita, destinação de papel para reciclagem per capita, e consumo de água envasada descartável per capita.

*Entre os anos de 2019 (49,9%) e 2023 (75,7%), o TRT-5 teve uma variação 25,8%.*



# Plano de Ação

O relatório com dados do índice, traz transparência aos gastos e aos resultados das ações de preservação do meio ambiente nos órgãos do Poder Judiciário. O documento fala sobre a importância do reconhecimento dos tribunais que promovem a economia e a gestão eficiente dos recursos, com vistas à proteção ao meio ambiente e que o bom resultado alcançado no IDS é fator de reconhecimento no Prêmio Juízo Verde e no Prêmio CNJ de Qualidade.

## Consumo de Papel:

O consumo de papel no Poder Judiciário entre os anos de 2015 a 2022 tem sofrido considerável queda – o que se associa aos processos de digitalização de documentos e ao uso de sistemas eletrônicos para processos judiciais e administrativos. O consumo per capita do TRT-5 foi de 0,5 resma. Inferior à média do Poder Judiciário (2,3) e à média dos TRTs (0,7).

## Copos Descartáveis:

Tal como o consumo de papel, o consumo de copos descartáveis vem caindo vertiginosamente. Em 2022, o consumo cresceu na ordem de 55,5% em relação a 2021, embora ainda represente uma queda de 51,8% em relação ao ano de 2019. O TRT-5 consumiu em 2022 uma média de 0,3 copos descartáveis/per





# Plano de Ação

capita. O dado também é inferior à média do Poder Judiciário (1,4) e à média dos TRTs (0,8).

## Impressões:

Em relação à quantidade de impressões realizadas entre os anos de 2015 a 2022, verifica-se, mais uma vez, e a exemplo dos consumos de papel e copos, que houve diminuição considerável dos quantitativos, especialmente, entre os anos de 2020 e 2021, em razão da pandemia de Covid-19 e o consequente trabalho remoto. Embora o judiciário tenha registrado elevação de 29,9% na quantidade de impressões entre os anos de 2021 e 2022, ao longo da série histórica dos sete anos analisados, acumula-se queda na ordem de 57,6%.

Na quantidade de impressões per capita, no ano de 2022, o Regional baiano também apresenta média (411) inferior ao utilizado pelo Poder Judiciário (1.126,4) e à média dos TRTs (511).

## Energia:

Apesar da elevação do consumo em 2022 (14,8%), após as subseqüentes quedas de 2020 e 2021. Acumuladamente, desde o início da série histórica de 2015, a quantidade de quilowatts consumidos reduziu em 18,9%.

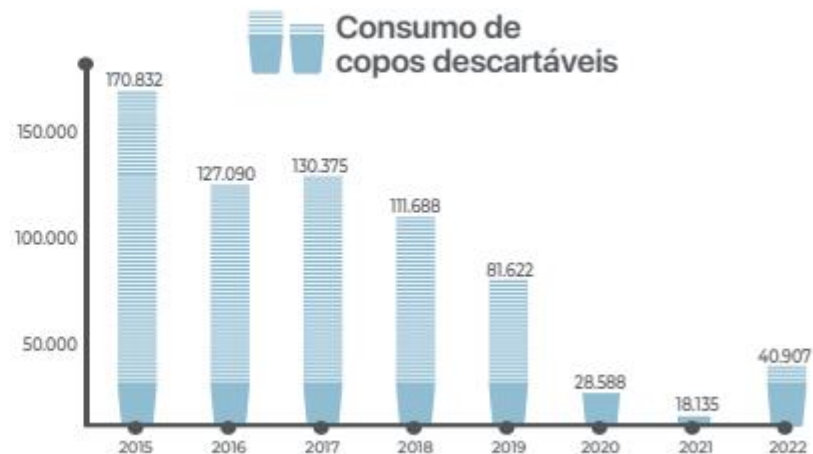
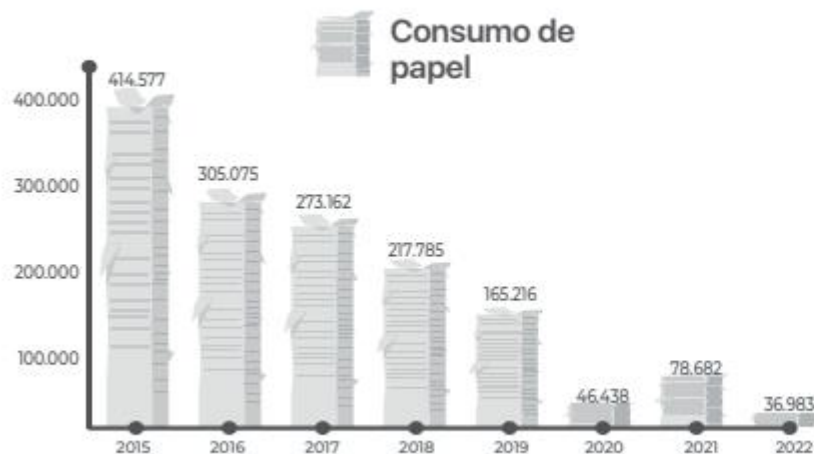
O consumo no TRT-5 foi de 27 Kwh/m<sup>2</sup>, ao passo que o consumo do Poder Judiciário e da média dos TRTs, respectivamente, de: 30,6 Kwh/m<sup>2</sup> e 35 Kwh/m<sup>2</sup>.



# Plano de Ação

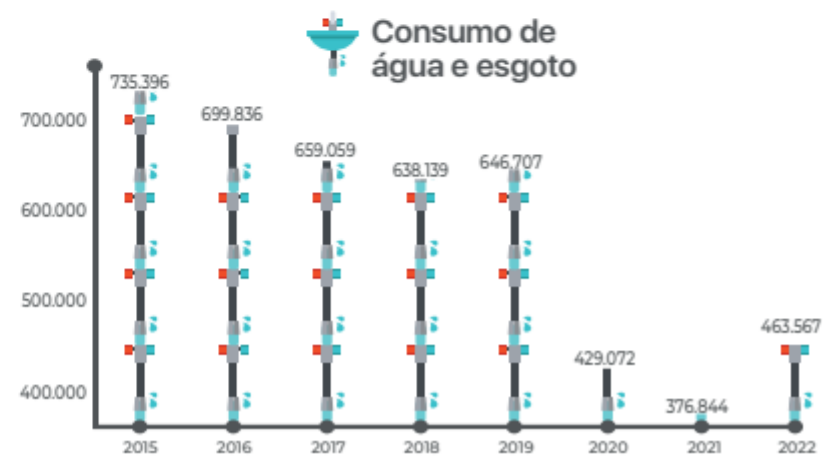
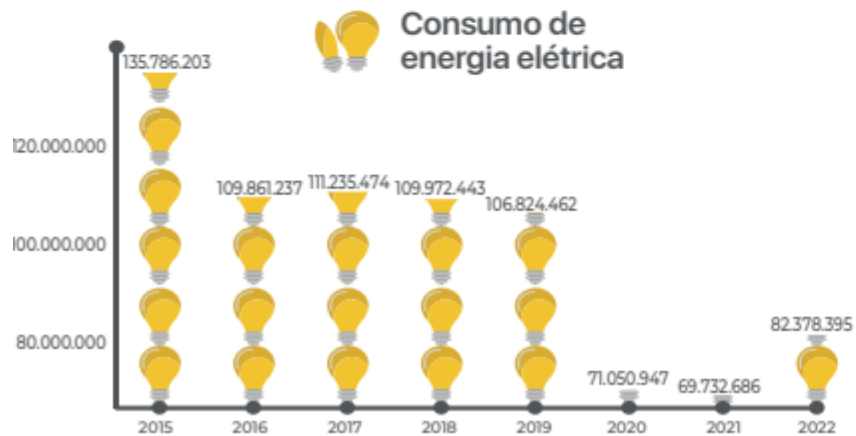
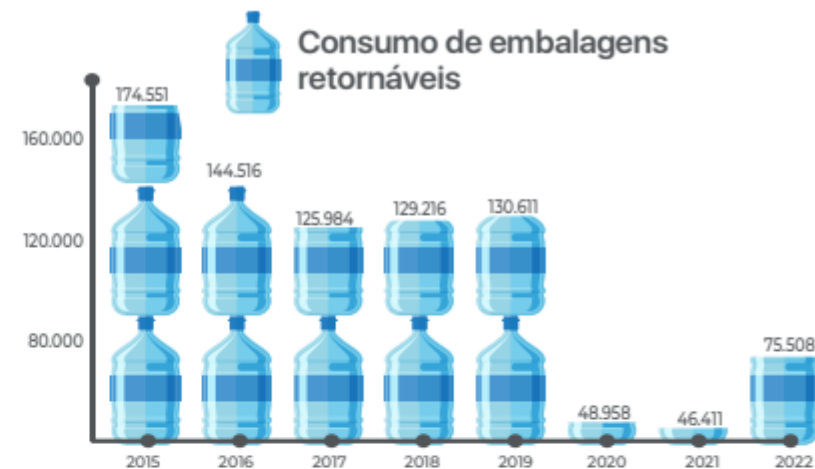
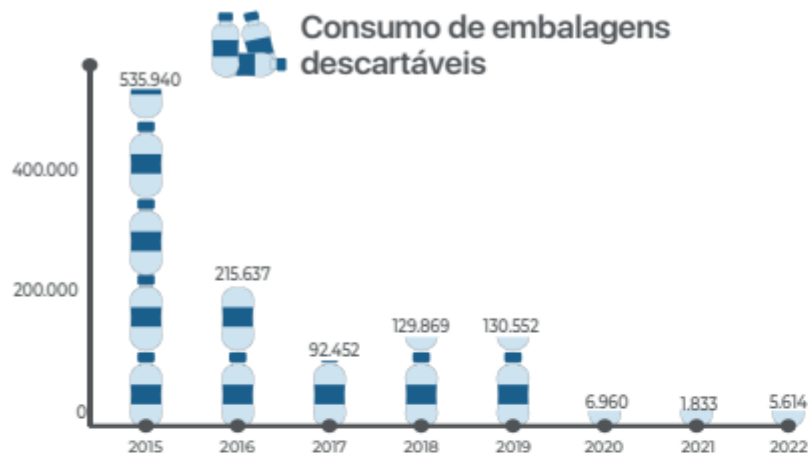
O 7º Balanço da Sustentabilidade conclui que as ações sustentáveis que o Poder Judiciário vem empreendendo são exemplos para a administração pública. Muitos gastos estão caindo e a consciência socioambiental vem se tornando um dos grandes eixos da política judiciária. Assim, a noção de sustentabilidade está sendo incorporada à cultura organizacional, trazendo perspectiva de melhores dias para o Poder Judiciário e para a sociedade.

## SÉRIE HISTÓRICA – JUSTIÇA DO TRABALHO



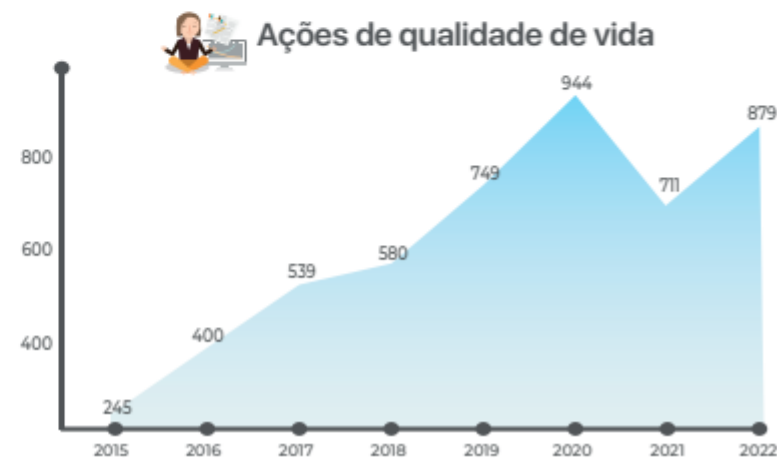
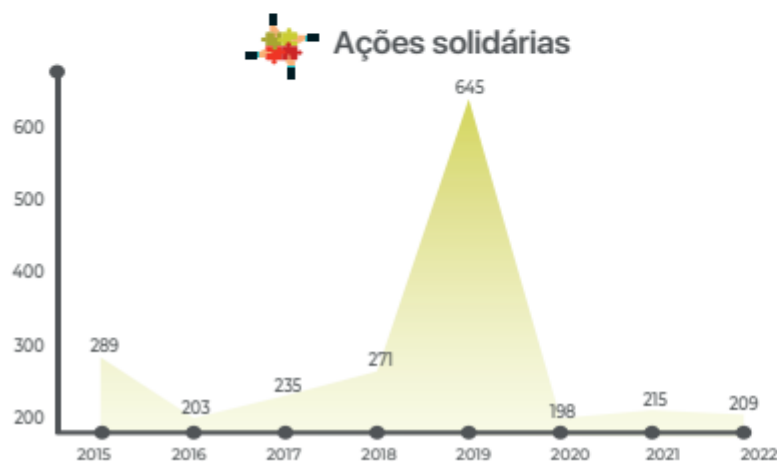
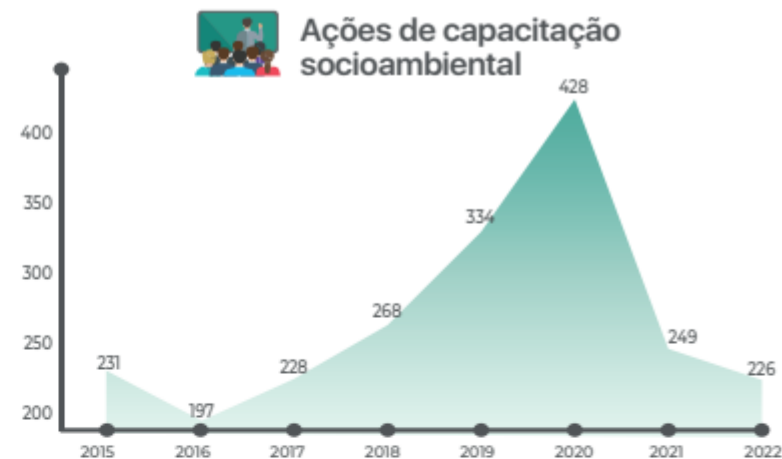
# Plano de Ação

## SÉRIE HISTÓRICA – JUSTIÇA DO TRABALHO



# Plano de Ação

## SÉRIE HISTÓRICA – JUSTIÇA DO TRABALHO



# Plano de Ação

O excelente resultado é fruto de uma política comprometida a fomentar e promover ações de sustentabilidade e responsabilidade social, com foco no gasto público eficiente e com menor impacto ambiental.

Entre as medidas adotadas, temos a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental e da Política de impressão do Tribunal, instituídas, respectivamente, pelos Atos TRT5 nº 123/2020 e nº 016/2021.

Outro grande avanço para impulsionar a conscientização ambiental no Regional foi a publicação da Portaria TRT5 nº 1447/2020, que dispõe sobre a suspensão do fornecimento de copos descartáveis no Tribunal.

Assim, comparando o período de janeiro a setembro de 2023 com o mesmo período em 2019, tivemos redução de 16,04% do consumo de água, passando de 28.854 m<sup>3</sup> para 24.226 m<sup>3</sup>. Comemora-se, ainda, a redução significativa dos gastos com energia elétrica, papel A4, telefonia e combustíveis, que foram da ordem de 18,45%, 86,79%, 51,54% e 18,31%, respectivamente.

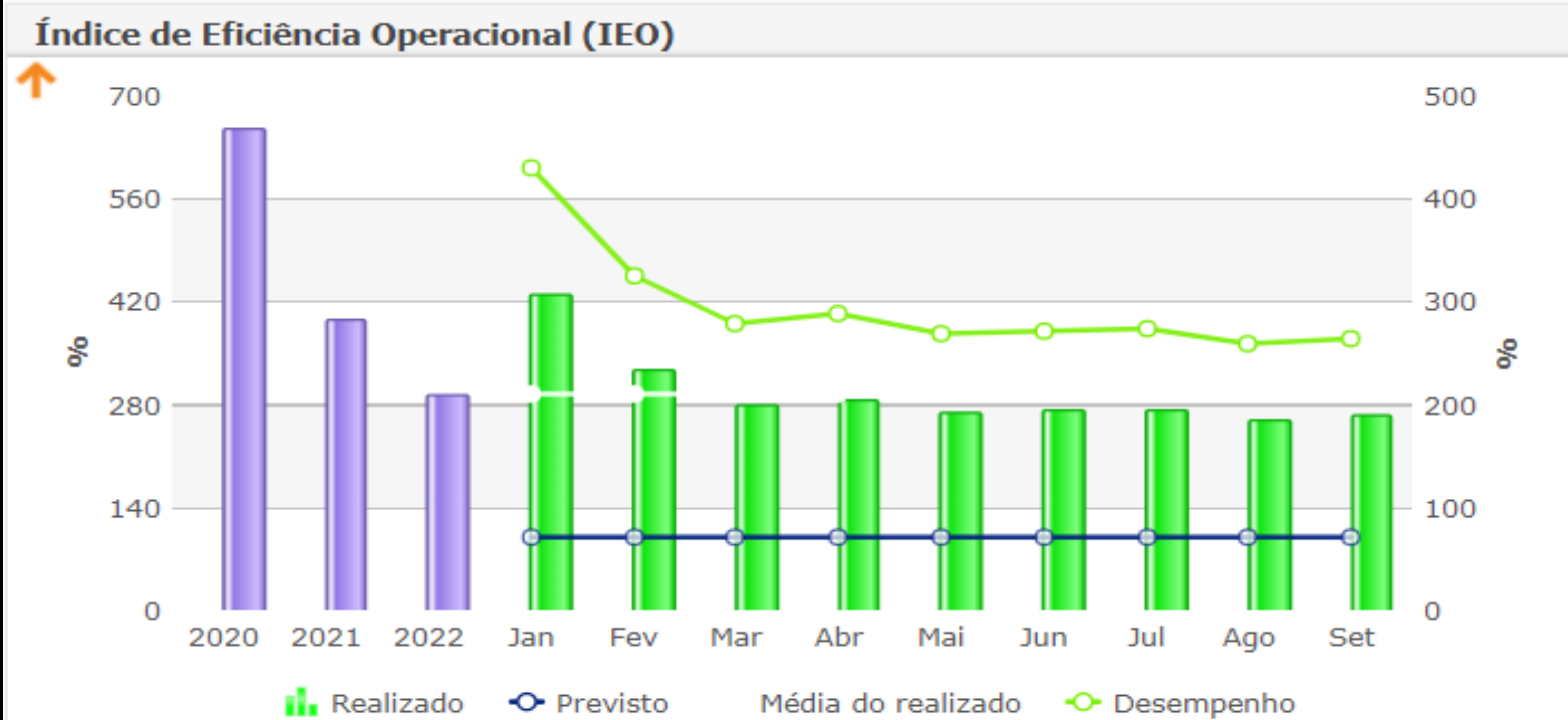
*Em atendimento aos artigos 2º e 7º do Ato TRT5 nº 016/2021, que trata da política de impressão de documentos, foi instalado um software de bilhetagem, o **Paper Cut**, para monitoramento dos recursos de impressão, cujos dados coletados servirão para elaboração de relatório mensal com o ranking dos maiores consumos por unidade e por servidor, a ser disponibilizado na intranet.*



# Índice de Eficiência Operacional – IEO

(variação da quantidade de consumo de água, energia elétrica, papel A4, combustíveis e despesas com telefonia convencional e móvel)

## 3º trimestre/2023



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	429,72	324,58	277,12	286,65	268,13	270,91	272,07	258,67	263,04
Farol	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho	429,72	324,58	277,12	286,65	268,13	270,91	272,07	258,67	263,04
Previsto acumulado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado acumulado	429,72	324,58	277,12	286,65	268,13	270,91	272,07	258,67	263,04
Farol acumulado	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Desempenho acumulado	429,72	324,58	277,12	286,65	268,13	270,91	272,07	258,67	263,04

Resultado		
2020	2021	2022
655,53	395,56	292,47



# Projetos Estratégicos

2023

---



# Projetos Estratégicos



## Projetos Estratégicos

[Templates dos Projetos Estratégicos \(Clique Aqui\)](#)

Projeto  Ano  Situação

### 2022

Elogio - Em Andamento

› Artefatos

Aprenda Direito - Em Andamento

› Artefatos

Novo Modelo de Gestão de Contratações TRT5 - Em Andamento

› Artefatos

Gestão Documental - Em Andamento

› Artefatos

› Normativos

Governança e Gestão de Infraestrutura Predial do TRT5 - Em Andamento

› Artefatos

### 2021

Projeto CCLE 2º Grau - Em Andamento

› Artefatos

› Normativos

O Escritório de Projetos do TRT5 implantou, com o apoio da Setic e Secom, a página com os nossos Projetos Estratégicos em andamento e encerrados (<https://www.trt5.jus.br/projetos-estrategicos>), contendo os artefatos, normativos, informativos e matérias publicadas ao longo dos anos, além de acesso aos templates para download.

A página, além de fortalecer a comunicação interna entre o escritório de projetos, gerentes de projetos e demais *stakeholders*, dará total transparência à sociedade.





# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 13322/2023 – Projeto Unificação dos Fóruns de Salvador para o Complexo do TRT5**

**Escopo:** fornecer uma estrutura abrangente e organizada para coordenar todas as atividades envolvidas na transição de mudança do TRT5 para a nova casa. Esse plano tem como objetivo principal garantir que a mudança de sede seja realizada de maneira eficiente, eficaz e com o mínimo de interrupções nas operações.

**Status:** Em 15/05/2023 foi assinado o contrato da reforma da nova sede e em 02/08/2023 foram realizados o ateste de medição da fase 01 do projeto. Em 17/07/2023 foi emitida a ordem de serviço para o início da execução dos trabalhos/serviços de reforma (fase 02 do projeto). **Em andamento.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 14355/2022 – Projeto Governança e Gestão de Infraestrutura Predial**

**Escopo:** Desenvolver política de governança e de gestão na área de infraestrutura predial do TRT5, objetivando o melhor gerenciamento dos ativos existentes e de projetos que modificam/substituem os ativos existentes ou inserem novos ativos de infraestrutura predial, proporcionando assim uma infraestrutura física adequada para atendimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos Magistrados e Servidores do TRT5, alinhado aos princípios da administração pública de eficiência, economicidade e publicidade.

**Status:** Foi criado o Subcomitê de Governança e Gestão Predial com previsão de publicação de Ato da Presidência no dia 02/10/2023. O treinamento da equipe da CMP no sistema de gestão de chamados de manutenção predial está programado para os dias 19 e 20/10/2023. A elaboração de modelagem de contratação de manutenção predial preventiva e corretiva para as unidades do TRT5 tem uma data prevista para abertura das propostas e no dia 03/11/2023 a previsão de assinatura do contrato. **Em andamento.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 6611/2023 – Projeto Sistema de Gerenciamento para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos**

**Escopo:** Desenvolver e implantar um Sistema de Gerenciamento (CMP Admin) para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a fim de melhorar o gerenciamento da infraestrutura predial do TRT5 sob a gestão da CMP.

**Status:** A Setic está finalizando a customização da ferramenta, restando as seguintes pendências: 1) Criação de templates dos emails para os chamados da CMP 2) Testes Gerais 3) Treinamento dos usuários da CMP. 4) Definir nome da ferramenta ou deixar Assyst mesmo, uma vez que se chegou à conclusão de que serão mantidos os nomes SETIC Atende e CMP Atende para os serviços de atendimento e que os dois serviços utilizarão a mesma ferramenta (Assyst). A CMP sinalizou que está realizando a licitação das novas prestadoras e que a previsão de início seria em outubro, quando o assyst passaria a ser usado por eles. **Em andamento.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 8245/2022 - Projeto Novo Modelo de Gestão de Contratações do TRT5 (NMGC)**

**Escopo:** O projeto NMGC tem como objetivo instituir o novo modelo de gestão das contratações no TRT5, que consiste em estabelecer políticas, estratégias, papéis e responsabilidades, bem como processos, planos, delegação de competências, segregação de funções críticas e avaliação de riscos para a gestão de contratações, além de monitorar o desempenho da gestão de contratações com base no modelo estabelecido.

A documentação do projeto encontra-se albergada no Proad de nº 8245/2022

O projeto se justifica pela necessidade de estabelecer, manter, monitorar e aprimorar o modelo de gestão de contratações do TRT5, visando a adequação à Lei 14133/2021, à Res. CNJ nº 347/2020, adoção das melhores práticas para evoluir a maturidade em governança e gestão de contratações, além do atendimento às recomendações da auditoria interna para o aprimoramento da governança e da gestão das aquisições no TRT5.

**Status: Encerramento previsto para outubro/2023.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 5530/2020 - Projeto de Implantação da LGPD**

**Escopo:** O projeto “Implantar a LGPD no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região” tem como objetivo a adoção de medidas e ações para adequação do Tribunal à Lei Geral de Proteção de Dados.

A documentação do projeto encontra-se albergada no Proad de nº 5530/2020.

A execução do projeto se justifica pela necessidade de cumprimento do disposto na Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados e também na Recomendação do CNJ nº 73/2020, que estabeleceu medidas e ações preliminares para adequação à LGPD. **Em andamento.**

### **Gestão do projeto:**

**Status:** Até 15/03/2022 a gestão do projeto ficou a cargo da servidora Claudia Cristina Ferreira Jorge. Após, o projeto foi direcionado para a Coordenadoria de Segurança da Informação Institucional (área recentemente estruturada).

# Relatório de status das principais ações e projetos

## Proad 5735/2023 – Projeto Engenharia Reversa do iGest

**Escopo:** Criar funcionalidade tecnológica inovadora que auxilie as unidades judiciárias de 1º grau na gestão do passivo dos processos em andamento, contribuindo no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição TRT5, tais como: Garantir a duração razoável do processo e assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas. A nova tecnologia a ser criada também visa o cumprimento da missão Institucional que é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

**Status:** O painel iGest Reverso já está disponibilizado no BI para auxiliar as unidades judiciárias de 1º grau. O projeto agora vai avançar para a fase de encerramento com a elaboração do Termo de Aceitação Final – TAF e de Lições Aprendidas Finais – LAF. **Em andamento.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 3376/2023 – Projeto Modelo de Inteligência Artificial para Conciliação**

**Escopo:** Gerar modelo de inteligência artificial – IA para auferir indicativo de conciliação aos processos com objetivo de permitir o aprimoramento das informações disponíveis no painel ieCon TRT5.

**Status:** O projeto está na fase de homologação dos dados carregados e está aguardando retorno da área de negócio. **Em andamento.**

## **Proad 12033/2022 – Projeto Gestão Documental**

**Escopo:** Implantar e sedimentar nova política de gestão documental, segundo regras definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente, Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020 e Resolução n. 408, de 18 de agosto de 2021.

**Status:** Em andamento.

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 17655/2022 - Colegiados Temáticos**

**Escopo:** Regulamenta a Política de Governança dos Colegiados Temáticos, instituída pela Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. A Política de que trata o caput objetiva disciplinar a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos e definir parâmetros conceituais, normativos e de nomenclatura, a fim de consolidar diretrizes metodológicas, definir responsabilidades e fixar critérios para criação, alteração ou extinção de comitês, subcomitês, comissões e grupos de trabalho.

**Status:** O Tribunal está organizando os colegiados de acordo com os eixos temáticos. **Em andamento.**

## **Proad 3454/2023 – Projeto eSocial**

**Escopo:** Implementação do eSocial com o objetivo de munir a SGP de informações detalhadas do eSocial; otimizar o trabalho da Coordenadoria de Pagamento na consulta de dados relativos ao eSocial e disponibilizar acesso às informações a todos os stakeholders.

**Status:** Em andamento



# Relatório de status das principais ações e projetos

## Proad 12908/2018 - Projeto Sigep

**Escopo:** O projeto Sigep tem como objetivo a Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, contemplando a operacionalização dos módulos do SIGEP: FolhaWeb, Conector eSocial, Autoatendimento, EJUD, SIGS-Saúde e Prontuário Eletrônico, Progecom. A documentação do projeto encontra-se albergada no Proad de nº 12908/2018.

A execução do projeto se justifica pela necessidade de atender ao determinado pelos órgãos de controle, entidades do Governo Federal e regulamentado pelo CSJT no que se refere a implantação dos sistemas eSocial, EFD-Reinf e SIGEP:

RA CSJT N. 217/2018 - instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), nova denominação do sistema SGRH, determinando ser este o sistema corporativo nacional e a única ferramenta informatizada da Justiça do Trabalho para a gestão dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho.

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 12908/2018 - Projeto Sigep**

Decreto Nº 8373/2014 da Presidência da República - instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

Instrução Normativa Receita Federal do Brasil Nº 1701/2017, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital de retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), posteriormente revogada pela Instrução Normativa RFB Nº 2043/2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Na gestão anterior foram implantados o Módulo SIGS, o Módulo Principal do Sigep e o Módulo FolhaWeb.

**Status: Encerramento previsto para outubro/2023.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 21536/2023 – Projeto Excelência Funcional**

**Escopo:** Reconhecimento do trabalho/empenho de magistrados, servidores e terceirizados com o objetivo de promover a valorização dos magistrados e servidores e de sua experiência, conhecimentos, habilidades e atitudes além de promover a cultura de valorização social do trabalho, como elemento indispensável à dignificação humana.

**Status:** Foi publicada, em 17.08.23, a Portaria GP TRT5 1109 que disciplina critérios e procedimentos do Excelência Funcional para a promoção de reconhecimento e valorização de magistrados e servidores do TRT da 5ª Região. Foi realizada a primeira etapa da votação, concluída em 01/09/2023. O projeto está aguardando decisão da Desembargadora Presidente no PROAD 21536/2022 sobre o pleito realizado pela AMATRA para retirada dos juízes do escopo do projeto (PROAD 13776/23 juntado).

**Em andamento.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 6558/2023 – Projeto Garantia de Acesso Digital aos Excluídos Digitalmente**

**Escopo:** Promover a inclusão social de populações excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Serão disponibilizadas estruturas para acesso digital através, primariamente, de estações ou terminais disponibilizados ao público, assim como pessoas capacitadas para auxiliar no acesso. O projeto prevê tanto terminais fixos como itinerantes que podem ser disponibilizados nos veículos do TRT5 utilizados no projeto “Justiça Itinerante”.

**Status:** Existe uma reunião marcada com a SETIC para a primeira semana de outubro. O gerente do projeto vai elaborar o Plano Integrado do Projeto – PIP. **Em andamento.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## Proad 8045/2023 – Projeto Democracia e Diálogo Social

**Escopo:** Ampliar o debate sobre os Direitos Humanos, sobre a tragédia, a decisão da CIDH mobilizar e articular os diversos atores sociais e assim contribuir para o “desenho e execução de um programa de desenvolvimento socioeconômico destinado à população de Santo Antônio de Jesus”.

**Status:** Neste projeto foi realizada a audiência pública na cidade de Santo Antônio de Jesus, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, e capacitação dos profissionais da rede de saúde e educação, CRAS e CREAS.

Algumas atividades estão em análise de viabilidade em decorrência dos desdobramentos das atividades no município. **Em andamento.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 8135/2023 – Projeto Transformação**

**Escopo:** Fomentar a adoção de políticas afirmativas que possibilitem a redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis.

**Status:** Em estudo para viabilizar a inclusão das cotas destinadas a mulheres em situação de vulnerabilidade nos contratos do TRT5. **Em andamento.**

## **Proad 13819/2023 – Projeto Visão Global do Poder Judiciário**

**Escopo:** Especializar unidade judiciária em promoção de aprendizagem e combate ao trabalho infantil com atuação em perspectiva de infâncias e adolescências, aperfeiçoar a rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes e aprimorar estratégias e condutas voltadas ao cumprimento da Agenda 2030 no âmbito do TRT5.

**Status:** As metas e as entregas do projeto que constam na proposta do projeto serão revisadas pela juíza proponente e pelas juízas gestoras do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - PCTI e Programa de Trabalho Seguro - PTS (Dr<sup>a</sup> Viviane Christine e Dr<sup>a</sup> Adriana Manta). **Em andamento.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Proad 15216/2023 – Projeto Inserção do NAAC no fluxo do PJe**

**Escopo:** Otimizar os processos de trabalho do NAAC (Núcleo de Apoio à Atividade de Cálculos da 2ª instância); conferir maior celeridade e organização na remessa e resposta de demandas de cálculos processuais do NAAC; possibilitar controle automatizado dos prazos e da distribuição dos processos entre os calculistas do NAAC; garantir transparência na consulta processual, através do PJe, dos processos em fase de cálculos de 2ª instância.

**Status:** Proposta de Projeto e Termo de Abertura elaborados e encaminhados para aprovação da presidência. **Iniciado.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **Programas Institucionais**

Considerando o disposto no art. 368-Za, inciso II do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, inserido pelo Ato GP nº 0311/2023, em 13 de junho de 2023, compete à Coordenadoria de Programas Institucionais, entre outras:

Gerir o programa de inovação, o programa de modernização e integração dos sistemas administrativos e outros programas e respectivos projetos estratégicos determinados pela Presidência;

Monitorar os programas estratégicos não geridos pela Coordenadoria.

Seguem as ações realizadas:

### **Monitoramento de Programas Estratégicos**

#### **Produtos entregues na atual gestão:**

23/08/2023 - Levantamento dos programas/ações relacionados com Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

11/09/2023 - Criação de formulário para formalização de Programas Institucionais.



# Relatório de status das principais ações e projetos

## Iniciativas do TRT5

### **CNJ - DATAJUD - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário**

**Escopo:** Aprimorar, em conjunto com SETIC, rotina para envio e saneamento dos dados enviados ao CNJ; observando, ainda, as diretrizes da Justiça do Trabalho quanto à padronização de rotina nacional.

**Status:** Iniciado.

### **CNJ - Cadastros de Servidores/Magistrados/Quadro Auxiliar e Serventias (Módulo de Produtividade)**

**Escopo:** Implantar, em conjunto com a SETIC, rotina de conferência e envio de dados mensais ao CNJ, relativos ao Cadastro de Servidores/Magistrados/Estagiários; Implantar, em conjunto com a Secretaria Administrativa, rotina de conferência e envio de dados ao CNJ, relativos ao Cadastro de Terceirizados; Implantar, em conjunto com a Secretaria de Organização e Métodos, rotina de conferência e envio de dados ao CNJ, relativos ao Cadastro de Serventias.

**Status:** Iniciado.

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **CNJ - Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) - UAE (Unidade de Apoio Executivo ao Subcomitê de Pesquisa Judiciária)**

**Escopo:** Consolidar a CESTP como unidade de apoio à gestão administrativa do SPJ do TRT5, seguindo as diretrizes da magistrada supervisora, bem como o Plano de Ações apresentado ao CNJ para 2023;

Capacitar Equipe da CESTP - Interagir com servidores da unidade no acompanhamento de cursos direcionados para desenvolvimento profissional:

1º Congresso Nacional de Pesquisa Judiciária, Ciência de Dados e Estatística na Justiça do Trabalho - Promovido pelo TST (out/2023)

MBA em Data Science e Analytics - USP - Campus ESALQ / Escola Judicial do TRT5 (out/2023 a abril/2025)

**Status: Iniciado.**

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **CNJ - LIODS - Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS - Atuação CESTP**

**Escopo:** Atuar, conjuntamente com LIODS, na investigação e análise estatística de dados em projetos que demandem ações desta unidade, a exemplo: Igest - Reverso, leCon.

**Status:** Iniciado.

## **TST - Planejamento Estratégico da JT - 2021/2026 - Indicadores TMTJ e TMASM - Relatórios gerencias no PJe (SAO)**

**Escopo:** Implantar, em conjunto com NUGEP, os indicadores de “Tempo Médio Entre o Trânsito em Julgado do Precedente e o Trânsito em Julgado do Processo em que a Tese Deveria Ser Aplicada (TMTJ)” e “Tempo Médio Entre a Afetação e o Acórdão de Mérito (TMASM)” a partir dos relatórios importados do TRT-18.

**Status:** Iniciado.

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **CGJT - Estatística Processual - eGestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho)**

**Escopo:** Implantar a nova versão do Extrator PJe - eGestão (2.10); promover curso objetivando melhoria na Gestão Processual dos Gabinetes, em out/2023.

**Status:** Iniciado.

## **TRT5 - Convênio Presidência e AGU - Levantamento de dados processuais – PROAD 6812/2023**

**Escopo:** Extrair informações processuais para encaminhamento à Advocacia Geral da União, observando-se os critérios e os prazos definidos em convênio.

**Status:** Iniciado.

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **TRT5 - Corregedoria Regional - Atualização Relatório de Promoção de Magistrados – PROAD 19719/2022**

**Escopo:** Propor nova redação para a norma RA 46/2017 (anexo I) tendo em vista a mudança do critério tri média para a maioria absoluta, utilizado no Relatório de Promoção de Magistrado.

**Status:** Iniciado.

## **TRT5 - Plataforma de Análise de Dados - Painel Local - (Business Intelligence)**

**Escopo:** Implantar painel de Gestão de Dados de RPs e Precatórios - Acesso para Varas, Secretaria de Execução de Fazenda Pública, Corregedoria Regional e Presidência do TRT5; implementar, em conjunto com Secretaria de Recurso de Revista, melhorias no painel de Gestão de RRs, disponibilizando informações relativas aos maiores litigantes, temas de sobrestamento/suspensão e assuntos.

**Status:** Iniciado.

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **TRT5 - Plataforma de Análise de Dados - Painel Local - (Business Intelligence)**

**Escopo:** Implantar, em conjunto com Secretaria de Recurso de Revista, novo relatório para painel de Gestão de RRs com indicadores de produtividade dos servidores da Secretaria.

**Status:** A iniciar.

## **TRT5 - Plataforma de Análise de Dados - Painel Público (Microsoft Power BI) – PROAD 12209/2022**

**Escopo:** Implantar relatórios interativos para visualização de dados aos públicos interno e externo; seguindo cronograma, escopo e metodologia aprovados pela Secretaria Geral de Governança e Gestão Estratégica (inclusive em substituição aos relatórios atualmente publicados na área estatística do portal TRT5, extraídos do e-Gestão, que devem seguir a padronização definida pela CGJT); implantar os mesmos relatórios, que foram elaborados pela CESTP no e-Gestão, em atendimento às demandas internas do TRT5.

**Status:** A iniciar.

# Relatório de status das principais ações e projetos

## **CESTP - Otimização Rotina - Relatórios gerencias no PJe (SAO) - Área da CESTP**

**Escopo:** Implantar, para otimizar processo de trabalho da unidade, os relatórios solicitados com maior frequência, a exemplo de:

1. Mandados Oficial de Justiça;
2. Frequência do quantitativo de polos ativos nas ações ajuizadas contra Municípios.

**Status:** A iniciar.

